



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 30 de Janeiro de 2017 - Ano 18 - nº 645

SUMÁRIO

Decretos.....	01
Editais.....	06
Portarias.....	11
Administração Indireta.....	17
Atos do Legislativo.....	36
Final.....	37

DECRETOS

DECRETO Nº 5.611. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item II da Lei Municipal nº 3932, de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 187.863,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

11.01.01.01.339034.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 1.436,00

136.01.07.01.339047.2884600012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 50.000,00

537.01.14.06.339030.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 1.427,00

649.01.15.03.339039.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 135.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.01.01.01.339030.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 1.436,00

117.01.07.01.319113.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 50.000,00

541.01.14.06.339039.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 1.427,00

651.01.15.03.339039.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 75.000,00

684.01.15.04.319011.1030500102305 - Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (30/12/2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO

Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.612. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item III (transposição) da Lei Municipal nº 3932, de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 837.373,60 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais, sessenta centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01.01.01.319113.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 11.440,00

38.01.03.01.319113.0412100042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 24.708,00

69.01.04.01.319113.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 11.132,00

84.01.05.01.319113.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 36.448,00

100.01.06.01.319113.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 22.168,00

117.01.07.01.319113.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 69.782,00

147.01.08.01.319113.0412200042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 25.768,00

162.01.08.02.319113.1545200042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 6.438,00

196.01.09.01.319113.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 11.593,00

212.01.09.02.319113.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 5.112,00

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Editora Unida Ltda ME

Número de páginas: 90

Custo por páginas: R\$ 3,00

Impressão: Editora Unida Ltda ME

Tiragem: 240 exemplares

Número de páginas: 21.600

Custo Por página: R\$ 0,14

Custo total: R\$ 3.294,00

Circula nas Bancas Centrais e
Prefeitura Municipal, gratuitamente

226.01.09.03.319113.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 14.690,00
239.01.09.04.319113.2060500042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 2.042,00
251.01.10.01.319113.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 19.964,00
268.01.10.02.319113.1545300052006 - Manutenção do Trânsito.....	R\$ 9.253,00
273.01.10.02.339036.1545300052006 - Manutenção do Trânsito.....	R\$ 204,60
318.01.11.01.319113.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$ 34.893,00
402.01.12.01.319113.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....	R\$ 8.055,00
427.01.13.01.319113.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes.....	R\$ 37.147,00
583.01.15.01.319113.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 34.024,00
604.01.15.02.319113.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 73.069,00
634.01.15.03.319113.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 310.189,00
663.01.15.04.319113.1030400102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 9.910,00
676.01.15.04.319113.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 10.417,00
687.01.15.04.319113.1030500102305 - Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....	R\$ 40.232,00
698.01.15.05.319113.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 8.695,00
Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:	
03.01.01.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 11.440,00
44.01.03.01.339039.0412100042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 24.708,00
65.01.04.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 10.704,85
66.01.04.01.319013.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 176,50
70.01.04.01.339008.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 250,65
81.01.05.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 36.448,00
108.01.06.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 22.168,00
113.01.07.01.319011.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 54.799,85
118.01.07.01.339008.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 562,45
120.01.07.01.339030.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 5.535,51
124.01.07.01.339039.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 8.884,19
146.01.08.01.319094.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 25.768,00
158.01.08.02.319011.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 2.741,51
159.01.08.02.319013.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 1.240,04
160.01.08.02.319016.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do	

Município.....	R\$ 789,70
166.01.08.02.339039.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 1.666,75
194.01.09.01.319016.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 11.380,37
198.01.09.01.339014.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 212,63
208.01.09.02.319011.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 993,37
210.01.09.02.319016.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 4.118,63
222.01.09.03.319011.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 14.690,00
237.01.09.04.319016.2060500042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 2.013,47
241.01.09.04.339030.2060500042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 28,53
247.01.10.01.319011.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 14.135,58
248.01.10.01.319013.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 902,20
249.01.10.01.319016.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 1.072,19
257.01.10.01.339039.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 3.854,03
263.01.10.02.319011.1545300052006 - Manutenção do Trânsito.....	R\$ 9.253,00
274.01.10.02.339039.1545300052006 - Manutenção do Trânsito.....	R\$ 204,60
314.01.11.01.319011.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$ 34.893,00
398.01.12.01.319011.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....	R\$ 8.055,00
423.01.13.01.319011.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes.....	R\$ 37.147,00
588.01.15.01.339030.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 34.024,00
600.01.15.02.319011.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 73.069,00
627.01.15.03.319004.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 3.732,88
629.01.15.03.319011.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 10.897,23
631.01.15.03.319013.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 471,28
632.01.15.03.319016.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 42.809,28
635.01.15.03.335039.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 53.070,00
636.01.15.03.337170.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 218,40
640.01.15.03.339030.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 84.480,82
645.01.15.03.339034.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 23.346,81
648.01.15.03.339039.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 36.554,23
660.01.15.04.319011.1030400102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 54.608,07
662.01.15.04.319016.1030400102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 9.910,00
674.01.15.04.319013.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de	

Saúde.....R\$ 10.417,00
 683.01.15.04.319011.1030500102305 - Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....R\$ 40.232,00
 699.01.15.05.339032.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 8.695,00
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (30/12/2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
 Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.613, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, §2º, da Lei Municipal nº 3932, de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.092.012,00 (um milhão, noventa e dois mil, doze reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

444.01.14.01.319113.1212200092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 366.742,00
 496.01.14.04.319113.1236300142201 - Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 15.253,00
 513.01.14.05.319113.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 324.413,00
 534.01.14.06.319113.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 272.533,00
 551.01.14.06.319113.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 113.071,00
 Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
 454.01.14.02.319011.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 691.155,00
 492.01.14.04.319011.1236300142201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 7.513,53
 494.01.14.04.319016.1236300142201 – Manutenção dos Serviços Edu-
 cionais.....R\$ 602,12
 497.01.14.04.339008.1236300142201 - Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 1.252,40
 498.01.14.04.339014.1236300142201 - Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 3.000,00
 499.01.14.04.339030.1236300142201 - Manutenção dos Serviços Edu-
 cionais.....R\$ 161,60
 500.01.14.04.339034.1236300142201 - Manutenção dos Serviços Edu-
 cionais.....R\$ 2.110,95
 502.01.14.04.339039.1236300142201 - Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 612,40
 526.01.14.06.449051.1236100091201 - Constr., Reforma e Ampliação de
 Prédios Escolares.....R\$ 59.451,63

527.01.14.06.319004.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 960,77
 528.01.14.06.319005.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 947,79
 529.01.14.06.319011.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 127,67
 530.01.14.06.319013.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 7.014,03
 531.01.14.06.319016.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 4.498,76
 532.01.14.06.319094.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 4.194,73
 533.01.14.06.319096.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 39.673,28
 536.01.14.06.339008.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 7.063,93
 537.01.14.06.339030.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 1.246,43
 539.01.14.06.339034.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 342,48
 541.01.14.06.339039.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 55.301,54
 543.01.14.06.449052.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 11.325,33
 544.01.14.06.449051.1236500091201 - Constr., Reforma e Ampliação de
 Prédios Escolares.....R\$ 154.175,06
 548.01.14.06.319013.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 5.007,32
 549.01.14.06.319016.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 3.557,18
 550.01.14.06.319094.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 6.424,58
 556.01.14.06.339034.1236500092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 8.630,73
 558.01.14.06.339039.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais.....R\$ 15.660,76
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (30/12/2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
 Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.614, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 4.057, de 13 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.530.439,50 (um milhão, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e nove reais, cinquenta centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações

do orçamento vigente:

568.01.14.03.339030.1230600092201 - Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais.....	R\$ 10.924,00
570.01.14.03.339030.1230600092201 - Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais.....	R\$ 86.390,00
896.01.13.01.319011.2781300082008 - Manutenção Serviços Esport-	
es.....	R\$ 365.000,00
899.01.13.01.449051.2781300082008 - Manutenção Serviços Esport	
es.....	R\$ 896.027,70
903.01.03.01.449051.2266100041001 - Gestão de Equip. Públicos de In-	
fraestrutura.....	R\$ 143.517,43
917.01.14.03.339030.1230600092201 - Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais.....	R\$ 3.348,00
918.01.14.06.319011.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais.....	R\$ 15.392,37
919.01.14.03.339030.1230600092201 - Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais.....	R\$ 9.840,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) - R\$ 1.039.545,13 (um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, treze centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recurso de Operação de Crédito, através da Desenvolve - SP;

b) - R\$ 99.140,00 (noventa e nove mil, cento e quarenta reais), com excesso de arrecadação, proveniente de recurso do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação;

c) - R\$ 374.840,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), com excesso de arrecadação, proveniente de recurso da União, através do Ministério do Esporte e Ministério da Educação;

d) - R\$ 15.392,37 (quinze mil, trezentos e noventa e dois reais, trinta e sete centavos), com os recursos provenientes de superávit financeiro, oriundo de recurso do Estado, através do FUNDEB, verificado no balanço em 31/12/16;

e) - R\$ 1.522,00 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais), com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

569.01.14.03.339030.1230600092201 - Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais	
R\$.....	
1.522,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (02/01/2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO

Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.615, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 4.057, de 13 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.652.573,88 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e

setenta e três reais, oitenta e oito centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

908.01.15.02.449052.1030100102302 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família.....R\$ 97.119,78

914.01.09.03.449051.2781300041001 – Gestão de Equipamentos Públicos de Infraestrutura.....R\$ 1.648.924,74

916.01.12.01.449051.1339100032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 1.906.529,36

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) - R\$ 97.119,78 (noventa e sete mil, cento e dezenove reais, setenta e oito centavos), com os recursos provenientes de superávit financeiro, oriundo de recursos da União, através do Ministério da Saúde, verificado no balanço em 31/12/16;

b) - R\$ 2.099.092,99 (dois milhões, noventa e nove mil, noventa e dois reais, noventa e nove centavos), com os recursos provenientes de superávit financeiro, oriundo de recursos do Estado, através da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, verificado no balanço em 31/12/16;

c) - R\$ 1.456.361,11 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais, onze centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos do Estado, através da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (02/01/2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO

Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.617, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 4.057, de 13 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.224.504,37 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais, trinta e sete centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

312.01.11.01.339030.0824400062511 - P.S.B.....R\$ 20.942,60

328.01.11.01.339039.0824400062511 - P.S.B.....R\$ 78.289,22

347.01.11.01.335043.0824400062512 - P.S.E – Média Complexidade.....R\$ 14.535,00

378.01.11.01.335043.0824400062513 - P.S.E – Alta Complexidade.....R\$ 3.400,00

379.01.11.01.335043.0824400062513 - P.S.E – Alta Complexidade.....R\$ 10.000,00

557.01.14.02.339034.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-

cionais.....R\$ 115.000,00

635.01.14.06.339039.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educa-

cionais.....R\$ 150.000,00

652.01.14.06.339034.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educa-

cionais.....R\$ 180.000,00

897.01.13.01.339030.2781300082008 - Manutenção Serviços Esportes.....	R\$ 37.455,00
900.01.03.01.449051.1545100041001 – Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura.....	R\$ 1.815.639,96
901.01.03.01.449051.1545100041001 – Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura.....	R\$ 307.711,58
902.01.03.01.449051.1648200041001 - Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura.....	R\$ 64.066,37
904.01.09.03.449051.2781300041001 – Gestão de Equipamentos Públicos de Infraestrutura.....	R\$ 49.276,86
905.01.14.05.449051.1236500091201 - Constr., Reforma e Ampliação de Prédios Escolares.....	R\$ 174.137,84
906.01.15.02.449052.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 96.995,00
907.01.15.02.339030.1030100102302 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família.....	R\$ 4.588,00
910.01.11.01.339030.0824400062513 - P.S.E – Alta Complexidade.....	R\$ 100.000,00
911.01.07.01.339093.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 300,00
912.01.07.01.339093.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 2.166,94

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a)- R\$ 1.819.935,42 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, novecentos e trinta e cinco reais, quarenta e dois centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos do Estado;

b)- R\$ 275.233,40 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais, quarenta centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos da União;

c)- R\$ 285.652,55 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos), com os recursos provenientes de superávit financeiro, oriundo de recursos do Estado, verificado no balanço em 31/12/16;

d)- R\$ 298.683,00 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais), com os recursos provenientes de superávit financeiro, oriundo de recursos da União, verificado no balanço em 31/12/16;

e)- R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

353.01.11.01.339030.0824400062512 – P.S.E – Média Complexidade.....	R\$ 100.000,00
567.01.14.02.449052.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 115.000,00
638.01.14.06.449052.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 150.000,00
657.01.14.06.449052.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 180.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (02/01/2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.618, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item III (transposição) da Lei Municipal nº 4.057, de 13 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 7.770.053,33 (sete milhões, setecentos e setenta mil, cinquenta e três reais, trinta e três centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

11.01.01.01.339034.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 29.091,92
12.01.01.01.339036.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 40.968,56
13.01.01.01.339039.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 120.000,00
79.01.04.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 80.000,00
92.01.05.01.339034.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 50,00
93.01.05.01.339035.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 2.100,00
95.01.05.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 12.000,00
127.01.07.01.339034.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 1.269,28
129.01.07.01.339036.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 2.139,76
130.01.07.01.339039.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 30.000,00
147.01.07.02.339036.2884600002001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 3.120,60
160.01.08.01.339034.0412200042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 72.300,00
213.01.09.01.339039.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 50.000,00
271.01.10.01.339036.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 7.000,00
272.01.10.01.339039.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 65.000,00
278.01.10.02.319011.1545300052006 – Manutenção do Trânsito.....	R\$ 580.000,00
289.01.10.02.339039.1545300052006 - Manutenção do Trânsito.....	R\$ 40.000,00
356.01.11.01.339034.0824400062512 - P.S.E – Média Complexidade.....	R\$ 4.125,00
397.01.11.01.339032.0824400062514 - Gestão SUAS – Apoio à Organização.....	R\$ 22.601,37
466.01.11.08.339036.0824300142502 – Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$ 300,00
559.01.14.02.339036.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 38.000,00
561.01.14.02.339039.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 10.000,00
605.01.14.05.335039.1236500092201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 904.000,00
613.01.14.05.339039.1236500092201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 325.000,00
635.01.14.06.339039.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 380.000,00
652.01.14.06.339034.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educa-	

cionais.....	R\$ 83.000,00
660.01.14.07.339039.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais.....	R\$ 1.331.972,00
739.01.15.03.335039.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saú-	
de.....	R\$ 2.657.222,84
746.01.15.03.339030.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de	
Saúde.....	R\$ 9.000,00
913.01.15.03.335039.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saú-	
de.....	R\$ 869.792,00
Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os	
recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do or-	
çamento vigente:	
03.01.01.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Adminis-	
trativa do Governo.....	R\$ 149.091,92
07.01.01.01.319113.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Adminis-	
trativa do Governo.....	R\$ 40.968,56
68.01.04.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Adminis-	
trativa do Governo.....	R\$ 80.000,00
94.01.05.01.339036.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Adminis-	
trativa do Governo.....	R\$ 14.150,00
119.01.07.01.319011.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Admi-	
nistrativa do Governo.....	R\$ 30.000,00
123.01.07.01.319113.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Admi-	
nistrativa do Governo.....	R\$ 3.409,04
148.01.07.02.339039.2884600002001 – Manutenção da Estrutura Admi-	
nistrativa do Governo.....	R\$ 3.120,60
152.01.08.01.319011.0412200042004 – Manutenção da Infraestrutura do	
Município.....	R\$ 72.300,00
203.01.09.01.319011.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do	
Município.....	R\$ 40.000,00
210.01.09.01.339030.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do	
Município.....	R\$ 10.000,00
262.01.10.01.319011.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Admi-	
nistrativa do Governo.....	R\$ 65.000,00
266.01.10.01.319113.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Admi-	
nistrativa do Governo.....	R\$ 7.000,00
279.01.10.02.319011.1545300052006 – Manutenção do Trânsi-	
to.....	R\$ 600.000,00
286.01.10.02.339030.1545300052006 - Manutenção do Trânsi-	
to.....	R\$ 20.000,00
352.01.11.01.339030.0824400062512 – P.S.E – Média Complexida-	
de.....	R\$ 4.125,00
400.01.11.01.339039.0824400062514 - Gestão SUAS – Apoio à Organiza-	
ção.....	R\$ 22.601,37
465.01.11.08.339030.0824300142502 – Manutenção Proteção Social Bá-	
sica.....	R\$ 300,00
542.01.14.02.319011.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais.....	R\$ 1.331.972,00
547.01.14.02.335039.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Edu-	
cacionais.....	R\$ 600.000,00
552.01.14.02.339030.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais.....	R\$ 38.000,00
553.01.14.02.339031.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais.....	R\$ 10.000,00
600.01.14.05.319011.1236500092201 – Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais.....	R\$ 150.000,00
609.01.14.05.339030.1236500092201 – Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais.....	R\$ 279.000,00
611.01.14.05.339034.1236500092201 – Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais.....	R\$ 200.000,00
631.01.14.06.339030.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educa-	
cionais.....	R\$ 380.000,00

650.01.14.06.339030.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educa-
cionais.....R\$ 83.000,00

733.01.15.03.319011.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saú-
de.....R\$ 2.357.222,84

738.01.15.03.319113.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saú-
de.....R\$ 300.000,00

755.01.15.03.339039.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de
Saúde.....R\$ 9.000,00

756.01.15.03.339039.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saú-
de.....R\$ 869.792,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de
janeiro de dois mil e dezessete (02/01/2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.628, DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

“Dispõe sobre reajuste das tarifas de ônibus circular”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Empresa Rápido Sumaré Ltda., formulada através do Processo nº 8576/2016,

Considerando a sugestão da Comissão de Estudos Tarifários constante de fls.40 do Processo nº 8576/2015,

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas do ônibus circular, a partir de 05 de fevereiro de 2.017, ficam reajustadas de acordo com as especificações abaixo:

I – Por passageiro transportadoR\$ 3,70

II – Por estudante de qualquer grau e professores.....R\$ 1,85

Parágrafo único - Para a concessão dos descontos referidos neste artigo, os usuários interessados terão de adquirir antecipadamente os passes nos escritórios da Concessionária comprovando a sua condição no ato da compra dos talões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (30.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Extrato de Contratos

Contrato n.º: 004/17

Contratada: ETCO EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos desta municipalidade - PR 097/16

Valor: R\$ 94.400,00

Prazo: de 23/01/17 a 31/12/17

Contrato n.º: 006/17

Contratada: FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA GEREMIAS MEI

Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos desta municipalidade PR 097/16

Valor: R\$ 52.000,00

Prazo: de 12/01/17 a 31/12/17

Contrato n.º: 007/17

Contratada: JOSE ROBERTO GEREMIAS MEI

Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos desta municipalidade PR 097/16

Valor: R\$ 53.500,00

Prazo: de 16/01/17 a 31/12/17

Contrato n.º: 011/17

Contratada: MARCOS AURELIO LOPES MEI

Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos desta municipalidade PR 097/16

Valor: R\$ 45.400,00

Prazo: de 13/01/17 a 31/12/17

Contrato n.º: 013/17

Contratada: SÃO JOÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos desta municipalidade PR 097/16

Valor: R\$ 80.600,00

Prazo: de 12/01/17 a 31/12/17

Contrato n.º: 132/14 TA 02/17

Contratada: CONSTRUTORA V.W.F. LTDA ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato n.º. 132/14, referente a contratação de empresa especializada para construção de uma escola no Jardim Durval Nicolau II – 2ª Fase

Aditamento: prazo, serviços e valor

Valor: R\$135.876,00

Assinatura: 12/01/2017

Contrato n.º: 274/09 TA 08/17

Contratada: CLORINDA NILSE PERES

Objeto: 8º termo aditivo ao Contrato n.º. 274/09, referente à Locação de um imóvel localizado à General Carneiro n.º. 438 – Centro

Aditamento: prazo

Assinatura: 13/01/2017

Contrato n.º: 078/13 TA 05/17

Contratada: MARMORARIA SÃO JOÃO LTDA

Objeto: 5º termo aditivo ao Contrato n.º. 078/13, referente a locação de um imóvel destinado abrigar as instalações dos Distritos Policiais, Delegacia de Investigações Gerais – DIG, Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes – DIG e Delegacia de Defesa da Mulher – DDM.

Aditamento: prazo e valor

Valor: R\$ 144.323,04

Assinatura: 13/01/2017

Contrato n.º: 105/16 TA 01/17

Contratada: MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório e fornecimento de equipamento em regime de comodato

Aditamento: Rescisão

Assinatura: 17/01/2017

Contrato n.º: 027/14 TA 03/17

Contratada: CSB PROMOÇÕES LTDA ME

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato n.º 027/14, referente a prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos durante o ano.

Aditamento: prazo e valor

Valor: R\$ 11.625,00

Assinatura: 23/01/2017

Contrato n.º: 144/13 TA 03/17

Contratada: INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: 12º termo aditivo ao Contrato n.º. 137/11, referente à execução de obras de infraestrutura e edificação de 273 (duzentas e setenta e três) unidades habitacionais, no empreendimento do Jardim das Hortências, no município de São João da Boa Vista

Aditamento: Prazo

Prazo: de 01/01/17 a 30/04/17

Assinatura: 23/01/17

São João da Boa Vista, 30 de janeiro de 2017.

Douglas da Silva Vitielli

Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos

Renata Moyses Cassiano

Diretora do Depto. de Administração

EDITAL Nº 01/2017

NOTIFICAÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão, de acordo com a mesma legislação, os seguintes prazos para regularização da situação perante o Município:

O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital;

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA

IDA BONFANTI / 7 – 39 – 61 – 1 / 348,90 / 01/2017;

JOÃO MARTINS MONSANO / 2 – 23 – 105 – 1 / 3.489,05 / 02/2017;

BRAZ FRANCISCO DATTOLI / 24 – 33 – 60 – 1 / 1.694,68 / 03/2017;

BRAZ FRANCISCO DATTOLI / 24 – 33 – 70 – 1 / 1.943,90 / 04/2017;

WILMAR GOMES / 19 – 7 – 20 – 1 / 3.005,56 / 05/2017.

JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO

Diretor do Depto. de Meio Ambiente,

Agricultura e Abastecimento

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 06/2014

ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 06/2014 para o cargo de Assistente Social, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à

apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

03º JOSIANE DE OLIVEIRA

RG: 29.289.193-3

04º CLAUDIA REGIANE SARTORELLI

RG: 46.248.307-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (23/01/2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 04/2013

Auxiliar Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 04/2013 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

48º AMANDA CRISTINA FRANCISCO BRAGANHOLE

: 32.173.039-2

49º RAFAEL VANZELA RINALDI

RG: 45.370.714-2

50º ANTONIO CARLOS ARRUDA FILHO

RG: 48.983.618-5

51º VANESSA HANHELA

RG: 15.140.894

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (23/01/2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 01/2016

MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo PMSJBV de n.º 01/2016, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para assumirem as vagas temporárias de Monitor de Ensino de Jovens e Adultos, Professor de Ensino Fundamental e Professor de Ensino

Infantil. O período para o comparecimento é de 31/01/2017 a 02/02/2017.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga, podendo esta Municipalidade convocar os próximos classificados.

MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

12º LIVIA YASBECK OLIVEIRA

RG: 42.100.604-3

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

16º SIMONI APARECIDA CLAUDIANO RAMOS

RG: 20.283.475-X

17º ROSANA BELARMINO DOS SANTOS

RG: 49.967.705

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

6º HELEN DOS SANTOS MACEDO

RG: 41.319.512-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (23/01/2017)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA

Diretora do Depto. de Educação

Departamento Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLIQUE-SE

Proc. 015/17 – Grings & Filhos Ltda

Rua Eisleben Cereja Corrêa Fonseca, nº 200 – Distrito Industrial – SJBV/SP

Em 18/01/17, elaborado AI Nº 012780/AL, conf. Art. 122 inciso XIX da Lei nº 10.083/98 c/c Art. 16, inciso VI da RDC nº 14 de 28/03/14 da ANVISA e Laudo de análise nº 23.00/2016 do Instituto Adolfo Lutz.

Publique-se./eclp/

Proc. 360/16 – Bruno & Zan Drogaria Ltda – EPP

Rua Saldanha Marinho, nº 356 – Centro – SJBV/SP

Em 23/01/17, elaborado Termo de Inutilização nº 6026/AH.

Publique-se./apccc/

Proc. 353/16 – Omega Nutrition Indústria, Comércio e Importação Ltda - EPP

Av. Dos Trabalhadores, nº 900 – Bloco M – Distrito Industrial – SJBV/SP

Em 23/01/17, elaborado Notificação p/ Recolhimento de Multa Nº 2231/AF ref. AIPM Nº 05597/AD.

Publique-se./eclp/

Proc. 332/16 – Ulisses Rodrigues Teixeira

Rua Procópio Amaral Pinto, nº 55 – São Lázaro - SJBV/SP

Em 09/01/17, elaborado AIPMulta nº 05601/AD, no valor de R\$ 413,09 ref. Auto de Infração nº 012760/AL.

Publique-se.\anbb\

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Proc. 336/16 – Superdrogaria Ltda – EPP

Rua Ademar de Barros, nº 104 – Centro – SJBV/SP

Publique-se./eclp/

Proc. 1034/00 e 127/08 – Arlete Lopes ME

Rua David de Carvalho, nº 550 – Vila Valentin – SJBV/SP

Publique-se./apccc/

Proc. 009/15 – Drogal Farmacêutica Ltda (TOMO I)

Av. Brasília, nº 1885 – Loja 05 – Vila Zanetti – SJBV/SP

Publique-se./eclp/

Proc. 201/15 – Farmácia Charles e Gustavo Ltda

Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 227 – Vila Conrado – SJBV/SP

Publique-se./apccc/

Proc. 185/10 – São João da Boa Vista Prefeitura – PSF Maria Gabriela Junqueira Vallim – (atividade odontológica)

Rua Tabapuã nº 770 – Jd. Recanto Jaguari - SJBV/SP

Em 12/01/2017, processo arquivado por alteração de razão social.

Publique-se.\anbb\

Proc. 816/13 e 817/13 - Lanchonete Artem & Valim Ltda ME

Rua Pernambuco, nº 312 – Vila Fleming - SJBV/SP

Em 13/01/2017, processos arquivados por alteração de razão social.

Publique-se.\anbb\

Proc. 935/13 TOMO I - Raia Drogasil S/A

Rua General Osório, nº 908 – Loja A – São Lázaro - SJBV/SP

Em 23/12/2016, iniciado Tomo II do referido processo.

Publique-se.\anbb\

CANCELAMENTO DE LICENÇA/CADASTRO**Proc. 471/15** – MV Ivo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ME

Rua Ametista, nº 87 – Jardim São Jorge – SJBV/SP

Publique-se./apccc/

Proc. 380/14 – Fernando Henrique de Macedo

Av. Dr. Durval Nicolau, nº 676 – 2º andar – Jardim Canadá – SJBV/SP

Publique-se./apccc/

CANCELAMENTO LICENÇA/CADASTRO DE ACORDO COM OS ART. 18 E 21 DA PORTARIA CVS 04/11 E SUAS ATUALIZAÇÕES**Proc. 141/15** – Michele Ferreira de Almeida

Rua General Carneiro, nº 365 – Sala 03 – Centro – SJBV/SP

Publique-se./apccc/

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO INICIAL**Proc. 347/16** – Clínica Medica Fraga Moreira Ltda – ME

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 452 – Sala 01 – Centro – SJBV/SP

Publique-se./eclp/

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM / SEM EQUIPAMENTO**Proc. 571/99** – Elton Gomes Hecht

Rua Prudente de Moraes, nº 11 – Centro – SJBV/SP

Publique-se./apccc/

Proc. 739/14 – Zairiane Gomes

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 567 – Centro – SJBV/SP

Publique-se./eclp/

Proc. 1074/99 – José Sabino Neto

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 608 – Centro – SJBV/SP

Publique-se./eclp/

Proc. 211/99 – Emerson Alvim Pinto

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 326 – Centro – SJBV/SP

Publique-se./eclp/

Proc. 683/14 – Priscila de Vasconcellos Gali

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 184 – Centro – SJBV/SP

Publique-se./eclp/

Proc. 461/08 – Persio Costa Pinto de Freitas

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 175 – Centro – SJBV/SP

Publique-se./eclp/

Proc. 696/12 – Renata Cório Mazi Dutra

Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 204 – sala 06 – Centro – SJBV/SP

Publique-se./apccc/

Proc. 188/01 – Emerson Alvim Pinto

Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 851 – Centro – SJBV/SP

Publique-se./apccc/

Proc. 589/02 – Paulo Sérgio Gianelli Bruno

Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 231 – Centro – SJBV/SP

Publique-se./apccc/

Proc. 745/12 – Caleffi & Silva Medicina Especializada Ltda EPP

Rua 14 de Julho, nº 355 – Sala 04 – Vila Conrado – SJBV/SP

Publique-se./apccc/

Proc. 494/11 – Daniela Silva Oggiam

Rua Augusto Caetano, nº 275 – Jd. Nova São João – SJBV/SP

Publique-se./apccc/

Proc. 572/99 – Maria Paula de Azevedo Angelo Hecht

Rua Prudente de Moraes, nº 11 - Centro - SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

Proc. 009/15 – Drogal Farmacêutica Ltda

Avenida Brasília, nº 1885 – loja 05 – Vila Zanetti - SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

Proc. 198/03 – Sidney Gualtieri Valim

Rua Cons. Antonio Prado, nº 375 - Centro - SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL/SUBSTITUTO**Proc. 745/12** – Caleffi & Silva Medicina Especializada Ltda EPP

Rua 14 de Julho, nº 355 – Sala 04 – Vila Conrado – SJBV/SP

Em 20/01/17, deferido assunção de Guilherme Manzano da Silva Leite.

Publique-se./apccc/

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA LICENÇA/CADASTRO**Proc. 743/14** – Daniela Hess Simões Torres

Rua Quatorze de Julho, nº 1.100 – Vila Oriental- SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

Proc. 743/14 – Daniela Hess Simões Torres

Rua Quatorze de Julho, nº 1.100 – Vila Oriental- SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

ERRATA**Proc. 665/11 e 668/11** – Cristiane Macário ME

Rua Paulino Gomes de Abreu nº 1686 A – Jardim Itália - SJBV/SP

Na Edição nº 636 do JOM de 15/09/16 - página 14, onde se lê: Rua

Paulino Gomes de Abreu nº 1686 – Jardim Itália – SJBV/SP, leia-se: Rua

Paulino Gomes de Abreu nº 1686 A – Jardim Itália – SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

De acordo com o previsto no parágrafo 3º do art. 96, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, publicamos abaixo a relação das autoridades sanitárias do município investidos de funções fiscalizadoras:

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nome:- Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira

Cargo:- Coordenadora da VISA

CREA 260428441-3

Nome:- Fred Marcon Westin

Cargo:- Engenheiro Sanitarista

CREA. 113.719/D

Nome:- Maria Elvira Finazi Milan Quebradas

Cargo:- Cirurgiã Dentista

CROSP: 19.107

Nome:- Adélia Ap. de Lima Multini

Cargo:- Enfermeira

Coren 0095039

Nome:- Elaine Cristina de Lima Petroni

Cargo:- Auxiliar Administrativo

RG: 17.667.743

Nome: Hércules Ferreira da Fonseca

Cargo: Fiscal de Saúde Pública

RG: 33.646.327-03

Nome: - Adriana Neves Bindez Bastos

Cargo:- Auxiliar Administrativo

RG: . 20.283.622-8

Nome: - Lígia Regina Ferreira Nogueira

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública

RG: . 41.669.238-2

Nome:- Marcelo Donizetti Dearo Menato

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública

RG.: 34.837.473-2

Nome:- Vicença Margarete Silveira

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública

RG.: 16.906.878

Nome:- João Batista Bento

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública

RG.: 16.383.792

Nome:- Cláudia Bernardes Pereira

Cargo:- Farmacêutica

CRF 19.953

Nome: Andréa Carla Armelino

Cargo: Fiscal de Saúde Pública

RG: 18.023.977-6

Nome: Ana Patricia da Costa Cruz Carvalho

Cargo: Auxiliar Administrativo

RG: 8.021.140

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

Nome: Roberto Colozza Hoffmann

Cargo: Médico Veterinário

CRMV SP 4.886

Nome:- Andréa Márcia Silva Palhares

Cargo:- Coordenadora

CRMV SP 07028

Nome: Henrique Carneiro Junior

Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental

RG. 4.290.510- 2.

Nome: Márcia Cristina Tarifa Vasconcellos Silva

Cargo: Chefe da Equipe de Controle de Vetores

RG. 18.133.275-9

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome: Luiz Gonzaga Gomes

Cargo: Médico Veterinário

CRMV-SP 5585

Nome: Rosângela Azarias Meireles

Cargo: Visitador Sanitário

COREN: 0213507-TE

Nome: Vandeci Divino da Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

COREN-SP 69748

Nome: Mara Cristina Gregório

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

COREN-SP: 208989

Nome: Ludimila Borato Barros Zan

Cargo: Enfermeira

COREN-SP: 124231

Nome: Carla Regina da Silva Toledo Dias

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

COREN-SP: 640954

Nome: Michele Hermann de Paula

Cargo: Auxiliar Administrativo

R.G: 41.669.424-x

EQUIPE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Nome:- Gustavo Augusto Buzatto Lago

Cargo:- Diretor do Departamento de Engenharia
CREA 5062834916

Nome:- Carolina Mascaro Vieira
Cargo:- Arquiteta Municipal
CAU A66213-5

Nome:- Adriana Heloisa Ferreira Carbonara
Cargo:- Arquiteta Municipal
CAU A28601-0
Nome:- Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira
Cargo:- Coordenadora da VISA
CREA 260428441-3

Nome:- Peterson Garcia Zenun
Cargo:- Engenheiro
CREA 5063276246

Nome:- Fred Marcon Westin
Cargo:- Engenheiro
CREA 0601137190

SAÚDE DO TRABALHADOR

Nome:. Andréa Cristina Montoro Magalhães Taveira
Cargo:. Enfermeira
COREN – 0077830

Nome:.Edna de Fátima Medeiros Neves
Cargo:.Auxiliar de Enfermagem
COREN – 427254

Nome:.Lucimara dos Santos Bordan
Cargo:.Técnica de Segurança do Trabalho
Registro nº SP 0153850

Nome:.Vanessa Bertoluzzi Vicente
Cargo:.Fisioterapeuta
CREFITO – 3/77680 F

Nome:. Alfredo de Almeida Junior
Cargo:.Médico do Trabalho
CRM 24867

Nome:. Carlos Coelho
Cargo:.Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 5060938660

São João da Boa Vista, 25 de Janeiro de 2017

Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.028, DE 13 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **GABRIELA CENZI ALVES KAWAKAMI**, portadora do RG nº 43.527.614-1, Auxiliar Administrativo, servidora municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais para no período de 09/01/2017 a 23/01/2017, responder pela Chefia do Setor de Serviço de Expediente, unidade administrativa de nível básico do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional que trata a alínea “c” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Isamara Lucas Fornaziero.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (13.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.029, DE 13 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a portaria de designação da Sra. **SIMONI HERRERA GAZATTO ROBLES**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 9.776, de 28 de julho 2016, **onde se lê:** para a partir de 27/07/2016, **leia-se:** para no período de 27/07/2016 a 15/08/2016 por motivo férias regulamentares da servidora Fernanda Maria Vital Oliveira, e onde se lê: gratificação mensal, **leia-se:** gratificação proporcional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/07/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (13.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.030, DE 13 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **VANDECI DIVINO DA SILVA**, portadora do RG nº 7.652.973, Auxiliar de Enfermagem servidora municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais para no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, chefiar a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, sendo unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação de que trata a alínea “a” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Ludimila Borato Barros Zan.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (13.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.031, DE 13 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **REGIANE DE FARIA NOGUEIRA**, portadora do RG nº 18.133.508, Auxiliar de Enfermagem servidora municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais para no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, chefiar a Unidade de Saúde "Dr. Acidino de Andrade", unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação de que trata a alínea "b" do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares do servidor Marcelo Lopes Nogueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (13.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.032, DE 13 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MARISA DONIZETTI ROQUE**, portadora do RG nº 29.435.719-1, Auxiliar de Enfermagem servidora municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais para no período de 02/01/2017 a 21/01/2017, chefiar o Serviço de Atendimento Especializado (SAE), unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional que trata a alínea "b" do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Patrícia Maria Galli Lourenço Beraldo Belão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (13.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.033, DE 19 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Artigo 67 da Lei 8.666/93 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para tal fim,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestores de contratos dos respectivos Departamentos, pelo período de um ano, a partir de 30/01/17, os seguintes servidores:

Departamento de Saúde:

HELOISA HELENA DA SILVA NASSAR;
JÚLIO CÉSAR BATISTA;

Departamento de Cultura e Turismo:

RAFAEL REHDER RAMOS DOS SANTOS;
LILIAN ROBERTA VITORINO MARRIQUE;

Assessoria Jurídica:

LUCIENE DE MELLO FALDA SEEMANN;
REINALDO ALMEIDA RAMOS;

Gabinete do Prefeito:

ANA PAULA TOLEDO;
MARCELA FONSECA;

Departamento de Engenharia:

RONALDO LUIS;
GUSTAVO AUGUSTO BUZATTO LAGO;

Departamento de Assistência Social:

PATRÍCIA SPAGNÓL DE OLIVEIRA;
BRENO FABRE DE LUCA;

Departamento de Esportes:

JOSÉ AMÂNDIO GUEDES;
CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE;
ROSANA FERNANDES DE LIMA FERNANDES;
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR;

Departamento de Educação:

PAULO BORGES CAMELO;
MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO;
KELVIN SAMUEL MARIANO BAPTISTA;
MARIA HELENA ANGELINI SANTANA;
RODRIGO ALENCAR LARANJEIRA GIANELLI;
MAXWELL ORTEGA VIANA;

Assessoria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento:

CLINEIDA APARECIDA DA SILVA;
MARTA FALAVIGNA DIAS QUEBRADAS;

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento:

RENATA SANTOS DA SILVA;
EVELYN TALITA ZANETTE;

Departamento de Serviços, Obras e Infraestrutura:

CARLOS ALBERTO ELEOTÉRIO ROMANO;
CHARLES FERNANDES MARTINS;

Departamento de Recursos Humanos:

ROSSANE TAVARES PETRECA;
MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS;

Departamento de Finanças:

SILENE CORDEIRO;
EMERSON SABINO RIQUENA;

Departamento de Administração:

LARISSA RODRIGUES CIPPOLLINI;
JORGE RENATO SOMENZARI;

Assessoria de Comunicação Social:

MICHEL DE CARVALHO BERTONCELLI;

Art. 2º - Cessar, a partir de 30 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 9.574, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (19.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.034, DE 23 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora Kathleen Carla Domingues, solicitando interrupção da licença sem vencimentos concedida em 01/04/2015;

Considerando que o § 2º do Artigo 119 da Lei 656/92, estabelece que o servidor poderá solicitar a interrupção da licença a qualquer tempo;

Considerando finalmente que a servidora solicitou a interrupção da licença a partir de 01/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 01/02/2017, os efeitos da Portaria nº 9.223, de 31 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (23.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.035, DE 23 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei 670/92, Artigo 7º, a Sra. **ANA PAULA DUTRA SIMÃO**, portadora do RG nº 48.924.528-6, classificada em 8º lugar no Processo Seletivo nº 01/2016, para a partir de 01/02/2017, ocupar a função pública de Monitor de Ensino para Jovens e Adultos, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei 418, de 03 de janeiro de 2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (23.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 10.036, DE 23 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei 670/92, Artigo 7º, a Sra. **ADRIAN GUSTAVSON DOS REIS**, portadora do RG nº 47.763.908-2, classificada em 10º lugar no Processo Seletivo nº 01/2016, para a partir de 01/02/2017, ocupar a função pública de Monitor de Ensino para Jovens e Adultos, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei 418, de 03 de janeiro de 2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (23.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 10.037, DE 24 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de licença sem vencimentos da servidora Dulceleina de Souza Lima Andrade, conforme processo nº 386/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Artigo 119 da Lei nº 656/92, alterada pela Lei nº 492/2000, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 01/02/2017, a servidora **DULCELENA DE SOUZA LIMA ANDRADE**, portadora do RG nº 28.570.825-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (24.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.038, DE 24 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de licença sem vencimentos da servidora Juliana Cristina dos Reis, conforme processo nº 403/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Artigo 119 da Lei nº 656/92, alterada pela Lei nº 492/2000, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 01/02/2017, a servidora **JULIANA CRISTINA DOS REIS**, portadora do RG nº 45.300.803-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (24.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.039, DE 24 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO ALVES**, portador do RG nº 25.541.609-X, para no período de 25/01/2017 à 03/02/2017 substituir a servidora Tathiana Heloisa Nicolau Leme, Encarregada da Secção de Folha de Pagamento, por motivo férias regulamentares, percebendo a diferença de vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/01/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (24.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.040, DE 24 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei 670/92, Artigo 7º, a Sra. **MARLENE DE FÁTIMA ALMEIDA MAIA**, portadora do RG nº 15.928.729, classificada em 11º lugar no **Processo Seletivo nº 01/2016, para a partir de 01/02/2017, ocupar a função pública de Monitor de Ensino para Jovens e Adultos, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei 418, de 03 de janeiro de 2000.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (24.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 10.041, DE 25 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Bruna Sussanni Marques Silva, Professor do Ensino Infantil, encontra-se em licença maternidade e em seguida férias regulamentares até 02 de maio de 2017;

Considerando que a EMEB Luiza de Lima Teixeira não pode ficar desprovida do referido profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **SILMARA APARECIDA VITORIO LOPES**, portadora do RG nº 27.280.017-X, classificada em 4º lugar no **Processo Seletivo nº 01/2016**, para a partir de 01/02/2017, ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Infantil, em substituição à servidora Bruna Sussanni Marques Silva, Professor do Ensino Infantil, a qual encontra-se em licença maternidade e em seguida férias regulamentares até 02 de maio de 2017, percebendo os vencimentos fixados conforme tabela D do anexo II da Lei 670/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (25.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 10.042, DE 25 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Juliana Aparecida Domingos Martins, Professor do Ensino Infantil, encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice-Diretora;

Considerando que a EMEB Neusa Dotta não pode ficar desprovida do referido profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **ADRIANA CRISTINA GOUVEA TONON**, portadora do RG nº 26.435.343-2, classificada em 3º lugar no **Processo Seletivo nº 01/2016**, para a partir de 01/02/2017, ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Infantil, em substituição à servidora Juliana Aparecida Domingos Martins, Professor do Ensino Infantil, a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice-Diretora, sendo a duração máxima do contrato temporário até 22/12/2017, percebendo os vencimentos fixados conforme tabela D do anexo II da Lei 670/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (25.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 10.043, DE 26 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Kamila Machado Consentino, Professor do Ensino Infantil, encontra-se ocupando o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica;

Considerando que a EMEB Rosa Maria Telini Barrado não pode ficar desprovida do referido profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E :

Art. 1º - Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **CAMILA CRISTINA PARREIRA**, portadora do RG nº 40.421.965-2, classificada em 3º lugar no **Processo Seletivo nº 01/2016**, para a partir de 01/02/2017, ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Infantil, em substituição à servidora Kamila Machado Consentino, Professor do Ensino Infantil, a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, sendo a duração máxima do contrato temporário até 22/12/2017, percebendo os vencimentos fixados conforme tabela D do anexo II da Lei 670/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (26.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 10.044, DE 26 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Norma Sueli Doneda Montejane, Professor do Ensino Fundamental, encontra-se ocupando o cargo em comissão de Diretor de Escola;

Considerando que a EMEB José Inácio Diniz não pode ficar desprovida do referido profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E :

Art. 1º - Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **SILVANA HELOISA CAMACHO FUNARI**, portadora do RG nº 23.789.162-1, classificada em 13º lugar no **Processo Seletivo nº 01/2016**, para a partir de 01/02/2017, ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental, em substituição à servidora Norma Sueli Doneda Montejane, Professor do Ensino Fundamental, que encontra-se ocupando o cargo em comissão de Diretor de Escola, percebendo os vencimentos fixados conforme tabela D do anexo II da Lei 670/92, sendo a duração da referida contratação temporária até 22/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (26.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 10.045, DE 26 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Daniela Bedin do Nascimento Todero, Professor do Ensino Fundamental, encontra-se ocupando o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica;

Considerando que a EMEB Maria Leonor Alvarez e Silva não pode ficar desprovida do referido profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E :

Art. 1º - Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, o Sr. **DAVI PRUDENCIATTO**, portador do RG nº 48.477.579-0, classificado em 14º lugar no **Processo Seletivo nº 01/2016**, para a partir de 01/02/2017, ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental, em substituição à servidora Daniela Bedin do Nascimento Todero, Professor do Ensino Fundamental, a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, sendo a duração máxima do contrato temporário até 22/12/2017, percebendo os vencimentos fixados conforme tabela D do anexo II da Lei 670/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (26.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 10.046, DE 26 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor Lucas Balduino Gonçalves dos Reis, solicitando interrupção da licença sem vencimentos concedida em 01/09/2016;

Considerando que o § 2º do Artigo 119 da Lei 656/92, estabelece que o servidor poderá solicitar a interrupção da licença a qualquer tempo;

Considerando finalmente que o servidor solicitou a interrupção da licença

a partir de 09/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 09/01/2017, os efeitos da Portaria nº 9.848, de 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (26.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.047, DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Andreza Fátima Francisco Zacarelli, Professor do Ensino Infantil, encontra-se ocupando cargo em comissão de Supervisor de Ensino;

Considerando que a EMEB Cleonice Nascimento Pinto não pode ficar desprovida do referido profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base nas Leis nºs 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **JOSIANE PAN**, portadora do RG MG nº 15.615.408, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2016, para a partir de 01/02/2017, ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Infantil, em substituição a servidora Andreza Fátima Francisco Zacarelli, Professor do Ensino Infantil a qual encontra-se ocupando cargo em comissão de Supervisor de Ensino, sendo a duração máxima do contrato temporário até 22/12/2017, percebendo os vencimentos fixados conforme tabela D do anexo II da Lei 670/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (30.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 10.048, DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Matheus Henrique Viana;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **AMANDA CRISTINA FRANCISCO BRAGANHOLE**, portadora do RG 32.173.039-2, classificada em 48º lugar no concurso público nº 04/2013.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (30.01.2017)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.049, DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria do Sr. Maurício Aparecido Tabarin;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **RAFAEL VANZELA RINALDI**, portador do RG 45.370.714-2, classificado em 49º lugar no concurso público nº 04/2013.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (30.01.2017)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.050, DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Guilherme Poveda da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **ANTONIO CARLOS ARRUDA FILHO**, portador do RG 48.983.618-5, classificado em 50º lugar no concurso público nº 04/2013.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (30.01.2017)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.051, DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Rodrigo de Freitas Andrade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **VANESSA HANHELA**, portadora do RG 15.140.894, classificada em 51º lugar no concurso público nº 04/2013.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (30.01.2017)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.052, DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria da Sra. Ciliana Buldrini de Alencar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente Social, constante da Tabela C do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **JOSIANE DE OLIVEIRA**, portadora do RG 29.289.193-3, classificada em 03º lugar no concurso público nº 06/2014.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (30.01.2017)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.053, DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Aline Denise Bernardes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente Social, constante da Tabela C do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **CLAUDIA REGIANE SARTORELLI**, portadora do RG 46.248.307-1, classificada em 04º lugar no concurso público nº 06/2014.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (30.01.2017)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**PORTARIA 001/17**

“Concede aposentadoria a servidora Senhora Lucia Helena Buffo Cavini”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2.510 de 18 de Outubro de 2007.

Resolve:

ARTIGO 1º:- Fica concedida a partir de 1º de Fevereiro de 2017, a servidora Sra. Lucia Helena Buffo Cavini, portadora do RG nº 18.023.163 SSP SP matrícula 34.943, cargo Operador de Raio-X, Aposentadoria Especial, nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.213/91, em atendimento à decisão judicial do processo nº 1001139-27.2014.8.26.0568, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista- SP, cujo cálculo do benefício deverá observar o estabelecido no § 1º, do art. 57, c.c. o art. 29, II, da Lei nº 8.213/1991, assim como, que o reajuste a ser aplicado ao benefício deve se dar na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 40, § 8º da Constituição Federal, c.c. o art. 15 da Lei 10.887/04.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01/02/2017).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

PORTARIA 002/2017

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Valdeci Faustinoni Avelles Menato”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Valdeci Faustinoni Avelles Menato é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 82/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Fevereiro de 2017, à servidora Senhora Valdeci Faustinoni Avelles Menato, portadora do RG 23.292.693-1 SSP/SP, matrícula 32150, Cargo Assistente de Desenvolvimento da Infância, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 6º Emenda Constitucional 41/03, combinado com o Artigo 81 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (24/01/2017).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

PORTARIA 003/2017

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Lucia Rosalina Varsoni Fernandes”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Lucia Rosalina Varsoni Fernandes é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 83/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Fevereiro de 2017, à servidora Senhora Lucia Rosalina Varsoni Fernandes, portadora do RG 7.257.885-3 SSP/SP, matrícula 31790, Cargo Servente, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 6º Emenda Constitucional 41/03, combinado com o Artigo 81 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (24/01/2017).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

PORTARIA 04/2017

“Concede aposentadoria à servidora Raquel de Rosa Ceschin”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Raquel de Rosa Ceschin é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 84/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Fevereiro de 2017, à servidora Senhora Raquel de Rosa Ceschin, portadora do RG 13.098.326-3 SSP SP matrícula 10595, cargo Nutricionista, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (24/01/2017).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

PORTARIA 005/2017

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Celia Jorge Nagib”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a servidora Senhora Celia Jorge Nagib é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 87/2016, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Fevereiro de 2017, à servidora Senhora Celia Jorge Nagib, portadora do RG 5.566.066-6 SSP/SP, matrícula 225, cargo Professor Universitário, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais a razão de 10/30 (dez trinta avos), sem paridade, de acordo com o Artigo 40º § 1º Inciso III alínea b da Constituição Federal, combinado com o Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (24/01/2017).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

PORTARIA 006/2017

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Wania de Almeida Ciancaglio”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Wania de Almeida Ciancaglio é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 88/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Fevereiro de 2017, à servidora Senhora Wania de Almeida Ciancaglio, portadora do RG 18.458.306-8 SSP/SP, matrícula 12257, Cargo Professor de Ensino Infantil, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 6º Emenda Constitucional 41/03, combinado com o Artigo 81 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (24/01/2017).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

PORTARIA 007/2017

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Rosa Maria Barbosa Cabo Arcanjo”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Rosa Maria Barbosa Cabo Arcanjo é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 89/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Fevereiro de 2017, à servidora Senhora Rosa Maria Barbosa Cabo Arcanjo, portadora do RG 18.023.867-X SSP/SP, matrícula 12828, Cargo Professor de Ensino Infantil, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 6º Emenda Constitucional 41/03, combinado com o Artigo 81 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (24/01/2017).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

PORTARIA 008/2017

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor José Carlos dos Santos”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor José Carlos dos Santos é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 91/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Fevereiro de 2017, ao servidor Senhor José Carlos dos Santos, portador do RG 9.533.223-6 SSP SP matrícula 3232, cargo Oficial Pedreiro, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (24/01/2017).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Novembro de 2016, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Novembro de 2016, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Novembro de 2016 (competência Outubro), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de **(-) R\$1.620.560,71 (Um milhão, seiscentos e vinte mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e um centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Outubro de 2016, o aporte de **R\$128.658,25 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou **R\$850.201,67 (Maio)**, **R\$1.384.436,61 (Junho)**, **R\$935.181,99 (Julho)**, **R\$926.342,78 (Agosto)**, **R\$941.108,00 (Setembro)**, **R\$965.591,35 (Outubro)**, **R\$1.402.041,59 (Novembro/13º)**, **R\$979.344,655 (Dezembro) 2015, (Março) R\$555.798,38, (Abril) R\$1.039.933,27, (Maio) R\$1.560.039,85, (Junho) R\$1.028.156,19, (Julho) R\$1.118.156,98, R\$1.127.641,72 (Agosto) e R\$1.138.450,49 (Setembro), R\$1.262.266,76 (Outubro) e R\$1.772.775,30 (Novembro), restando, portanto o total de R\$ 19.032.210,94 (Dezenove milhões, trinta e dois mil, duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos), que devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento); a transferência do **COMPREV (pro-rata) de R\$525.555,37 (quinhentos vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)** competência Outubro, decrescido o rendimento negativo de **(-) R\$1.610.102,82 (Um milhão, seiscentos e dez mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos)** e outras receitas de **R\$1.101,35 (Um mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos)** realizou déficit final de **R\$2.486.011,81 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, onze reais e oitenta e um centavos)** no mês de Novembro, sem recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$345.952,23 (Trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)** –, aporte de **R\$694,44 (Seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, menos juros negativos de aplicação financeira de **(-)R\$227.128,41 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)**, menos o benefício de **R\$1.543,19 (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**, totalizou superávit final de **R\$116.431,88 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um real e oitenta e oito centavos)**, com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT** – governo provisório e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **RISKOFFICE** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, no plano previdenciário. Contando em 30 de Novembro 2016 com saldo disponível/aplicações de **R\$124.869.900,70 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos reais e setenta centavos)** no Plano Financeiro e **R\$10.997.980,60 (Dez milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta****

centavos) conforme apurado nos Balancetes de Novembro de 2016 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital **de R\$135.867.881,31(cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um real e trinta e um centavos)**. Observamos que pela não realização dos aportes e rentabilidade em baixa, o Plano Financeiro está retornando sua descapitalização, impossibilitando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, necessitando ainda que os aportes sejam realizados, mesmo que parcelado o débito existente. Bem como, que a Superintendência tem tomado todas as medidas necessárias para este recebimento, conforme ofícios de cobrança. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Novembro de 2016 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Novembro de 2016.

São João da Boa Vista, 15 de Dezembro de 2016.

Cironei Borges de Carvalho
Presidente

Luis Carlos Evaristo
Membro

Amélia Aparecida Guerreiro
Membro

Iracy Alvarenga Gonçalves Santin
Membro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Dezembro de 2016, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Dezembro de 2016, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Dezembro de 2016 (competência Novembro), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de **(-) R\$3.626.640,93 (Três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e três centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Dezembro de 2016, o aporte de **R\$194.356,60 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou **R\$850.201,67 (Maio), R\$1.384.436,61 (Junho), R\$935.181,99 (Julho), R\$926.342,78 (Agosto), R\$941.108,00 (Setembro), R\$965.591,35 (Outubro), R\$1.402.041,59 (Novembro/13º), R\$979.344,655 (Dezembro) 2015, (Março) R\$555.798,38, (Abril) R\$1.039.933,27, (Maio) R\$1.560.039,85, (Junho) R\$1.028.156,19, (Julho) R\$1.118.156,98, R\$1.127.641,72 (Agosto) e R\$1.138.450,49 (Setembro), R\$1.262.266,76 (Outubro), R\$1.772.775,30 (Novembro) e R\$1.050.299,52 (Dezembro), restando, portanto o total de R\$20.082.491,43 (Vinte milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), que devem ser corrigidos até a data de**

seu efetivo pagamento); a transferência do COMPREV (pro-rata) de R\$533.307,22 (quinhentos trinta e três mil, trezentos e sete reais e vinte e dois centavos) competência Novembro, acrescido o rendimento positivo de **(+)R\$1.770.713,36 (Um milhão, setecentos e setenta mil, setecentos e treze reais e trinta e seis centavos)** e outras receitas de **R\$707,72 (Setecentos e sete reais e setenta e dois centavos)** realizou déficit final de **(-) R\$1.127.566,03 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos)** no mês de Dezembro, sem recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$271.540,12 (Duzentos setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e doze centavos)** mais juros positivos de aplicação financeira de **(+)R\$124.902,36 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos)**, menos o benefício de **R\$2.314,84 (Dois mil, trezentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)**, totalizou superávit final de **R\$394.127,64 (Trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT** – governo provisório e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **RISKOFFICE** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, no plano previdenciário. Contando em 31 de Dezembro 2016 com saldo disponível/aplicações de **R\$123.742.344,67 (cento e vinte e três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)** no Plano Financeiro e **R\$11.392.108,24 (Onze milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Dezembro de 2016 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital **de R\$135.134.452,92 (cento e trinta e cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)**. Observamos que pela não realização dos aportes e rentabilidade em baixa, o Plano Financeiro está retornando sua descapitalização, impossibilitando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, necessitando ainda que os aportes sejam realizados, mesmo que parcelado o débito existente. Bem como, que a Superintendência tem tomado todas as medidas necessárias para este recebimento, conforme ofícios de cobrança. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Dezembro de 2016 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Dezembro de 2016.

São João da Boa Vista, 17 de Janeiro de 2017.

Cironei Borges de Carvalho
Presidente

Luis Carlos Evaristo
Membro

Amélia Aparecida Guerreiro
Membro

Mario Henrique Fagotti Vassão
Membro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90**

Contrato de prestação de serviço técnico de editoração eletrônica, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV e GISLENE APARECIDA DA SILVA DE PAULA PAES.

Objeto: Manutenção do endereço eletrônico do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA – IPSJBV (www.ipsjbvsaojoao.com.br).

Data de Assinatura do Contrato: 06/01/2017.

Valor do Contrato: R\$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais) que serão adimplidos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) a serem pagas quando da apresentação da Nota Fiscal, com vencimento da primeira parcela no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, contado a partir da assinatura.

Período de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Antonio Carlos Molina – Superintendente do IPSJBV.

São João da Boa Vista, 06 de Janeiro de 2017.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 057748940001/90**

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação de **RISKOFFICE**, empresa prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, aprovação do Comitê de Aplicação Financeira do IPSJBV, com as quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigente e em especial a **Resolução nº. 3.506/2007**, revogada pela **Resolução nº. 3790/2009** do Conselho Monetário Nacional e complementada pela **Resolução nº. 345/2009**, atualmente revogada pela **Resolução nº. 3922/2010** do Ministério da Previdência Social, nas seguintes modalidades:

NOVEMBRO:-

No mês de Novembro de 2016 as aplicações foram realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Comitê de Aplicação Financeira, como segue:

NO PLANO FINANCEIRO

BANCO DO BRASIL

BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) a importância de **R\$5.851.328,86** com rentabilidade negativa de **R\$70.527,41** totalizando **R\$5.780.801,45** em aplicação neste fundo.

BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) aplicamos a importância de **R\$2.223.726,69**, com rentabilidade negativa de **R\$26.868,23** totalizando **R\$2.196.868,45** neste fundo.

BB PREV RF PERFIL (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) na importância de **R\$191.639,36** com rentabilidade positiva de **(+)R\$1.952,71**, totalizando neste Fundo, **R\$193.592,07**.

BB PREV IPCA III aplicamos a importância de **R\$1.968.433,13** com rentabilidade positiva de **(+)R\$6.094,71**, totalizando **R\$1.974.527,84**.

BB Ações Ibrx Indexado FIC FI aplicamos a importância de **R\$2.332.117,18** com rentabilidade negativa **(-)R\$119.920,53**, totalizando **R\$2.212.196,65** neste fundo.

BB AÇÕES CONSUMO aplicamos a importância de **R\$6.218.453,79** com rentabilidade negativa **(-) de R\$501.491,56** totalizando **R\$5.716.962,23** neste fundo.

BB PREV RF IDKA 2 aplicamos a importância de **R\$6.643.677,68** com rentabilidade positiva **(+) de R\$36.799,17**. Totalizando **R\$6.680.476,85** neste fundo.

BB PREV RF TP VII aplicamos a importância de **R\$5.187.698,971** com rentabilidade positiva **(+) de R\$15.548,69** totalizando **R\$5.203.247,66** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco do Brasil de R\$41.786.898,22.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF a importância de **R\$17.246.336,16** com rentabilidade negativa de **(-)R\$200.991,23** totalizando **R\$17.045.344,93** neste fundo.

CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRP LP a importância de **R\$10.543.047,33** com rentabilidade negativa de **(-) R\$121.374,63**, totalizando **R\$10.421.672,70**, neste fundo.

CAIXA FEDERAL FI BR IRFM – 1 a importância de **R\$2.159.662,35** com rentabilidade positiva de **R\$22.141,09**, totalizando **R\$2.181.803,44**, neste fundo.

Ações FIA Caixa Brasil IBX-50 a importância de **R\$3.408.269,16** com rentabilidade negativa de **(-) R\$179.324,05**, totalizando **R\$3.228.945,11** neste fundo.

CAIXA FI IMA-B 5 a importância de **R\$4.237.758,52** com rentabilidade positiva de **(+)R\$16.002,56**, totalizando **R\$4.2253.761,08** neste fundo.

CAIXA FI BRASIL TP a importância de **R\$6.946.559,17** com rentabilidade positiva de **(+)R\$70.957,08** totalizando **R\$7.017.516,25** neste fundo.

CAIXA BR IDKA 2 a importância de **R\$243.468,03** com rentabilidade positiva de **(+)R\$1.389,68** totalizando **R\$244.857,71** neste fundo.

CAIXA FI BRASIL DI a importância de **R\$5.264.613,55** com rentabilidade positiva de **(+)R\$55.250,73** totalizando **R\$5.319.764,28** neste fundo.

Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$49.713.665,50.

BANCO BRADESCO

BRADESCO IMA GERAL na importância de **R\$ R\$13.826.595,61** com rentabilidade negativa de **(-)R\$14.957,62**, totalizando neste fundo a importância de **R\$13.811.637,99**.

Totalizando aplicação no Banco Bradesco na importância de R\$13.811.637,99.

BANCO ITAÚ

ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI na importância de **R\$9.833.196,55** com rentabilidade negativa de **(-)R\$124.773,31** totalizando **R\$9.708.423,24**, neste fundo.

Totalizando aplicações no Banco Itaú de R\$9.708.423,24.

BNP PARIBAS

BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA na importância de **R\$787.814,03** com rentabilidade negativa de **(-) R\$10.560,29**, totalizando a importância de **R\$777.253,74**.

Totalizando aplicações no Banco BNP PARIBAS de R\$777.253,74.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Bradesco

GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA na importância de **R\$2.620.204,36** com rentabilidade positiva de **(-) R\$287.453,54**, totalizando **R\$2.332.750,82**.

GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA, na importância de **R\$2.946.449,10** com rentabilidade negativa de **(-)R\$200.027,52**, totalizando a importância de **R\$2.746.421,58**.

GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMAB RF LG – aplicada a importância de **R\$3.837.336,15** com rentabilidade negativa de **(-)R\$49.143,57**, totalizando

a importância de **R\$3.788.192,58**.

Totalizando aplicações no Banco Geração Futuro na importância de R\$8.867.364,98.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

BANCO DO BRASIL

BB PREVID IDKA2 aplicamos a importância de **R\$1.059.467,50**, com rentabilidade positiva de (+) **R\$5.670,55**, totalizando **R\$1.065.138,05**.

BB PREV TP VII a importância de **R\$461.195,02**, com rentabilidade positiva de (+) **R\$1.382,30**, totalizando a importância de **R\$462.577,32**, neste Fundo.

BB PREVI IRF-M1 aplicamos a importância **R\$2.396.980,13**, com rentabilidade positiva de (+) **R\$21.295,46**, totalizando **R\$2.418.275,61**, neste fundo.

BB Ações SMALL CAPS aplicamos a importância de **R\$2.036.998,33** com rentabilidade negativa de (-) **R\$167.156,14**, totalizando **R\$1.869.842,19**.

BB Ações Consumo aplicamos a importância de **R\$640.420,22**, com rentabilidade negativa de (-) **R\$51.647,14**, totalizando **R\$588.773,08** neste fundo.

BB PREV IMA-B TP (CONSERVADOR) aplicamos a importância de **R\$1.708.049,47**, com rentabilidade negativa de (-) **R\$21.468,73**, totalizando **R\$1.686.842,19**.

BB PREVID IMA B (Moderado) aplicamos a importância de **R\$1.543.794,91**, com rentabilidade negativa de (-) **R\$18.652,94**, totalizando **R\$1.521.141,97** neste fundo.

BB PREV RF ALOC aplicamos a importância de **R\$1.011.804,48**, com rentabilidade negativa de **R\$2.437,12**, totalizando **R\$1.009.367,36** neste fundo.

Totalizando aplicações em Banco do Brasil na importância de R\$10.997.980,61 no Plano Previdenciário.

DEZEMBRO:-

No mês de Dezembro de 2016 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, bem como a busca de maior rentabilidade, por decisão do Comitê de Investimento, como segue:

NO PLANO FINANCEIRO

BANCO DO BRASIL S/A

BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) aplicamos a importância de **R\$3.780.801,45** em aplicação neste fundo.

BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) aplicamos a importância de **R\$1.196.858,46** em aplicação neste fundo.

BB PREV RF PERFIL na importância de **R\$0.000.000,00** em aplicação neste fundo.

BB PREV IPCA III aplicamos a importância de **R\$1.974.527,84**.

BB Ações Ibrx Indexado FIC FI do Banco do Brasil **R\$2.612.196,65** aplicação neste fundo.

BB AÇÕES CONSUMO do Banco do Brasil **R\$6.116.962,23** aplicação neste fundo.

BB PREV RF IDKA 2 aplicamos a importância de **R\$6.680.470,85** aplicação neste fundo.

BB PREV RF TP VII aplicamos a importância de **R\$5.203.247,66** aplicação neste fundo.

BB PREV TIT.PUB XII FI aplicamos a importância de **R\$5.101.187,51** neste fundo.

BB PREV RF ALOC aplicamos a importância de **R\$2.018.734,32** neste Fundo.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF a importância de **R\$14.045.344,93** aplicação neste fundo.

CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRP LP a importância de **R\$8.421.672,70** aplicação neste fundo.

CAIXA FEDERAL FI BR IRFM – 1 a importância de **R\$4.181.803,44** aplicação neste fundo.

Ações FIA Caixa Brasil IBX-50 a importância de **R\$3.628.945,11** aplicação neste fundo.

CAIXA FI IMA-B 5 a importância de **R\$2.253.761,08** aplicação neste fundo.

CAIXA FI BRASIL TP a importância de **R\$10.017.516,25** aplicação neste fundo.

CAIXA BR IDKA 2 a importância de **R\$244.857,71** aplicação neste fundo.

CAIXA FI BRASIL DI a importância de **R\$5.319.764,28** aplicação neste fundo.

BANCO BRADESCO

BRADESCO IMA GERAL na importância de **R\$ R\$10.811.367,99** aplicação neste fundo.

BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM na importância de **R\$3.000.000,00** aplicado neste fundo.

BANCO ITAÚ

ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI na importância de **R\$9.708.423,24** aplicação neste fundo.

BNP PARIBAS

BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA na importância de **R\$777.253,74** aplicação neste fundo.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Bradesco

GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA na importância de **R\$2.632.750,82** aplicação neste fundo.

GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA, na importância de **R\$3.426.421,58** aplicação neste fundo.

GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMAB RF LG – aplicada a importância de **R\$3.788.192,58** aplicação neste fundo.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

BANCO DO BRASIL

BB PREVID IDKA2 aplicamos a importância de **R\$1.065.138,05**, aplicação neste fundo.

BB PREV TP VII a importância de **R\$462.577,32**, aplicação neste fundo.

BB Ações SMALL CAPS aplicamos a importância de **R\$1.869.842,19**, aplicação neste fundo.

BB Ações Consumo aplicamos a importância de **R\$588.773,08**, aplicação neste fundo.

BB PREV IMA-B TP (CONSERVADOR) aplicamos a importância de **R\$1.686.580,74**, aplicação neste fundo.

BB PREV IMA B (Moderado) aplicamos a importância de **R\$1.525.141,97**, aplicação neste fundo.

BB PREV IRF-M1 aplicamos a importância de **R\$2.977.796,73** neste fundo.

BB PREV RF ALOC aplicamos a importância de **R\$1.009.357,36** neste fundo.

Total atualmente aplicado até 09 de Dezembro de 2016:

PLANO FINANCEIRO

BBRPPSATUARIALCONSERVADORFIRFPREVID.(TA).....R\$ 3.780.801,45

BB RPPSATUARIAL MODERADO FI RF PREVID. (TA).....R\$ 1.196.858,46

BB AÇÕES IBRX INDEXADO FIC FI.....	R\$ 2.553.786,44
BBAÇÕES CONSUMO.....	R\$ 5.970.364,17
BB PREVID IPCA III.....	R\$ 1.977.894,74
BB PREVID RF IDKA2.....	R\$ 6.704.806,65
BB PREV TP VII.....	R\$ 5.218.307,34
BB PREVRTPXIIFI.....	R\$ 5.123.808,06
BBPREVIRFM-1.....	R\$ 1.433.517,21
BBPREVIRFM-1.....	R\$ 3.199.310,47
TOTAL R\$ 39.148.345,30	

Caixa Federal FICAIXANOVBRASIL REF CRED PRIV LP.....	R\$ 10.528.666,04
Caixa Federal CAIXABRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS.....	R\$ 8.401.162,45
Caixa Federal FI BR IMA B 5.....	R\$ 2.263.764,45
Caixa Federal FI BRASIL TIT PUBLICOS -5462.....	R\$ 10.046.377,60
Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil IBX-50.....	R\$ 3.548.522,15
Caixa Federal FI BRASIL DI.....	R\$ 5.338.181,19
Caixa Federal FI BR IRFM 1.....	R\$ 4.193.577,76
Caixa Federal IDKA-2.....	R\$ 245.802,67
TOTAL R\$ 48.045.729,66	

Banco Bradesco BRADESCO FIRF IMAGERAL.....	R\$ 10.692.756,11
Banco Bradesco BRADESCO REFER. DI PREMIUM.....	R\$ 3.004.515,11
TOTAL R\$ 13.697.271,22	

Banco Unibanco ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO LP FICFI.....	R\$ 9.706.096,66
Geração Futuro Bradesco GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA... R\$ 2.593.483,88	
Geração Futuro Bradesco FUNDO PROGRAMADO FIA... R\$ 3.197.074,16	
Geração Futuro JURO REAL IMAB RF LP.....	R\$ 3.786.295,48
TOTAL R\$ 9.576.853,52	

BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI.....	R\$ 776.692,66
SUBTOTAL R\$ 120.950.989,02	

PLANO PREVIDENCIÁRIO

BB PREVID IDKA2 (PLANO PREVIDENCIÁRIO).....	R\$ 1.069.017,22
BB PREVID IRF M-1.....	R\$ 2.990.592,36
BB CONSUMO.....	R\$ 574.180,24
BB SMALL CAPS.....	R\$ 1.828.116,13
BB PREV TP VII.....	R\$ 463.916,18
BB PREVIDENCIÁRIO IMA B (CONSERVADOR).....	R\$ 1.686.318,11
BB PREVIDENCIÁRIO IMA B (MODERADO).....	R\$ 1.524.743,14
BB PREV RF ALOC.....	R\$ 1.011.858,04
TOTAL R\$ 11.148.751,39	

Total Aplicação R\$ 132.099.740,41

São João da Boa Vista, 09 de Dezembro de 2016.

Antonio Carlos Molina

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 057748940001/90**

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação de **RISKOFFICE**, empresa prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios

de Risco Integrado, aprovação do Comitê de Aplicação Financeira do IPSJBV, com as quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigente e em especial a **Resolução nº. 3.506/2007**, revogada pela **Resolução nº. 3790/2009** do Conselho Monetário Nacional e complementada pela **Resolução nº. 345/2009**, atualmente revogada pela **Resolução nº. 3922/2010** do Ministério da Previdência Social, nas seguintes modalidades:

DEZEMBRO:-

No mês de Dezembro de 2016 as aplicações foram realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Comitê de Aplicação Financeira, como segue:

NO PLANO FINANCEIRO

BANCO DO BRASIL

BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) a importância de **R\$3.780.801,45** com rentabilidade positiva de **R\$86.060,94** totalizando **R\$3.866.862,39** em aplicação neste fundo.

BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) aplicamos a importância de **R\$1.196.868,45**, com rentabilidade positiva de **R\$22.791,08** totalizando **R\$1.219.649,54** neste fundo.

BB PREV IRFM-1 (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) na importância de **R\$3.349.695,34** com rentabilidade positiva de **(+)R\$11.310,01**, totalizando neste Fundo, **R\$3.361.005,35**.

BB PREV RF ALOC na importância de **R\$2.018.734,72** com rentabilidade positiva de **R\$38.909,51**, totalizando neste Fundo **R\$2.057.644,23**.

BB PREV IPCA III aplicamos a importância de **R\$1.974.527,84** com rentabilidade positiva de **(+)R\$32.443,04**, totalizando **R\$2.006.970,88**.

BB Ações Ibrx Indexado FIC FI aplicamos a importância de **R\$2.612.196,65** com rentabilidade negativa **(-)R\$65.312,24**, totalizando **R\$2.546.884,41** neste fundo.

BB AÇÕES CONSUMO aplicamos a importância de **R\$6.116.962,23** com rentabilidade negativa **(-) de R\$102.238,17** totalizando **R\$6.014.724,08** neste fundo.

BB PREV RF IDKA 2 aplicamos a importância de **R\$5.072.453,88** com rentabilidade positiva **(+) de R\$78.543,68**. Totalizando **R\$5.150.997,86** neste fundo.

BB PREV RF TP VII aplicamos a importância de **R\$5.203.247,66** com rentabilidade positiva **(+) de R\$73.802,83** totalizando **R\$5.277.060,49** neste fundo.

BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XII FI aplicamos a importância de **R\$5.101.187,51** com rentabilidade positiva de **R\$57.349,35**, totalizando **R\$5.158.536,86**.

Totalizando aplicação no Banco do Brasil de R\$40.017.386,72.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF a importância de **R\$14.045.344,93** com rentabilidade positiva de **(+)R\$368.915,92** totalizando **R\$14.414.260,85** neste fundo.

CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRP LP a importância de **R\$8.421.672,70** com rentabilidade positiva de **(+) R\$213.649,77**, totalizando **R\$8.635.322,47**, neste fundo.

CAIXA FEDERAL FI BR IRFM – 1 a importância de **R\$4.181.803,44** com rentabilidade positiva de **R\$44.936,13**, totalizando **R\$4.226.739,57**, neste fundo.

Ações FIA Caixa Brasil IBX-50 a importância de **R\$3.628.945,11** com rentabilidade negativa de **(-) R\$84.796,34**, totalizando **R\$3.544.148,77** neste fundo.

CAIXA FI IMA-B 5 a importância de **R\$2.253.761,08** com rentabilidade positiva de **(+)R\$34.139,68**, totalizando **R\$2.287.900,74** neste fundo.

CAIXA FI BRASIL TP a SUPERINTENDENTE **R\$17.516,25** com rentabilidade positiva de (+) **R\$104.869,10** totalizando **R\$10.122.385,35** neste fundo.

CAIXA BR IDKA 2 a importância de **R\$244.857,71** com rentabilidade positiva de (+) **R\$3.007,82** totalizando **R\$247.865,53** neste fundo.

CAIXA FI BRASIL DI a importância de **R\$5.319.764,28** com rentabilidade positiva de (+) **R\$68.904,65** totalizando **R\$5.378.668,93** neste fundo.

Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de **R\$48.857.292,21**.

BANCO BRADESCO

BRADESCO IMA GERAL na importância de **R\$ R\$10.811.637,99** com rentabilidade positiva de (+) **R\$212.576,69**, totalizando neste fundo a importância de **R\$11.024.214,68**.

BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM na importância de **R\$3.000.000,00** com rentabilidade positiva de (+) **R\$25.833,34**, totalizando a importância de **R\$3.025.833,34**.

Totalizando aplicação no Banco Bradesco na importância de **R\$14.050.048,02**.

BANCO ITAÚ

ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI na importância de **R\$9.708.423,24** com rentabilidade positiva de (+) **R\$278.349,76** totalizando **R\$9.966.773,00**, neste fundo.

Totalizando aplicações no Banco Itaú de **R\$9.966.773,00**.

BNP PARIBAS

BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA na importância de **R\$777.253,74** com rentabilidade positiva de (+) **R\$22.779,24**, totalizando a importância de **R\$800.032,98**.

Totalizando aplicações no Banco BNP PARIBAS de **R\$800.032,98**.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores. Banco Bradesco

GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA na importância de **R\$2.632.750,82** com rentabilidade positiva de (+) **R\$60.864,37**, totalizando **R\$2.693.615,19**.

GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA, na importância de **R\$3.246.421,58** com rentabilidade positiva de (+) **R\$47.079,41**, totalizando a importância de **R\$3.328.338,86**.

GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMAB RF LG – aplicada a importância de **R\$3.789.192,58** com rentabilidade positiva de (+) **R\$107.192,67**, totalizando a importância de **R\$3.896.385,25**.

Totalizando aplicações no Banco Geração Futuro na importância de **R\$9.918.474,93**.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

BANCO DO BRASIL

BB PREVID IDKA2 aplicamos a importância de **R\$1.065.138,05**, com rentabilidade positiva de (+) **R\$13.307,25**, totalizando **R\$1.078.445,30**.

BB PREV TP VII a importância de **R\$462.577,32**, com rentabilidade positiva de (+) **R\$6.561,20**, totalizando a importância de **R\$469.138,52**, neste Fundo.

BB PREVI IRF-M1 aplicamos a importância **R\$3.059.785,18**, com rentabilidade positiva de (+) **R\$34.620,35**, totalizando **R\$3.094.405,53**, neste fundo.

BB Ações SMALL CAPS aplicamos a importância de **R\$1.869.842,19** com rentabilidade negativa de (-) **R\$31.457,61**, totalizando **R\$1.836.384,58**.

BB Ações Consumo aplicamos a importância de **R\$588.773,08**, com rentabilidade negativa de (-) **R\$10.328,61**, totalizando **R\$578.444,47** neste fundo.

BB PREV IMA-B TP (CONSERVADOR) aplicamos a importância de **R\$1.686.842,19**, com rentabilidade positiva de (+) **R\$48.747,15**, totalizando **R\$1.735.327,89**.

BB PREVID IMA B (Moderado) aplicamos a importância de

R\$1.525.141,97, com rentabilidade positiva de (+) **R\$43.997,83**, totalizando **R\$1.569.139,85** neste fundo.

BB PREV RF ALOC aplicamos a importância de **R\$1.009.367,36**, com rentabilidade positiva de **R\$19.454,,75**, totalizando **R\$1.028.822,11** neste fundo.

Totalizando aplicações em Banco do Brasil na importância de **R\$11.392.108,25** no Plano Previdenciário.

JANEIRO:-

No mês de Janeiro de 2017 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, bem como a busca de maior rentabilidade, por decisão do Comitê de Investimento, como segue:

NO PLANO FINANCEIRO

BANCO DO BRASIL S/A

BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) aplicamos a importância de **R\$3.780.801,45** em aplicação neste fundo.

BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) aplicamos a importância de **R\$1.196.858,46** em aplicação neste fundo.

BB PREV IPCA III aplicamos a importância de **R\$1.974.527,84**.

BB Ações Ibrx Indexado FIC FI do Banco do Brasil **R\$2.612.196,65** aplicação neste fundo.

BB AÇÕES CONSUMO do Banco do Brasil **R\$6.116.962,23** aplicação neste fundo.

BB PREV RF IDKA 2 aplicamos a importância de **R\$6.680.470,85** aplicação neste fundo.

BB PREV RF TP VII aplicamos a importância de **R\$5.203.247,66** aplicação neste fundo.

BB PREV TIT.PUB XII FI aplicamos a importância de **R\$5.101.187,51** neste fundo.

BB PREV RF ALOC aplicamos a importância de **R\$2.018.734,32** neste Fundo.

BB PREV IRFM – 1 aplicamos a importância de **R\$3.349.695,34** neste Fundo.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF a importância de **R\$14.045.344,93** aplicação neste fundo.

CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRP LP a importância de **R\$8.421.672,70** aplicação neste fundo.

CAIXA FEDERAL FI BR IRFM – 1 a importância de **R\$4.181.803,44** aplicação neste fundo.

Ações FIA Caixa Brasil IBX-50 a importância de **R\$3.628.945,11** aplicação neste fundo.

CAIXA FI IMA-B 5 a importância de **R\$2.253.761,08** aplicação neste fundo.

CAIXA FI BRASIL TP a importância de **R\$10.017.516,25** aplicação neste fundo.

CAIXA BR IDKA 2 a importância de **R\$244.857,71** aplicação neste fundo.

CAIXA FI BRASIL DI a importância de **R\$5.319.764,28** aplicação neste fundo.

BANCO BRADESCO

BRADESCO IMA GERAL na importância de **R\$ R\$10.811.367,99** aplicação neste fundo.

BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM na importância de **R\$3.000.000,00** aplicado neste fundo.

BANCO ITAÚ
ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI na importância de **R\$9.708.423,24** aplicação neste fundo.

BNP PARIBAS
BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA na importância de **R\$777.253,74** aplicação neste fundo.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Bradesco
GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA na importância de **R\$2.632.750,82** aplicação neste fundo.
GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA, na importância de **R\$3.426.421,58** aplicação neste fundo.
GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMAB RF LG – aplicada a importância de **R\$3.788.192,58** aplicação neste fundo.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

BANCO DO BRASIL
BB PREVID IDKA2 aplicamos a importância de **R\$1.078.445,30**, aplicação neste fundo.
BB PREV TP VII a importância de **R\$459.138,52**, aplicação neste fundo.
BB Ações SMALL CAPS aplicamos a importância de **R\$1.838.384,58**, aplicação neste fundo.
BB Ações Consumo aplicamos a importância de **R\$578.444,47**, aplicação neste fundo.
BB PREV IMA-B TP (CONSERVADOR) aplicamos a importância de **R\$1.735.327,89**, aplicação neste fundo.
BB PREV IMA B (Moderado) aplicamos a importância de **R\$1.569.139,85**, aplicação neste fundo.
BB PREV IRF-M1 aplicamos a importância de **R\$3.390.956,33** neste fundo.
BB PREV RF ALOC aplicamos a importância de **R\$1.028.822,11** neste fundo.

Total atualmente aplicado até 09 de Janeiro de 2017:

PLANO FINANCEIRO
BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID. (TA).....R\$ 3.870.327,25
BB RPPSATUARIAL MODERADO FI RF PREVID. (TA).....R\$ b1.220.656,95
BB AÇÕES IBRX INDEXADO FIC FI.....R\$ 2.608.044,55
BB AÇÕES CONSUMO.....R\$ 6.042.920,04
BB PREVID IPCA III.....R\$ 2.015.614,57
BB PREVID RF IDKA2.....R\$ 5.174.342,32
BB PREV TP VII.....R\$ 5.298.999,54
BB PREVRTPXII FI.....R\$ 5.182.839,19
BBPREVIRFM-1.....R\$ 1.625.402,90
BBPREVIRFM-1.....R\$ 3.361.005,35
BBPREV RF ALOC.....R\$ 2.057.644,23
TOTAL R\$ 38.456.992,89

Caixa Federal FICAIXANOVOBRASIL REF CRED PRIV LP.....R\$ 14.426.644,61
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS.....R\$ 8.645.430,52
Caixa Federal FI BR IMA B 5.....R\$ 2.297.717,09
Caixa Federal FI BRASIL TIT PUBLICOS -5462.....R\$ 10.152.688,48
Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil IBX-50.....R\$ 3.628.927,67
Caixa Federal FI BRASIL DI.....R\$ 5.394.826,92
Caixa Federal FI BR IRFM 1.....R\$ 4.240.791,54

Caixa Federal IDKA-2.....R\$ 249.007,22
TOTAL R\$ 49.036.034,05

Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA GERALR\$ 10.924.022,32
Banco Bradesco BRADESCO REFER. DI PREMIUM.....R\$ 3.035.203,80
TOTAL R\$ 13.697.271,22

Banco Unibanco ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO LP FICFI**R\$ 9.995.062,13**

Geração Futuro Bradesco GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA...R\$ 2.714.700,06
Geração Futuro Bradesco FUNDO PROGRAMADO FIA...R\$ 3.328.338,86
Geração Futuro JURO REAL IMAB RF LP.....R\$ 3.897.920,01
TOTAL R\$ 9.940.958,93

BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI.....**R\$ 800.642,62**
SUBTOTAL R\$ 121.926.961,84

PLANO PREVIDENCIÁRIO

BB PREVID IDKA2 (PLANO PREVIDENCIÁRIO).....R\$ 1.083.332,88
BB PREVID IRF M-1.....R\$ 3.400.013,66
BB CONSUMO.....R\$ 581.156,11
BB SMALL CAPS.....R\$ 1.892.009,84
BB PREV TP VII.....R\$ 471.089,82
BB PREVIDENCIÁRIO IMAB (CONSERVADOR).....R\$ 1.736.882,82
BB PREVIDENCIÁRIO IMAB (MODERADO).....R\$ 1.570.435,94
BB PREV RF ALOC.....R\$ 1.032.410,40
TOTAL R\$ 11.767.331,47

Total Aplicação R\$ 133.694.294,31

São João da Boa Vista, 09 de Janeiro de 2017.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90
RELATÓRIO Nº 11/16**

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Novembro/2016.

Anteriormente com a transferência de Aporte não visualizamos o déficit existente na Repartição Simples, o que foi constatado pela falta desta transferência.

A Repartição Simples é a forma de complementação entre o que se arrecada de contribuição e o pagamento de benefícios.

O Aporte é contribuição para atender déficit futuro.

Em razão deste fato vinha ocorrendo a cobrança do aporte que contabilmente no seu pagamento sanava o déficit mensal da Repartição Simples.

Com a interpretação da Lei e seus artigos, ficou visível esta diferença.

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS

Contribuição Prefeitura Municipal – PF.....R\$ 1.300.426,12
Contribuição FAE - PF.....R\$ 219.562,95
Contribuição Câmara Municipal- PF.....R\$ 11.031,69
Contribuição IPSJBV (inativos).....R\$ 53.851,20

Contribuição IPSJBV (ativos).....	R\$ 5.405,57
Receitas Extras Orçamentária (consignações).....	R\$ 330.545,11
Receita Intra Orçamentária (parcelamento).....	R\$ 22.206,69

Total Receita R\$ 1.943.029,63

DESPESAS

Folha Aposentado.....	R\$ 2.642.900,09
Folha Pensionista.....	R\$ 452.374,72
Salário Família.....	R\$ 52,80
Vencimento Salário Pessoal.....	R\$ 23.155,56
INSS.....	R\$ 1.583,23
Material de Consumo.....	R\$ 3.979,12
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 17.839,00
Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.026,00
Sentenças Judiciais.....	R\$ 591,26
Despesa Extra Orçamentária.....	R\$ 333.322,06
Obrigações Tributárias (PASEP).....	R\$ 21.338,98
Obrigações Tributárias (Taxa Iluminação).....	R\$ 000,00
Despesa Extra a Regularizar.....	R\$ 0,00
Obrigações Patronais IPSJBV.....	R\$ 4.238,04
Obras e Instalações.....	R\$ 000,00
Despesas – Aporte IPSJBV.....	R\$ 5.433,92

Total Despesa R\$ 3.510.834,78

DEFICIT (-) R\$1.567.805,25

Segurados Ativos (PF)	1275	Contribuintes Ativos	1275
Segurados Inativos (PF)	879	Contribuintes Inativos	154
Total Segurado	2154	Total Contribuintes	1429

Segurados Aposentados (PF)	697	Contribuintes	136	Não Contribuintes	561
Segurados Pensionistas (PF)	182	Contribuintes	18	Não Contribuintes	164
Total	879		154		725

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de **R\$5.189,62**, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO SUPERÁVIT/2016)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa do Plano Financeiro constata-se a existência de **DEFICIT** primário entre a Receita e a Despesa na importância de **(-) R\$1.567.805,25 (Um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

O **DEFICIT (-) R\$1.567.805,25** acima descrito com a transferência do COMPREV de **R\$525.555,37**, Outubro acrescido de **R\$165.239,54** da realização de aporte pela Câmara Municipal, UNIFAE e IPSJBV, (a Prefeitura Municipal novamente não realizou o aporte devido, totalizando em aberto **R\$18.083.003,97**) para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2015/2016 para com o IPSJBV, mais a renda negativa de **R\$1.610.102,82 (Um milhão, seiscentos e dez mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos)**, mais outras receitas de **R\$1.101,35 (Um mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos)**, totalizou déficit final **R\$2.486.011,81 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, onze reais e oitenta e um centavos)** no mês de Novembro, sem sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITA

Contribuição Prefeitura Municipal.....	R\$ 224.851,28
Contribuição da UNIFAE.....	R\$ 115.056,81

Contribuição Câmara Municipal.....	R\$ 5.092,64
Contribuição IPSJBV.....	R\$ 951,50
Rendimento de Aplicação (-).....	R\$ 227.128,41
Aporte UNIFAE.....	R\$ 694,44
Outras receitas (Juros e correção).....	R\$ 0.000,00

Total da Receita R\$ 117.975,07

DESPESA

Folha Aposentado.....	R\$ 1.543,19
-----------------------	--------------

Total da Despesa R\$ 1.543,19

Total Geral R\$ 116.431,88

Com relação ao Plano Previdenciário, o mesmo apresenta superávit final de **R\$116.431,88 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**, tendo em vista que teve **R\$345.952,23 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)** de contribuição previdenciária, somado com o aporte de **R\$694,44 (Seiscentos e noventa e quatro reais, quarenta e quatro centavos)** e menos o rendimento negativo de aplicações de **R\$227.128,41 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)**, menos benefício concedido de **R\$1.543,19 (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**, com sobra de recursos para capitalização.

Segurados Ativos PM	343	Contribuintes	343	Não Contribuinte	0
Segurados Ativos UNIFAE	88		88		0
Segurados Ativos CM	6		6		0
Segurados Ativos IPSJBV	2		2		0
Segurados Inativo UNIFAE	1		0		1
Total	440		439		1

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento positivo em ações e fundos, com restrições pela crise econômica motivada pela China, Grécia, período pós-eleitoral – (**impeachment**) governo provisório, rebaixamento do grau de confiança, problemas na PETROBRAS e em empresas conceituadas, volatilidade devido à taxa SELIC em alta para aplicações que atendem a **Resolução nº 3922/2010**. Somados os recursos e deduzidas às despesas representam o percentual de **(-) 80,3163% negativo** de uma folha de pagamento do Plano Financeiro. No Plano Previdenciário representam o percentual de **(+)7644,8830% positivo** do pagamento de benefício O perfeito equilíbrio seria **100%**, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Outubro de 2016 tínhamos saldo de **R\$138.235.918,05** e em Novembro de 2016 fechamos o mês com **R\$135.867.881,30 soma dos dois Planos, com déficit de R\$2.368.036,75** com capitalização no mês apenas no Plano Previdenciário.

São João da Boa Vista, 30 de Novembro de 2016.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 12/16

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Dezembro/2016.

Anteriormente com a transferência de Aporte não visualizamos o déficit existente na Repartição Simples, o que foi constatado pela falta desta transferência.

A Repartição Simples é a forma de complementação entre o que se

arrecada de contribuição e o pagamento de benefícios.

O Aporte é contribuição para atender déficit futuro.

Em razão deste fato vinha ocorrendo a cobrança do aporte que contabilmente no seu pagamento sanava o déficit mensal da Repartição Simples.

Com a interpretação da Lei e seus artigos, ficou visível esta diferença.

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS

Contribuição Prefeitura Municipal – PF.....	R\$ 854.685,21
Contribuição FAE - PF.....	R\$ 219.097,77
Contribuição Câmara Municipal- PF.....	R\$ 22.074,63
Contribuição IPSJBV (inativos).....	R\$ 103.259,30
Contribuição IPSJBV (ativos).....	R\$ 10.843,52
Receitas Extras Orçamentária (consignações).....	R\$ 534.823,82
Receita Intra Orçamentária (parcelamento).....	R\$ 13.329,46
Total Receita R\$	1.758.113,71

DESPESAS

Folha Aposentado.....	R\$ 4.070.741,84
Folha Pensionista.....	R\$ 690.662,00
Salário Família.....	R\$ 26,40
Vencimento Salário Pessoal.....	R\$ 50.544,47
INSS.....	R\$ 2.886,46
Material de Consumo.....	R\$ 1.159,87
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 19.375,82
Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.490,00
Sentenças Judiciais.....	R\$ 000,00
Despesa Extra Orçamentária.....	R\$ 534.908,57
Obrigações Tributárias (PASEP).....	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias (Taxa Iluminação).....	R\$ 000,00
Despesa Extra a Regularizar.....	R\$ 0,00
Obrigações Patronais IPSJBV.....	R\$ 8.507,73
Obras e Instalações.....	R\$ 000,00
Despesas – Aporte IPSJBV.....	R\$ 4.451,48
Total Despesa R\$	5.384.754,64
DEFICIT (-)R\$	3.626.640,93

Segurados Ativos (PF)	1266	Contribuintes Ativos	1266
Segurados Inativos (PF)	881	Contribuintes Inativos	155
Total Segurado	2147	Total Contribuintes	1421

Segurados Aposentados (PF)	700	Contribuintes 137	Não Contribuintes	563
Segurados Pensionistas (PF)	181	Contribuintes 18	Não Contribuintes	163
Total	879	155		726

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de **R\$5.189,62**, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO SUPERÁVIT/2016)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa do Plano Financeiro constata-se a existência de **DEFICIT** primário entre a Receita e a Despesa na importância de **(-) R\$3.626.640,93 (Três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e três centavos)**.

O **DEFICIT (-) R\$3.626.640,93** acima descrito com a transferência do COMPREV de **R\$533.307,22, Novembro** acrescido de **R\$194.356,60 da realização de aporte pela Câmara Municipal, UNIFAE e IPSJBV, (a Prefeitura Municipal novamente não realizou o aporte devido, totalizando em aberto R\$20.082.491,43)** para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2015/2016 para com o **IPSJBV**, mais a renda positiva de **R\$1.770.713,36 (Um milhão, setecentos e setenta mil,**

setecentos e treze reais e trinta e seis centavos), mais outras receitas de **R\$707,72 (Setecentos e sete mil, setenta e dois centavos)**, totalizou **deficit final R\$1.127.556,03 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos)** no mês de Dezembro, sem sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITA

Contribuição Prefeitura Municipal.....	R\$ 145.669,43
Contribuição da UNIFAE.....	R\$ 114.069,58
Contribuição Câmara Municipal.....	R\$ 9.883,02
Contribuição IPSJBV.....	R\$ 1.918,09
Rendimento de Aplicação (+).....	R\$ 124.902,36
Aporte UNIFAE.....	R\$ 000,00
Outras receitas (Juros e correção).....	R\$ 000,00
Total da Receita R\$	396.442,48

DESPESA

Folha Aposentado.....	R\$ 2.314,84
Total da Despesa R\$	2.314,84
Total Geral R\$	394.127,64

Com relação ao Plano Previdenciário, o mesmo apresenta superávit final de **R\$394.127,64 (Trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, tendo em vista que teve **R\$271.540,12 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e doze centavos)** de contribuição previdenciária, somado com o rendimento positivo de aplicações **(+) R\$124.902,36 (Cento e vinte quatro mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos)**, menos benefício concedido de **R\$2.314,84 (Dois mil, trezentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)**, com sobra de recursos para capitalização.

Segurados Ativos PM	343	Contribuintes	343	Não Contribuinte	0
Segurados Ativos UNIFAE	88		88		0
Segurados Ativos CM	6		6		0
Segurados Ativos IPSJBV	2		2		0
Segurados Inativo UNIFAE	1		0		1
Total	440		440		1

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento positivo em ações e fundos, com restrições pela crise econômica motivada pela China, Grécia, período pós-eleitoral – **(impeachment)** governo provisório, rebaixamento do grau de confiança, problemas na PETROBRAS e em empresas conceituadas, volatilidade devido à taxa SELIC em baixa para aplicações que atendem a **Resolução nº 3922/2010**. Somados os recursos e deduzidas às despesas representam o percentual de **(-) 36,2822% negativo** de uma folha de pagamento do Plano Financeiro. No Plano Previdenciário representam o percentual de **(+)25539,8000% positivo** do pagamento de benefício O perfeito equilíbrio seria **100%**, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Novembro de 2016 tínhamos saldo de **R\$135.867.881,31** e em Dezembro de 2016 fechamos o mês com **R\$135.134.452,92 soma dos dois Planos, já incluso R\$168.310,31 em conta corrente no Plano Financeiro, com déficit de R\$733.428,39, com capitalização no mês apenas no Plano Previdenciário.**

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2016.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação				
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL MUNIC SJBV			47.959.000,00		47.959.000,00	8.660.766,83	8.660.766,83
...1 - ADMINISTRAÇÃO			2.128.000,00	-242.000,00	1.886.000,00	761.039,15	761.039,15
.....1 - ADMINISTRAÇÃO			2.128.000,00	-242.000,00	1.886.000,00	761.039,15	761.039,15
.....4 - Administração			2.128.000,00	-242.000,00	1.886.000,00	761.039,15	761.039,15
.....122 - Administração Geral			2.128.000,00	-242.000,00	1.886.000,00	761.039,15	761.039,15
.....57 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA			2.128.000,00	-242.000,00	1.886.000,00	761.039,15	761.039,15
.....2061 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA			2.128.000,00	-242.000,00	1.886.000,00	761.039,15	761.039,15
.....3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	04	400.000,00	-45.000,00	355.000,00	22.398,21	22.398,21
.....3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	04	28.000,00		28.000,00	11.062,82	11.062,82
.....3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	21	04	72.000,00		72.000,00	18.823,39	18.823,39
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3	04	68.000,00	-35.100,00	32.900,00	7.348,28	7.348,28
.....3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4	04	30.000,00	-20.000,00	10.000,00	2.886,48	2.886,48
.....3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5	04	15.000,00	-5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
.....3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6	04	70.000,00	-52.900,00	17.100,00	5.700,00	5.700,00
.....3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7	04	25.000,00	15.000,00	40.000,00	4.724,52	4.724,52
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	04	320.000,00	-76.000,00	244.000,00	63.775,17	63.775,17
.....3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9	04	200.000,00	65.000,00	265.000,00	34.675,92	34.675,92
.....3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10	04	200.000,00	-75.000,00	125.000,00	4.790,12	4.790,12
.....3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	22	04	100.000,00	-13.000,00	87.000,00	19.419,55	19.419,55
.....4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23	04		5.000,00	5.000,00	3.510,00	3.510,00
.....4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11	04	500.000,00		500.000,00	463.440,69	463.440,69
.....4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	04	100.000,00	-5.000,00	95.000,00	88.484,00	88.484,00
...2 - BENEFÍCIOS			36.844.000,00	1.957.000,00	38.801.000,00	627.727,68	627.727,68
.....1 - BENEFÍCIOS			36.844.000,00	1.957.000,00	38.801.000,00	627.727,68	627.727,68
.....9 - Previdência Social			36.844.000,00	1.957.000,00	38.801.000,00	627.727,68	627.727,68
.....272 - Previdência do Regime Estatutário			36.844.000,00	1.957.000,00	38.801.000,00	627.727,68	627.727,68
.....53 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS			36.844.000,00	1.957.000,00	38.801.000,00	627.727,68	627.727,68
.....11 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS			46.000,00	-46.000,00			
.....3.3.20.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	13	04	23.000,00	-23.000,00			
.....3.3.20.03.00 - PENSÕES	14	04	23.000,00	-23.000,00			
.....12 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS			36.798.000,00	2.003.000,00	38.801.000,00	627.727,68	627.727,68
.....3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15	04	30.020.000,00	3.000.000,00	33.020.000,00	426.195,74	426.195,74
.....3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	16	04	5.500.000,00	250.000,00	5.750.000,00	197.256,50	197.256,50
.....3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	17	04	28.000,00	-27.000,00	1.000,00	366,40	366,40
.....3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	19	04	1.250.000,00	-1.220.000,00	30.000,00	3.909,04	3.909,04
...3 - RESERVAS			8.987.000,00	-1.715.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00
.....1 - RESERVAS			8.987.000,00	-1.715.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00
.....99 - Reserva de Contingência			8.987.000,00	-1.715.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00
.....997 - Reserva do RPPS			8.987.000,00	-1.715.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00
.....7799 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			8.987.000,00	-1.715.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00
.....13 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			8.987.000,00	-1.715.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00
.....9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20	04	8.987.000,00	-1.715.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00	7.272.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			47.959.000,00		47.959.000,00	8.660.766,83	8.660.766,83
9999 -							
.....0.0.00.00.02 -							
.....11.4.91.01.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5810	04		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS (REDUTORA)			
.....21.8.81.01.02 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	5311	04		INSS - FOLHA PAGTO			
.....21.8.81.01.02 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	5321	04		INSS - SERVIÇOS			
.....21.8.81.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5328	04		IPJSJBV CONTR. SERVIDORES			
.....21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5315	04		IRRF			
.....21.8.81.01.08 - ISS	5322	04		ISS			
.....21.8.81.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	5324	04		PENSÃO ALIMENTÍCIA			
.....21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5317	04		MENSALIDADE SINDICAL			
.....21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5318	04		CONTRIB ASSISTENCIAL			
.....21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5319	04		CONTRIB SINDICAL			
.....21.8.81.01.14 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	5313	04		SEGURO VIDA			
.....21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5316	04		FINANC CEF			
.....21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5326	04		FINANC NOSSA CAIXA			
.....21.8.82.03.00 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	5329	04		DEPÓSITO JUDICIAL			
.....0.0.00.00.03 -							
...2015 - RESTOS A PAGAR DE 2015							
.....3.1.90.11.00 - 03.01.01 04.12 0057 2061	6002	04					
.....3.3.90.30.00 - 03.01.01 04.12 0057 2061	6003	04					
.....3.3.90.36.00 - 03.01.01 04.12 0057 2061	6004	04					
.....3.3.90.39.00 - 03.01.01 04.12 0057 2061	6005	04					
.....3.3.90.47.00 - 03.01.01 04.12 0057 2061	6006	04					
.....3.1.90.01.00 - 03.02.01 09.27 0053 0012	6007	04					
.....3.1.90.03.00 - 03.02.01 09.27 0053 0012	6008	04					
.....3.1.90.05.00 - 03.02.01 09.27 0053 0012	6009	04					
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO							
TOTAL							
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE							
TESOURARIA							
BANCOS CONTA MOVIMENTO							
BANCOS CONTA VINCULADA							
TOTAL DE CAIXA E BANCOS							
TOTAL GERAL							

Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Saldo a Pagar Processado
	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
	36.358.580,21	2.939.652,96	39.298.233,17	3.192.377,48	36.067.984,33	3.228.405,04	39.296.389,37	31.253.694,78	4.852.160,91	36.105.855,69	3.190.533,68
	1.311.952,28	-186.991,43	1.124.960,85	65.733,09	1.021.356,40	101.760,65	1.123.117,05	970.811,93	88.415,83	1.059.227,76	63.889,29
	1.311.952,28	-186.991,43	1.124.960,85	65.733,09	1.021.356,40	101.760,65	1.123.117,05	970.811,93	88.415,83	1.059.227,76	63.889,29
	1.311.952,28	-186.991,43	1.124.960,85	65.733,09	1.021.356,40	101.760,65	1.123.117,05	970.811,93	88.415,83	1.059.227,76	63.889,29
	1.311.952,28	-186.991,43	1.124.960,85	65.733,09	1.021.356,40	101.760,65	1.123.117,05	970.811,93	88.415,83	1.059.227,76	63.889,29
	1.311.952,28	-186.991,43	1.124.960,85	65.733,09	1.021.356,40	101.760,65	1.123.117,05	970.811,93	88.415,83	1.059.227,76	63.889,29
	305.308,95	27.292,84	332.601,79	27.292,84	305.308,95	27.292,84	332.601,79	254.764,48	50.544,47	305.308,95	27.292,84
	14.050,72	2.886,46	16.937,18		14.050,72	2.886,46	16.937,18	14.050,72	2.886,46	16.937,18	
	44.668,88	8.507,73	53.176,61		44.668,88	8.507,73	53.176,61	44.668,88	8.507,73	53.176,61	
	26.783,10	-1.231,38	25.551,72	218,32	24.173,53	1.378,19	25.551,72	24.173,53	1.159,87	25.333,40	218,32
	7.231,21	-117,69	7.113,52		6.986,96	126,56	7.113,52	6.986,96	126,56	7.113,52	
	17.100,00	-5.700,00	11.400,00	2.850,00	8.550,00	2.850,00	11.400,00	8.550,00		8.550,00	2.850,00
	35.275,48		35.275,48	5.228,75	26.217,98	7.657,50	33.875,48	26.217,98	3.828,75	30.046,73	3.828,75
	192.944,56	-12.719,73	180.224,83	11.187,02	153.617,30	26.163,73	179.781,03	153.617,30	15.420,51	169.037,81	10.743,22
	211.367,92	18.956,16	230.324,08	18.956,16	211.367,92	18.956,16	230.324,08	211.367,92		211.367,92	18.956,16
	120.209,88		120.209,88		120.209,88		120.209,88	120.209,88		120.209,88	
	71.000,00	-3.419,55	67.580,45		63.128,97	4.451,48	67.580,45	63.128,97	4.451,48	67.580,45	
		1.490,00	1.490,00			1.490,00	1.490,00		1.490,00	1.490,00	
	259.495,58	-222.936,27	36.559,31		36.559,31		36.559,31	36.559,31		36.559,31	
	6.516,00		6.516,00		6.516,00		6.516,00	6.516,00		6.516,00	
	35.046.627,93	3.126.644,39	38.173.272,32	3.126.644,39	35.046.627,93	3.126.644,39	38.173.272,32	30.282.882,85	4.763.745,08	35.046.627,93	3.126.644,39
	35.046.627,93	3.126.644,39	38.173.272,32	3.126.644,39	35.046.627,93	3.126.644,39	38.173.272,32	30.282.882,85	4.763.745,08	35.046.627,93	3.126.644,39
	35.046.627,93	3.126.644,39	38.173.272,32	3.126.644,39	35.046.627,93	3.126.644,39	38.173.272,32	30.282.882,85	4.763.745,08	35.046.627,93	3.126.644,39
	35.046.627,93	3.126.644,39	38.173.272,32	3.126.644,39	35.046.627,93	3.126.644,39	38.173.272,32	30.282.882,85	4.763.745,08	35.046.627,93	3.126.644,39
	35.046.627,93	3.126.644,39	38.173.272,32	3.126.644,39	35.046.627,93	3.126.644,39	38.173.272,32	30.282.882,85	4.763.745,08	35.046.627,93	3.126.644,39
	35.046.627,93	3.126.644,39	38.173.272,32	3.126.644,39	35.046.627,93	3.126.644,39	38.173.272,32	30.282.882,85	4.763.745,08	35.046.627,93	3.126.644,39
	29.916.179,90	2.677.624,36	32.593.804,26	2.677.624,36	29.916.179,90	2.677.624,36	32.593.804,26	25.843.123,22	4.073.056,68	29.916.179,90	2.677.624,36
	5.103.749,87	448.993,63	5.552.743,50	448.993,63	5.103.749,87	448.993,63	5.552.743,50	4.413.087,87	690.662,00	5.103.749,87	448.993,63
	607,20	26,40	633,60	26,40	607,20	26,40	633,60	580,80	26,40	607,20	26,40
	26.090,96		26.090,96		26.090,96		26.090,96	26.090,96		26.090,96	
			</								

Balancete da Receita de 01/12/2016 à 31/12/2016

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada
RECEITA				
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.453.000,00	21.453.000,00
	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.857.000,00	9.857.000,00
	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.857.000,00	9.857.000,00
	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	9.857.000,00	9.857.000,00
	1.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00
96	1.2.1.0.29.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	0,00	0,00
	1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	9.357.000,00	9.357.000,00
6	1.2.1.0.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	50.000,00	50.000,00
7	1.2.1.0.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	7.000.000,00	7.000.000,00
8	1.2.1.0.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE	1.300.000,00	1.300.000,00
10	1.2.1.0.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBV	30.000,00	30.000,00
73	1.2.1.0.29.07.06	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CÂMARA - PP	20.000,00	20.000,00
74	1.2.1.0.29.07.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- PREFEITURA - PP	650.000,00	650.000,00
75	1.2.1.0.29.07.08	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- UNIFAE - PP	300.000,00	300.000,00
77	1.2.1.0.29.07.10	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- IPSJBV - PP	7.000,00	7.000,00
	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	450.000,00	450.000,00
12	1.2.1.0.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	450.000,00	450.000,00
	1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	50.000,00
14	1.2.1.0.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	50.000,00	50.000,00
	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	7.500.000,00
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.500.000,00	7.500.000,00
	1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	7.500.000,00	7.500.000,00
	1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	5.500.000,00	5.500.000,00
22	1.3.2.8.10.01.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	5.500.000,00	5.500.000,00
	1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	2.000.000,00	2.000.000,00
25	1.3.2.8.20.01.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	2.000.000,00	2.000.000,00
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.096.000,00	4.096.000,00
	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	71.000,00	71.000,00
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	71.000,00	71.000,00
	1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	71.000,00	71.000,00
	1.9.1.2.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	66.000,00	66.000,00
31	1.9.1.2.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	66.000,00	66.000,00
32	1.9.1.2.29.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL- PP	0,00	0,00
	1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	5.000,00
33	1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	5.000,00	5.000,00
	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.015.000,00	4.015.000,00
	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	4.015.000,00	4.015.000,00
	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00
	1.9.2.2.10.01.00	PRINCIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00
38	1.9.2.2.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00
	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00
43	1.9.2.2.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00
	1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	10.000,00	10.000,00
	1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00
	1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00
48	1.9.3.2.99.01.01	IPSJBV - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OU	10.000,00	10.000,00
	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.506.000,00	26.506.000,00
	7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.506.000,00	26.506.000,00
	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.506.000,00	26.506.000,00
	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.506.000,00	26.506.000,00
	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.846.000,00	16.846.000,00
55	7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA	150.000,00	150.000,00
54	7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB PATRONAL - PREFEITURA	9.485.000,00	9.485.000,00
56	7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB PATRONAL - UNIFAE	3.000.000,00	3.000.000,00
72	7.2.1.0.29.01.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -IPSJBV	55.000,00	55.000,00
76	7.2.1.0.29.01.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- PREFEITURA - PP	3.700.000,00	3.700.000,00
78	7.2.1.0.29.01.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- CÂMARA - PP	15.000,00	15.000,00
80	7.2.1.0.29.01.08	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- UNIFAE - PP	424.000,00	424.000,00

82	7.2.1.0.29.01.10	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- IPSJBV - PP	17.000,00	17.000,00
88	7.2.1.0.29.01.11	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO ANTERIOR PP - PREFEITURA	0,00	0,00
89	7.2.1.0.29.01.12	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO ANTERIOR PF - PREFEITURA	0,00	0,00
91	7.2.1.0.29.01.13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO ANTERIOR PF - UNIFAE	0,00	0,00
92	7.2.1.0.29.01.14	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO ANTERIOR PP - UNIFAE	0,00	0,00
	7.2.1.0.29.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.110.000,00	7.110.000,00
60	7.2.1.0.29.13.01	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - CÂMARA	210.000,00	210.000,00
61	7.2.1.0.29.13.02	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - PREFEITURA	5.000.000,00	5.000.000,00
62	7.2.1.0.29.13.03	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - UNIFAE	1.800.000,00	1.800.000,00
83	7.2.1.0.29.13.04	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - IPSJBV	100.000,00	100.000,00
85	7.2.1.0.29.13.05	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - UNIFAE - PP	0,00	0,00
90	7.2.1.0.29.13.06	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL EM ATRASO - PREFEITURA	0,00	0,00
93	7.2.1.0.29.13.07	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL EM ATRASO PF - UNIFAE	0,00	0,00
94	7.2.1.0.29.13.08	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL EM ATRASO PP - UNIFAE	0,00	0,00
	7.2.1.0.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.550.000,00	2.550.000,00
71	7.2.1.0.29.15.01	CONTRIB. PREV. REG. PARCELAMENTO DE DÉBITOS - UNIFAE	550.000,00	550.000,00
84	7.2.1.0.29.15.02	CONTRIB. PREV. REG. PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREFEITURA	2.000.000,00	2.000.000,00
	7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
	7.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
	7.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
	7.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	0,00	0,00
	7.9.1.2.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	0,00	0,00
86	7.9.1.2.29.01.01	MULTAS/JUROS MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS - PP	0,00	0,00
87	7.9.1.2.29.01.02	MULTAS/JUROS MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS - PF	0,00	0,00
95	7.9.1.2.29.01.03	MULTAS/JUROS MORA PARCELAMENTO - UNIFAE	0,00	0,00
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			47.959.000,00	47.959.000,00
0	0.0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO		
1	0.0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		
5801	1.1.3.8.1.26.00	ISS S/ NOTAS FISCAIS		
5802	1.1.3.8.1.26.00	INSS S/ NOTAS FISCAIS		
5803	1.1.3.8.1.26.00	INSS S/ FOLHA		
5804	1.1.3.8.1.26.00	IRRF S/ NOTAS FISCAIS		
5810	1.1.4.9.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS (REDUTO		
5911	1.1.9.2.1.00.00	,DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARI		
5311	2.1.8.8.1.01.02	INSS - FOLHA PAGTO		
5321	2.1.8.8.1.01.02	INSS - SERVIÇOS		
5328	2.1.8.8.1.01.03	IPSJBV CONTR. SERVIDORES		
5315	2.1.8.8.1.01.04	IRRF		
5322	2.1.8.8.1.01.08	ISS		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA		
5317	2.1.8.8.1.01.13	MENSALIDADE SINDICAL		
5318	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIB ASSISTENCIAL		
5319	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIB SINDICAL		
5325	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIB CONFEDERATIVA		
5313	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO VIDA		
5312	2.1.8.8.1.01.15	FINANC CREDIVISTA		
5316	2.1.8.8.1.01.15	FINANC CEF		
5326	2.1.8.8.1.01.15	FINANC NOSSA CAIXA		
5327	2.1.8.8.1.01.99	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS		
5401	2.1.8.8.1.01.99	PIS, COFINS E CSLL		
5329	2.1.8.8.2.03.00	DEPÓSITO JUDICIAL		
5811	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
5812	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS - V		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO		
		BANCOS CONTA VINCULADA		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS		
		*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE		
		TOTAL GERAL		

	A R R E C A D A Ç Ã O					D I F E R E N Ç A	
Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
21.453.000,00	10.824.860,21	1.764.735,49	203.322,79	1.561.412,70	12.386.272,91	-9.066.727,09	-9.066.727,09
9.857.000,00	7.224.319,39	1.230.711,85	0,00	1.230.711,85	8.455.031,24	-1.401.968,76	-1.401.968,76
9.857.000,00	7.224.319,39	1.230.711,85	0,00	1.230.711,85	8.455.031,24	-1.401.968,76	-1.401.968,76
9.857.000,00	7.224.319,39	1.230.711,85	0,00	1.230.711,85	8.455.031,24	-1.401.968,76	-1.401.968,76
0,00	0,00	1.892,84	0,00	1.892,84	1.892,84	1.892,84	1.892,84
0,00	0,00	1.892,84	0,00	1.892,84	1.892,84	1.892,84	1.892,84
9.357.000,00	6.712.507,77	1.125.559,71	0,00	1.125.559,71	7.838.067,48	-1.518.932,52	-1.518.932,52
50.000,00	38.564,21	7.358,20	0,00	7.358,20	45.922,41	-4.077,59	-4.077,59
7.000.000,00	4.611.440,84	853.928,07	0,00	853.928,07	5.465.368,91	-1.534.631,09	-1.534.631,09
1.300.000,00	895.994,85	73.032,56	0,00	73.032,56	969.027,41	-330.972,59	-330.972,59
30.000,00	18.843,28	3.614,51	0,00	3.614,51	22.457,79	-7.542,21	-7.542,21
20.000,00	16.714,25	3.294,34	0,00	3.294,34	20.008,59	8,59	8,59
650.000,00	759.209,20	145.669,43	0,00	145.669,43	904.878,63	254.878,63	254.878,63
300.000,00	368.249,90	38.023,23	0,00	38.023,23	406.273,13	106.273,13	106.273,13
7.000,00	3.491,24	639,37	0,00	639,37	4.130,61	-2.869,39	-2.869,39
450.000,00	463.528,86	94.220,26	0,00	94.220,26	557.749,12	107.749,12	107.749,12
450.000,00	463.528,86	94.220,26	0,00	94.220,26	557.749,12	107.749,12	107.749,12
50.000,00	48.282,76	9.039,04	0,00	9.039,04	57.321,80	7.321,80	7.321,80
50.000,00	48.282,76	9.039,04	0,00	9.039,04	57.321,80	7.321,80	7.321,80
7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.500.000,00	-7.500.000,00
7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.500.000,00	-7.500.000,00
7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.500.000,00	-7.500.000,00
5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.500.000,00	-5.500.000,00
5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.500.000,00	-5.500.000,00
2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00
2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00
4.096.000,00	3.600.540,82	534.023,64	203.322,79	330.700,85	3.931.241,67	-164.758,33	-164.758,33
71.000,00	203.322,79	0,00	203.322,79	-203.322,79	0,00	-71.000,00	-71.000,00
71.000,00	203.322,79	0,00	203.322,79	-203.322,79	0,00	-71.000,00	-71.000,00
71.000,00	203.322,79	0,00	203.322,79	-203.322,79	0,00	-71.000,00	-71.000,00
66.000,00	203.322,79	0,00	203.322,79	-203.322,79	0,00	-66.000,00	-66.000,00
66.000,00	200.207,92	0,00	200.207,92	-200.207,92	0,00	-66.000,00	-66.000,00
0,00	3.114,87	0,00	3.114,87	-3.114,87	0,00	0,00	0,00
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-5.000,00
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-5.000,00
4.015.000,00	3.397.218,03	534.023,64	0,00	534.023,64	3.931.241,67	-83.758,33	-83.758,33
4.015.000,00	3.397.218,03	534.023,64	0,00	534.023,64	3.931.241,67	-83.758,33	-83.758,33
4.000.000,00	3.377.141,22	533.307,22	0,00	533.307,22	3.910.448,44	-89.551,56	-89.551,56
4.000.000,00	3.377.141,22	533.307,22	0,00	533.307,22	3.910.448,44	-89.551,56	-89.551,56
4.000.000,00	3.377.141,22	533.307,22	0,00	533.307,22	3.910.448,44	-89.551,56	-89.551,56
15.000,00	20.076,81	716,42	0,00	716,42	20.793,23	5.793,23	5.793,23
15.000,00	20.076,81	716,42	0,00	716,42	20.793,23	5.793,23	5.793,23
10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
26.506.000,00	19.557.027,76	8.526.679,69	7.864.882,14	661.797,55	20.218.825,31	-6.287.174,69	-6.287.174,69
26.506.000,00	19.557.027,76	8.194.299,96	7.864.882,14	329.417,82	19.886.445,58	-6.619.554,42	-6.619.554,42
26.506.000,00	19.557.027,76	8.194.299,96	7.864.882,14	329.417,82	19.886.445,58	-6.619.554,42	-6.619.554,42
26.506.000,00	19.557.027,76	8.194.299,96	7.864.882,14	329.417,82	19.886.445,58	-6.619.554,42	-6.619.554,42
16.846.000,00	15.314.306,77	2.857.335,81	2.606.547,11	250.788,70	15.565.095,47	-1.280.904,53	-1.280.904,53
150.000,00	77.128,50	14.716,43	0,00	14.716,43	91.844,93	-58.155,07	-58.155,07
9.485.000,00	10.867.230,82	757,14	1.637.111,20	-1.636.354,06	9.230.876,76	-254.123,24	-254.123,24
3.000.000,00	1.791.990,39	146.065,21	310.655,17	-164.589,96	1.627.400,43	-1.372.599,57	-1.372.599,57
55.000,00	37.686,43	7.229,01	0,00	7.229,01	44.915,44	-10.084,56	-10.084,56
3.700.000,00	1.763.359,97	0,00	372.732,25	-372.732,25	1.390.627,72	-2.309.372,28	-2.309.372,28
15.000,00	33.428,62	6.588,68	0,00	6.588,68	40.017,30	25.017,30	25.017,30
424.000,00	736.499,59	76.046,35	85.840,57	-9.794,22	726.705,37	302.705,37	302.705,37

17.000,00	6.982,45	1.278,72	0,00	1.278,72	8.261,17	-8.738,83	-8.738,83
0,00	0,00	572.940,17	200.207,92	372.732,25	372.732,25	372.732,25	372.732,25
0,00	0,00	1.635.218,36	0,00	1.635.218,36	1.635.218,36	1.635.218,36	1.635.218,36
0,00	0,00	310.655,17	0,00	310.655,17	310.655,17	310.655,17	310.655,17
0,00	0,00	85.840,57	0,00	85.840,57	85.840,57	85.840,57	85.840,57
7.110.000,00	4.012.188,49	5.323.634,69	5.129.278,09	194.356,60	4.206.545,09	-2.903.454,91	-2.903.454,91
210.000,00	149.964,43	10.918,56	0,00	10.918,56	160.882,99	-49.117,01	-49.117,01
5.000.000,00	2.516.047,47	2.516.047,47	2.516.047,47	0,00	2.516.047,47	-2.483.952,53	-2.483.952,53
1.800.000,00	1.275.131,99	178.986,56	96.559,11	82.427,45	1.357.559,44	-442.440,56	-442.440,56
100.000,00	63.128,97	4.451,48	0,00	4.451,48	67.580,45	-32.419,55	-32.419,55
0,00	7.915,63	0,00	624,04	-624,04	7.291,59	7.291,59	7.291,59
0,00	0,00	2.516.047,47	2.516.047,47	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	96.559,11	0,00	96.559,11	96.559,11	96.559,11	96.559,11
0,00	0,00	624,04	0,00	624,04	624,04	624,04	624,04
2.550.000,00	230.532,50	13.329,46	129.056,94	-115.727,48	114.805,02	-2.435.194,98	-2.435.194,98
550.000,00	230.532,50	13.329,46	129.056,94	-115.727,48	114.805,02	-435.194,98	-435.194,98
2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00
0,00	0,00	332.379,73	0,00	332.379,73	332.379,73	332.379,73	332.379,73
0,00	0,00	332.379,73	0,00	332.379,73	332.379,73	332.379,73	332.379,73
0,00	0,00	332.379,73	0,00	332.379,73	332.379,73	332.379,73	332.379,73
0,00	0,00	332.379,73	0,00	332.379,73	332.379,73	332.379,73	332.379,73
0,00	0,00	332.379,73	0,00	332.379,73	332.379,73	332.379,73	332.379,73
0,00	0,00	14.445,47	0,00	14.445,47	14.445,47	14.445,47	14.445,47
0,00	0,00	188.877,32	0,00	188.877,32	188.877,32	188.877,32	188.877,32
0,00	0,00	129.056,94	0,00	129.056,94	129.056,94	129.056,94	129.056,94
47.959.000,00	30.381.887,97	10.291.415,18	8.068.204,93	2.223.210,25	32.605.098,22	-15.353.901,78	-15.353.901,78
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	26.766.251,04	2.724.572,51	0,00	2.724.572,51	29.490.823,55		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	6.221,81	1.141,76	0,00	1.141,76	7.363,57		
	5.459,60	414,25	0,00	414,25	5.873,85		
	22.334,52	4.253,88	0,00	4.253,88	26.588,40		
	2.016.684,57	406.528,76	0,00	406.528,76	2.423.213,33		
	2.014,78	111,07	0,00	111,07	2.125,85		
	194.317,13	26.545,37	0,00	26.545,37	220.862,50		
	214.439,25	20.869,86	0,00	20.869,86	235.309,11		
	18.567,58	1.780,97	0,00	1.780,97	20.348,55		
	780,55	0,00	0,00	0,00	780,55		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	41.376,38	3.728,85	0,00	3.728,85	45.105,23		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	666.386,35	64.931,58	0,00	64.931,58	731.317,93		
	45.609,52	4.002,64	0,00	4.002,64	49.612,16		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	6.753,10	514,83	0,00	514,83	7.267,93		
	17.330.780,12	2.081.804,91	0,00	2.081.804,91	19.412.585,03		
	6.194.525,78	107.943,78	0,00	107.943,78	6.302.469,56		
	26.766.251,04	2.724.572,51	0,00	2.724.572,51	29.490.823,55		
			15.867,28				
			120.768.731,50				
			120.784.598,78				
			0,00				
			182.880.520,55				

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV												
RECEITA												
MÊS/ANO	ENTES/SERV/AT	CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINANC/COMPREV/PRO-RATA/APORTE PM JUR APLICAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	REC. EXTRA	SUPR FINAC	COMPREV	PRO-RATA	APORTE/PMCM	JUR/APLCA	TOTAL	PAGAMENTOS	DESP ADM	DESP EXTRA
2016	PM-CM+AC+EM	INATIVO	APOSENENS									
jan/16	R\$ 16.838.828,29	R\$ 3.014.772,99	R\$ 12.108.354,84	R\$ 624.701,42	R\$ 18.056.605,71	R\$ 23.828.285,85	R\$ 68.364.854,33	R\$ 46.286.654,98	R\$ 321.986.638,86	R\$ 168.202.876,04	R\$ 6.327.977,41	R\$ 12.871.814,21
fev/16	R\$ 922.522,00	R\$ 46.209,42	R\$ 258.580,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.395,88	R\$ 102.232,67	R\$ 776.211,71	R\$ 2.354.151,92	R\$ 2.648.436,93	R\$ 40.055,51	R\$ 286.470,40
mar/16	R\$ 1.493.275,63	R\$ 39.918,34	R\$ 272.347,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 274.778,05	R\$ 1.143.205,99	R\$ 2.149.114,05	R\$ 5.372.639,91	R\$ 2.732.956,90	R\$ 66.858,82	R\$ 272.399,58
abr/16	R\$ 3.221.772,73	R\$ 41.389,10	R\$ 274.397,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 201.746,21	R\$ 1.132.117,02	R\$ 3.230.427,44	R\$ 8.101.820,16	R\$ 2.734.822,01	R\$ 65.606,33	R\$ 273.405,19
mai/16	R\$ 2.379.005,58	R\$ 40.563,58	R\$ 276.026,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 312.657,04	R\$ 122.288,14	R\$ 3.002.102,27	R\$ 6.193.443,04	R\$ 2.747.305,81	R\$ 98.598,88	R\$ 276.026,43
jun/16	R\$ 1.478.517,74	R\$ 45.221,64	R\$ 284.913,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 267.828,32	R\$ 116.124,55	R\$ 621.390,92	R\$ 5.033.457,46	R\$ 2.842.859,52	R\$ 91.435,28	R\$ 284.866,54
jul/16	R\$ 1.478.879,04	R\$ 42.031,45	R\$ 286.630,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 267.434,88	R\$ 687.488,97	R\$ 2.266.992,97	R\$ 5.680.932,30	R\$ 4.123.891,04	R\$ 104.520,21	R\$ 286.648,62
ago/16	R\$ 1.484.624,04	R\$ 45.333,82	R\$ 286.764,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 267.369,61	R\$ 128.438,79	R\$ 3.469.811,01	R\$ 3.964.870,08	R\$ 3.013.364,87	R\$ 165.220,67	R\$ 315.633,35
set/16	R\$ 1.586.698,43	R\$ 51.527,27	R\$ 315.645,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 267.369,61	R\$ 151.583,57	R\$ 1.821.144,67	R\$ 4.146.778,20	R\$ 3.048.458,08	R\$ 64.244,16	R\$ 322.499,26
out/16	R\$ 1.573.827,28	R\$ 53.803,11	R\$ 333.110,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 267.369,61	R\$ 131.720,79	R\$ 1.754.540,22	R\$ 4.445.896,98	R\$ 3.083.495,39	R\$ 147.937,34	R\$ 330.179,57
nov/16	R\$ 1.538.533,22	R\$ 53.851,29	R\$ 330.545,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 525.555,57	R\$ 165.239,54	R\$ 1.612.464,42	R\$ 1.001.340,46	R\$ 3.085.274,81	R\$ 62.237,81	R\$ 333.322,06
dez/16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 18.789.179,57	R\$ 511.361,62	R\$ 3.241.943,72	R\$ -	R\$ 18.056.605,71	R\$ 3.377.141,22	R\$ 4.009.098,28	R\$ 17.538.820,11	R\$ 47.67.645,20	R\$ 32.888.516,96	R\$ 992.140,80	R\$ 3.269.390,67
TOTAL	R\$ 34.628.007,86	R\$ 3.526.134,91	R\$ 15.350.308,56	R\$ 524.701,42	R\$ -	R\$ 27.202.397,07	R\$ 62.373.952,61	R\$ 63.877.485,09	R\$ 369.454.284,05	R\$ 221.091.095,02	R\$ 7.328.110,21	R\$ 16.141.004,88

São João da Boa Vista, 30 de Novembro de 2016

Antonio Carlos Molina
SupLENtente

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA												
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINANC/COMPREV/PRO-RATA/APORTE PM JUR APLICAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
MÊS/ANO	ENTES/SERV/AT	INATIVO	APOSENENS	REC. EXTRA	SUPR FINAC	COMPREV	PRO-RATA	APORTE/UNIFAE	JUR/APLCA	TOTAL	PAGAMENTOS	DESP ADM
2016	PM-CM+AC+EM											
jan/16	R\$ 6.574.971,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.224,86	R\$ 684.168,07	R\$ 6.929.035,08	R\$ 16.224,24	R\$ -
fev/16	R\$ 570.247,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 624,04	R\$ 135.591,97	R\$ 706.463,79	R\$ 1.386,76	R\$ -
mar/16	R\$ 258.134,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694,44	R\$ 98.025,62	R\$ 356.854,75	R\$ 1.543,19	R\$ -
abr/16	R\$ 279.901,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694,44	R\$ 78.329,94	R\$ 358.926,24	R\$ 1.543,19	R\$ -
mai/16	R\$ 298.266,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694,44	R\$ 116.704,80	R\$ 415.665,26	R\$ 1.543,19	R\$ -
jun/16	R\$ 302.340,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694,44	R\$ 157.104,77	R\$ 501.531,51	R\$ 1.543,19	R\$ -
jul/16	R\$ 303.306,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694,44	R\$ 197.183,80	R\$ 682.656,05	R\$ 1.543,19	R\$ -
ago/16	R\$ 304.099,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694,44	R\$ 347.874,50	R\$ 1.041.633	R\$ 1.543,19	R\$ -
set/16	R\$ 333.987,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694,44	R\$ 77.938,25	R\$ 412.629,99	R\$ 1.543,19	R\$ -
out/16	R\$ 346.108,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694,44	R\$ 102.652,85	R\$ 449.455,47	R\$ 1.543,19	R\$ -
nov/16	R\$ 348.686,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694,44	R\$ 194.446,94	R\$ 543.937,38	R\$ 1.543,19	R\$ -
dez/16	R\$ 345.992,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694,44	R\$ 227.128,41	R\$ 119.518,26	R\$ 1.543,19	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 3.691.050,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.915,63	R\$ 1.116.475,49	R\$ 4.825.441,22	R\$ 17.590,20	R\$ -
TOTAL	R\$ 9.366.022,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.139,49	R\$ 1.650.633,56	R\$ 10.754.476,30	R\$ 32.814,44	R\$ -

São João da Boa Vista, 30 de Novembro de 2016.

Antonio Carlos Molina
SupLENtente

[Handwritten signatures and initials]

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV														
RECEITA										DESPESA				
CONTRIBUIÇÃO SUPR FINANC/COMPREV/PRO-RATIA/PORTO PM JUR APLICAÇÃO - PLANO FINANCEIRO										PAGAMENTOS				
MÊS/ANO	ENTRESERV AT	PM-CM-FAE+EM	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR FINAC	COMPREV	PRO-RATA	APORTE/PMCM	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO
2015	R\$	15.838.828,29	R\$	3.014.772,99	R\$	12.108.364,84	R\$	524.701,42	R\$	18.056.605,71	R\$	23.825.255,85	R\$	68.364.854,33
jan/16	R\$	922.522,00	R\$	46.209,42	R\$	258.560,24	R\$	248.395,88	R\$	102.232,67	R\$	102.232,67	R\$	2.354.151,92
fev/16	R\$	1.493.272,63	R\$	39.918,34	R\$	272.347,65	R\$	274.776,05	R\$	1.143.205,99	R\$	2.149.114,05	R\$	5.372.639,91
mar/16	R\$	3.221.772,75	R\$	41.389,10	R\$	274.367,64	R\$	201.746,21	R\$	1.132.117,02	R\$	3.230.427,44	R\$	8.101.820,16
abr/16	R\$	2.379.805,58	R\$	40.563,58	R\$	276.026,43	R\$	372.657,04	R\$	1.122.288,14	R\$	3.002.102,27	R\$	6.193.443,04
maio/16	R\$	1.479.517,74	R\$	45.221,64	R\$	284.913,34	R\$	267.828,32	R\$	1.161.124,55	R\$	687.488,97	R\$	5.033.457,46
jun/16	R\$	1.478.879,04	R\$	42.031,45	R\$	288.630,15	R\$	267.434,88	R\$	687.488,97	R\$	2.266.992,97	R\$	5.033.457,46
jul/16	R\$	1.484.624,04	R\$	45.333,82	R\$	285.764,42	R\$	266.958,54	R\$	1.284.338,79	R\$	3.469.811,07	R\$	5.680.932,30
ago/16	R\$	1.596.699,43	R\$	51.527,27	R\$	315.645,53	R\$	267.369,61	R\$	1.511.583,57	R\$	1.182.144,67	R\$	3.564.970,08
set/16	R\$	1.569.409,15	R\$	51.512,69	R\$	322.012,03	R\$	267.369,61	R\$	1.511.583,57	R\$	1.182.144,67	R\$	3.564.970,08
out/16	R\$	1.573.827,28	R\$	53.803,11	R\$	333.110,52	R\$	417.046,71	R\$	1.284.338,79	R\$	1.182.144,67	R\$	3.564.970,08
nov/16	R\$	1.589.734,57	R\$	53.851,20	R\$	330.545,11	R\$	525.555,37	R\$	1.284.338,79	R\$	1.182.144,67	R\$	3.564.970,08
dez/16	R\$	1.120.738,31	R\$	103.289,30	R\$	534.823,82	R\$	533.307,22	R\$	1.943.356,60	R\$	1.182.144,67	R\$	3.564.970,08
SUBTOTAL	R\$	19.880.805,52	R\$	614.620,92	R\$	3.776.767,08	R\$	3.910.446,44	R\$	4.203.454,88	R\$	19.312.015,07	R\$	51.688.112,59
TOTAL	R\$	35.719.633,81	R\$	3.629.393,91	R\$	15.885.131,92	R\$	524.701,42	R\$	18.056.605,71	R\$	27.735.704,29	R\$	62.568.309,21

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2016

Antonio Carlos Molina
Suplente

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA														DESPESA				DISPONÍVEL	
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRO-RATIA/PORTO PM JUR APLICAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO														PAGAMENTOS				APLICAÇÕES	
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT	PM+CM-FAE+IPSJBV	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/UNFAE	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO					
2015	R\$	5.674.971,90	R\$	-	R\$	-	R\$	6.223,86	R\$	534.188,07	R\$	15.224,24	R\$	6.200.129,59					
jan/16	R\$	570.247,78	R\$	-	R\$	-	R\$	624,04	R\$	135.591,97	R\$	1.386,76	R\$	705.077,03					
fev/16	R\$	258.134,69	R\$	-	R\$	-	R\$	694,44	R\$	98.025,62	R\$	1.543,19	R\$	355.311,56					
mar/16	R\$	279.901,86	R\$	-	R\$	-	R\$	694,44	R\$	78.329,94	R\$	1.543,19	R\$	357.383,05					
abr/16	R\$	288.266,02	R\$	-	R\$	-	R\$	694,44	R\$	78.329,94	R\$	1.543,19	R\$	357.383,05					
mai/16	R\$	302.340,85	R\$	-	R\$	-	R\$	694,44	R\$	116.704,80	R\$	1.543,19	R\$	414.122,07					
jun/16	R\$	303.306,08	R\$	-	R\$	-	R\$	694,44	R\$	297.890,52	R\$	296.347,33	R\$	489.216,78					
jul/16	R\$	304.099,11	R\$	-	R\$	-	R\$	1.041,63	R\$	197.183,80	R\$	2.314,73	R\$	651.124,86					
ago/16	R\$	333.997,30	R\$	-	R\$	-	R\$	694,44	R\$	347.874,50	R\$	1.543,19	R\$	611.108,80					
set/16	R\$	346.109,18	R\$	-	R\$	-	R\$	694,44	R\$	77.938,25	R\$	1.543,19	R\$	447.912,28					
out/16	R\$	348.696,00	R\$	-	R\$	-	R\$	694,44	R\$	102.652,85	R\$	1.543,19	R\$	542.294,19					
nov/16	R\$	345.952,23	R\$	-	R\$	-	R\$	694,44	R\$	154.446,94	R\$	1.543,19	R\$	517.975,07					
dez/16	R\$	271.540,12	R\$	-	R\$	-	R\$	694,44	R\$	227.128,41	R\$	1.543,19	R\$	394.127,64					
SUBTOTAL	R\$	3.962.590,22	R\$	-	R\$	-	R\$	7.915,63	R\$	1.241.377,85	R\$	19.905,04	R\$	5.191.978,66					
TOTAL	R\$	9.637.562,12	R\$	-	R\$	-	R\$	14.139,49	R\$	1.775.535,92	R\$	35.129,28	R\$	11.392.108,25					

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2016

Antonio Carlos Molina
Suplente

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE
ENSINO - FAE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Extrato de Contrato

Contrato nº 001/2017

Contratada: Carta Consulta LTDA EPP

Objeto: Serviços técnicos especializados de consultoria educacional para o curso de medicina do UNIFAE.

Valor Global: R\$ 286.000,00

Prazo: 23/01/17 a 22/01/18

Assinatura: 23/01/17

Contrato nº 003/2016 - TA 01/2017

Contratada: Auto Posto Nova São João Ltda

Objeto: Aquisição de combustíveis (etanol comum e gasolina aditivada)

Objeto do Aditamento – Prazo e valor

Valor R\$ 45.648,00

Prazo: 20/01/17 a 19/01/18

Assinatura: 20/01/17

São João da Boa Vista, 25 de janeiro de 2017

Regina Rocha Rodrigues

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

Compactado p/ Publicação – Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2016**

I- COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	232.335.685,03		253.583.654,27	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.623.586,14	0,70	1.769.729,27	0,70
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			14.454.268,29	5,70
Limite Legal (art.20)	13.940.141,10	6,00	15.215.019,26	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II- INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

NÃO HOUVE EXCESSO NO PERÍODO

III- DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades Financ. em 31/12/16	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12/16	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

São João da Boa Vista, 27 de Janeiro de 2017.

Presidente da Câmara Municipal
Gérson Araújo Pinto

Contador – CRC/SP 1SP190256/O-6
José Cezário Beraldo Junior

Resp. pelo Controle Interno
Moacir Molina

FINAL

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo à Pagar.
DESPESAS CORRENTES	251.226.630,35	9.165.432,98	260.392.063,33	241.885.553,47	237.933.474,80	227.675.474,87	18.506.509,86	3.952.078,67	10.257.999,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.982.400,00	5.463.361,66	138.445.761,66	131.501.491,52	131.446.249,79	121.873.979,54	6.944.270,14	55.241,73	9.572.270,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.002.000,00	291.873,35	1.293.873,35	1.293.806,09	1.293.806,09		67,26	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.242.230,35	3.410.197,97	120.852.428,32	109.090.255,86	105.193.418,92	104.507.689,24	11.562.172,46	3.896.836,94	685.729,68
DESPESAS DE CAPITAL	25.614.669,65	13.978.616,34	39.593.285,99	15.761.458,87	15.300.361,32	15.106.065,57	23.831.827,12	461.097,55	194.295,75
INVESTIMENTOS	22.774.669,65	13.718.335,44	36.493.005,09	12.661.178,50	12.200.080,95	12.005.785,20	23.831.826,59	461.097,55	194.295,75
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.840.000,00	260.280,90	3.100.280,90	3.100.280,37	3.100.280,37	3.100.280,37	0,53	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.987.000,00	-4.715.000,00	7.272.000,00	0,00	0,00	0,00	7.272.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.506.000,00	951.224,10	26.457.224,10	23.155.435,86	23.155.435,86	19.725.146,42	3.301.788,24	0,00	3.430.289,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	314.334.300,00	19.380.273,42	333.714.573,42	280.802.448,20	276.389.271,98	262.506.686,86	52.912.125,22	4.413.176,22	13.882.585,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	314.334.300,00	19.380.273,42	333.714.573,42	280.802.448,20	276.389.271,98	262.506.686,86	52.912.125,22	4.413.176,22	13.882.585,12
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	17.617.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	314.334.300,00	19.380.273,42	333.714.573,42	280.802.448,20	294.006.625,98	262.506.686,86	52.912.125,22	4.413.176,22	13.882.585,12

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

ANEXO II - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre de 2016

Cód Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual.	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
01		Legislativa	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00	2.121.137,94	368.862,06	2.121.137,94	0,00
01	031	Ação Legislativa	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00	2.121.137,94	368.862,06	2.121.137,94	0,00
04		Administração	22.520.488,30	1.459.568,40	23.980.056,70	22.610.255,65	1.369.801,05	22.332.907,12	277.348,53
04	121	Planejamento e Orçamento	2.554.000,00	-408.083,40	2.145.916,60	2.068.208,72	77.707,88	2.000.356,49	67.852,23
04	122	Administração Geral	15.478.000,00	46.408,15	15.524.408,15	14.282.169,04	1.242.239,11	14.121.904,16	160.264,88
04	123	Administração Financeira	3.804.488,30	1.766.953,65	5.571.441,95	5.556.984,61	14.457,34	5.528.290,79	28.693,82
04	131	Comunicação Social	654.000,00	84.290,00	738.290,00	702.893,28	35.396,72	682.355,68	20.537,60
04	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05		Defesa Nacional	17.000,00	-200,00	16.800,00	15.234,25	1.565,75	15.203,80	30,45
05	153	Defesa Terrestre	17.000,00	-200,00	16.800,00	15.234,25	1.565,75	15.203,80	30,45
06		Segurança Pública	204.000,00	-30.000,00	174.000,00	164.604,39	9.395,61	162.723,25	1.881,14
06	182	Defesa Civil	204.000,00	-30.000,00	174.000,00	164.604,39	9.395,61	162.723,25	1.881,14
08		Assistência Social	9.153.128,60	-225.515,73	8.927.612,87	7.329.210,23	1.598.402,64	7.106.739,03	222.471,20
08	241	Assistência ao Idoso	797.800,00	-308.157,26	489.642,74	239.782,18	249.860,56	235.719,80	4.062,38
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	370.168,80	-6.893,00	363.275,80	325.098,80	38.177,00	322.036,40	3.062,40
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.805.091,60	212.806,61	2.017.898,21	1.840.123,39	177.774,82	1.769.780,08	70.343,31
08	244	Assistência Comunitária	6.180.068,20	-123.272,08	6.056.796,12	4.924.205,86	1.132.590,26	4.779.202,75	145.003,11
09		Previdência Social	36.975.000,00	1.957.879,73	38.932.879,73	38.235.433,69	697.446,04	38.235.253,69	180,00
09	271	Previdência Básica	131.000,00	879,73	131.879,73	62.161,37	69.718,36	61.981,37	180,00
09	272	Previdência do Regime Estatutário	36.844.000,00	1.957.000,00	38.801.000,00	38.173.272,32	627.727,68	38.173.272,32	0,00
10		Saúde	64.598.400,00	5.123.645,88	69.722.045,88	67.929.498,03	1.792.547,85	66.107.617,12	1.821.880,91
10	122	Administração Geral	7.593.000,00	-270.340,57	7.322.659,43	7.084.141,73	238.517,70	6.986.432,40	97.709,33
10	301	Atenção Básica	15.817.000,00	3.498.939,73	19.315.939,73	18.534.810,61	781.129,12	17.532.832,26	1.001.978,35
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.237.000,00	1.439.905,64	39.676.905,64	39.425.684,37	251.221,27	38.704.540,64	721.143,73
10	304	Vigilância Sanitária	1.311.400,00	-143.617,27	1.167.782,73	772.292,18	395.490,55	772.292,18	0,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.640.000,00	598.758,35	2.238.758,35	2.112.569,14	126.189,21	2.111.519,64	1.049,50
12		Educação	108.906.783,10	3.098.552,41	112.005.335,51	89.117.078,69	22.888.256,82	87.938.253,42	1.178.825,27
12	122	Administração Geral	228.000,00	571.489,60	799.489,60	716.139,98	83.349,62	716.139,98	0,00
12	306	Alimentação e Nutrição	3.598.580,00	1.465.913,80	5.064.493,80	4.763.253,89	301.239,91	4.737.959,95	25.293,94
12	361	Ensino Fundamental	32.874.117,60	161.704,76	33.035.822,36	30.696.324,66	2.339.497,70	30.264.011,09	432.313,57
12	363	Ensino Profissional	2.014.085,50	-544.136,20	1.469.949,30	1.356.854,01	113.095,29	1.350.507,69	6.346,32
12	364	Ensino Superior	44.978.000,00	-210.000,00	44.768.000,00	29.656.021,97	15.111.978,03	29.294.979,90	361.042,07
12	365	Educação Infantil	25.214.000,00	1.653.580,45	26.867.580,45	21.928.484,18	4.939.096,27	21.574.654,81	353.829,37
13		Cultura	2.870.000,00	2.101.856,59	4.971.856,59	2.518.206,34	2.453.650,25	2.459.231,59	58.974,75
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	216.000,00	-19.400,00	196.600,00	181.962,13	14.637,87	168.149,61	13.812,52
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	2.255.578,13	2.265.578,13	0,00	2.265.578,13	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	2.644.000,00	-134.321,54	2.509.678,46	2.336.244,21	173.434,25	2.291.081,98	45.162,23
15		Urbanismo	23.428.500,00	5.016.330,17	28.444.830,17	22.550.310,05	5.894.520,12	21.901.203,26	649.106,79
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.737.500,00	3.577.739,68	6.315.239,68	3.562.925,37	2.752.314,31	3.194.479,41	368.445,96
15	452	Serviços Urbanos	19.506.000,00	1.459.229,49	20.965.229,49	17.867.643,04	3.097.586,45	17.595.320,36	272.322,68
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.185.000,00	-20.639,00	1.164.361,00	1.119.741,64	44.619,36	1.111.403,49	8.338,15
16		Habitação	1.705.000,00	874.082,20	2.579.082,20	1.864.603,99	714.478,21	1.862.095,11	2.508,88
16	482	Habitação Urbana	1.705.000,00	874.082,20	2.579.082,20	1.864.603,99	714.478,21	1.862.095,11	2.508,88
20		Agricultura	1.738.000,00	32.170,30	1.770.170,30	1.144.936,67	625.233,63	1.140.549,17	4.387,50
20	601	Promoção da Produção Vegetal	1.260.000,00	-8.000,00	1.252.000,00	784.340,68	467.659,32	784.340,68	0,00
20	605	Abastecimento	478.000,00	40.170,30	518.170,30	360.595,99	157.574,31	356.208,49	4.387,50
22		Indústria	3.915.000,00	1.248.415,02	5.163.415,02	3.621.303,96	1.542.111,06	3.621.303,96	0,00
22	661	Promoção Industrial	3.915.000,00	1.248.415,02	5.163.415,02	3.621.303,96	1.542.111,06	3.621.303,96	0,00
26		Transporte	3.318.000,00	206.650,79	3.524.650,79	3.389.999,73	134.651,06	3.389.438,93	560,80
26	782	Transporte Rodoviário	3.318.000,00	206.650,79	3.524.650,79	3.389.999,73	134.651,06	3.389.438,93	560,80
27		Desporto e Lazer	5.227.000,00	5.419.043,47	10.646.043,47	7.362.306,14	3.283.737,33	7.330.671,49	31.634,65
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	73.000,00	-23.424,00	49.576,00	49.118,50	457,50	49.118,50	0,00
27	812	Desporto Comunitário	561.000,00	-1.000,00	560.000,00	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00
27	813	Lazer	4.593.000,00	5.443.467,47	10.036.467,47	6.753.187,64	3.283.279,83	6.721.552,99	31.634,65
28		Encargos Especiais	15.281.000,00	-2.187.205,81	13.093.794,19	10.828.328,45	2.265.465,74	10.664.943,10	163.385,35
28	843	Serviço da Dívida Interna	6.120.000,00	-1.337.528,01	4.782.471,99	4.706.333,95	76.138,04	4.706.333,95	0,00
28	845	Transferências	7.010.000,00	-900.000,00	6.110.000,00	4.041.781,49	2.068.218,51	4.041.781,49	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais	2.151.000,00	50.322,20	2.201.322,20	2.080.213,01	121.109,19	1.916.827,66	163.385,35
		Reserva de Contingência	11.987.000,00	-4.715.000,00	7.272.000,00		7.272.000,00		
		Total	314.334.300,00	19.380.273,42	333.714.573,42	280.802.448,20	52.912.125,22	276.389.271,98	4.413.176,22

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: 6º Bimestre de 2016

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES												TOTAIS
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
	RECEITAS CORRENTES												
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.164.265,47	5.451.196,92	5.404.223,67	4.072.244,56	4.345.357,99	4.682.418,66	3.977.691,12	4.128.079,85	4.067.466,23	3.984.001,85	3.225.248,49	3.842.219,19	49.344.412,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	724.859,55	1.294.875,99	1.270.745,27	955.768,26	936.859,23	928.061,46	906.119,08	958.119,15	832.688,97	711.078,77	726.204,53	1.328.576,51	11.573.936,67
RECEITA PATRIMONIAL	189.267,50	137.656,28	222.723,11	269.330,11	328.352,34	323.732,04	318.728,98	323.214,55	321.025,59	288.067,40	273.919,75	381.722,67	3.377.740,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.553.388,43	2.073.017,73	2.377.584,20	5.501.220,69	4.310.207,54	3.528.329,17	3.768.624,56	2.090.978,87	2.060.477,49	1.976.826,82	2.593.747,59	8.140.439,78	41.974.842,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.739.513,78	13.488.117,94	15.452.074,93	11.769.602,92	13.923.435,67	11.463.295,52	13.277.018,95	12.585.042,79	10.468.704,04	12.309.401,13	14.165.879,07	19.904.803,19	168.546.889,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	768.020,48	1.100.311,66	856.655,94	952.643,10	860.900,37	898.080,84	755.495,86	890.843,28	789.465,42	876.775,18	1.022.499,57	1.170.766,88	10.942.458,48
TOTAL RECEITAS CORRENTES	27.139.315,21	23.545.176,32	25.584.006,92	23.520.809,64	24.705.113,04	21.823.917,69	23.003.678,55	20.976.278,49	18.539.807,74	20.146.151,15	22.007.499,00	34.768.527,22	285.760.280,97
	DEDUÇÕES												
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	724.859,55	617.145,39	625.339,41	632.632,82	632.034,25	628.862,96	632.217,52	687.905,34	682.305,51	679.705,23	681.311,41	1.228.819,01	8.453.138,40
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	248.395,88	274.778,05	201.746,21	372.657,04	267.828,32	267.434,88	266.959,54	267.369,61	267.369,61	417.046,71	525.555,37	533.307,22	3.910.448,44
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	2.708.004,71	1.273.937,52	1.992.461,19	1.645.252,72	1.648.437,91	1.309.910,55	1.289.374,42	1.462.148,40	1.182.815,66	1.367.126,89	1.722.362,14	2.211.207,75	19.813.039,86
FUNDEB RECEBIDO	3.017.474,49	1.978.581,97	2.891.350,80	1.965.788,54	2.412.498,31	1.852.967,34	2.007.984,59	2.156.508,94	1.817.528,42	2.019.966,72	2.326.149,23	2.499.748,91	26.946.548,26
FUNDEB RETIDO	2.708.004,71	1.273.937,52	1.992.461,19	1.645.252,72	1.648.437,91	1.309.910,55	1.289.374,42	1.462.148,40	1.182.815,66	1.367.126,89	1.722.362,14	2.211.207,75	19.813.039,86
TOTAL DEDUÇÕES	3.681.260,14	2.165.860,96	2.819.546,81	2.650.542,58	2.548.300,48	2.206.208,39	2.188.551,48	2.417.473,35	2.132.490,78	2.463.878,83	2.929.228,92	3.973.333,98	32.176.626,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.458.055,07	21.379.315,36	22.764.460,11	20.870.267,06	22.156.812,56	19.617.709,30	20.815.127,07	18.558.855,14	16.407.316,96	17.682.272,32	19.078.270,08	30.795.193,24	253.583.654,27

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 15P165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2016

ANEXO IV

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	21.453.000,00	21.453.000,00	21.453.000,00	12.384.380,07
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.857.000,00	9.857.000,00	9.857.000,00	8.453.138,40
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	9.357.000,00	9.357.000,00	9.357.000,00	7.838.067,48
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	450.000,00	450.000,00	450.000,00	557.749,12
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	57.321,80
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	3.910.448,44
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	96.000,00	20.793,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	26.506.000,00	26.506.000,00	26.506.000,00	20.220.718,15
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	26.506.000,00	26.506.000,00	26.506.000,00	19.888.338,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	26.506.000,00	26.506.000,00	26.506.000,00	19.888.338,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	332.379,73
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+V+VI)-IV	47.959.000,00	47.959.000,00	47.959.000,00	32.605.098,22

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.378.000,00	1.916.000,00	1.151.051,81	1.149.208,01
DESPESAS CORRENTES	2.778.000,00	1.316.000,00	1.106.486,50	1.104.642,70
DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	44.565,31	44.565,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	35.594.000,00	38.771.000,00	38.147.181,36	38.147.181,36
APOSENTADORIAS	30.020.000,00	33.020.000,00	32.593.804,26	32.593.804,26
PENSÕES	5.500.000,00	5.750.000,00	5.552.743,50	5.552.743,50
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	28.000,00	1.000,00	633,60	633,60
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	46.000,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	23.000,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	23.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	8.987.000,00	7.272.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	47.959.000,00	47.959.000,00	39.298.233,17	39.296.389,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	-6.693.134,95	-6.691.291,15

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
 Contador - CRC 1SP165.611/O-8

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Período: 6º Bimestre / 2016

RECEITAS	62.095.921,77	DESPESAS	47.746.067,64
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	32.605.098,22	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	36.105.855,69
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	29.490.823,55	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	11.640.211,95
Saldo do Exercício Anterior	120.784.598,78	Saldo do Exercício Atual	135.134.452,91
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	15.867,28	BANCO CONTAS MOVIMENTO	168.310,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	120.768.731,50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	134.966.142,60
TOTAL	182.880.520,55	TOTAL	182.880.520,55
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Saldo Atual			135.134.452,91
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			0,00
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício			135.134.452,91
(-) Restos a Pagar do Exercício			3.192.377,48
(=) Disponibilidade Financeira			131.942.075,43

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO
6º Bimestre de 2016

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 dezembro/2015 (a)	Em 5º Bimestre (b)	Em 6º Bimestre/2016 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.406.759,43	22.219.652,32	13.468.997,83	
DEDUÇÕES (II) ¹	12.777.658,56	34.870.125,52	31.889.317,77	
ATIVO DISPONÍVEL	18.310.516,70	33.568.578,74	40.851.122,67	
HAVERES FINANCEIROS	5.686.970,29	1.319.165,88	1.745.580,36	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.219.828,43	17.619,10	10.707.385,26	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	10.629.100,87	-12.650.473,20	-18.420.319,94	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	-20.415.292,98	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	10.629.100,87	-12.650.473,20	1.994.973,04	

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	14.645.446,24	-8.634.127,83

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-500.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	VALDEI SAMONETTO Contador - CRC 1SP165.611/O-8
SILENE CORDEIRO Controle Interno	JOSÉ GERALDO CAUDURO Controle Interno
	FERNANDO HENRIQUE SIMÕES Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO

6º Bimestre de 2016

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		SALDO	
	Em 31 dezembro/2015 (a)	Em 5º Bimestre (b)	Em 6º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	114.482.972,60	114.482.972,60	-822.647.608,77
PASSIVO ATUARIAL	114.482.972,60	114.482.972,60	-822.647.608,77
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	114.646.435,80	137.494.454,32	126.206.919,23
ATIVO DISPONÍVEL	15.867,28	162.626,29	168.310,31
HAVERES FINANCEIROS	117.336.999,48	137.335.603,03	129.229.142,60
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.706.430,96	3.775,00	3.190.533,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-163.463,20	-23.011.481,72	-948.854.528,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	-163.463,20	-23.011.481,72	-948.854.528,00
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)		ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-925.843.046,28		-948.691.064,80
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA			0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-;" (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2016

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	321.216.112,35	325.719.536,85	302.774.625,00
Receita Tributária	57.032.000,00	57.032.000,00	49.344.412,80
Receita de Contribuição	43.307.000,00	43.307.000,00	31.460.382,25
Receita Previdenciária	36.363.000,00	36.363.000,00	28.341.476,82
Outras Contribuições	6.944.000,00	6.944.000,00	3.118.905,43
Receita Patrimonial Líquida	150.000,00	150.000,00	173.259,04
Receita Patrimonial	9.417.187,65	12.173.257,75	3.377.740,32
(-) Aplicações Financeiras	9.267.187,65	12.023.257,75	3.204.481,28
Transferências Correntes	164.778.612,35	169.282.036,85	168.546.889,83
Demais Receitas Correntes	55.948.500,00	55.948.500,00	53.249.681,08
Dívida Ativa	4.810.000,00	4.810.000,00	4.593.262,17
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	51.138.500,00	51.138.500,00	48.656.418,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.005.000,00	14.549.801,91	7.840.559,56
Operações de Crédito (III)	0,00	5.424.690,43	3.886.976,06
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	5.000,00	5.000,00	17.132,92
Transferência de Capital	4.000.000,00	9.120.111,48	3.936.450,58
Convênios	4.000.000,00	8.466.672,89	2.483.073,66
Outras Transferências de Capital	0,00	653.438,59	1.453.376,92
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.000.000,00	9.120.111,48	3.936.450,58
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	20.154.000,00	20.154.000,00	19.813.039,86
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	305.062.112,35	314.685.648,33	286.898.035,72

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	274.532.630,35	286.664.287,43	260.974.105,68
Pessoal e Encargos Sociais	149.058.400,00	158.285.985,76	150.148.461,75
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.122.000,00	1.528.873,35	1.522.863,07
Outras Despesas Correntes	124.352.230,35	126.849.428,32	109.302.780,86
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	273.410.630,35	285.135.414,08	259.451.242,61
DESPESAS CAPITAL (XII)	27.814.669,65	39.778.285,99	15.415.166,30
Investimentos	22.774.669,65	36.493.005,09	12.200.080,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	5.040.000,00	3.285.280,90	3.215.085,35
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	22.774.669,65	36.493.005,09	12.200.080,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	11.987.000,00	7.272.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	308.172.300,00	328.900.419,17	271.651.323,56

RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	-3.110.187,65	-14.214.770,84	15.246.712,16
--	----------------------	-----------------------	----------------------

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	7.433.196,00
---	---------------------

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Disponível
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016	
RESTOS A PAGAR								
EXECUTIVO								
PREFEITURA MUNICIPAL	9.734.851,64	8.908.754,82	7.551,61	9.717.166,21	10.133,82	6.194.330,08	4.049.773,08	14.215.761,75
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SIBVISTA	2.706.430,96	3.190.533,68	3.775,00	2.702.655,96	0,00	0,00	1.843,80	135.134.452,91
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE	1.428.627,63	1.737.240,87	0,00	1.428.627,63	0,00	347.646,27	359.979,34	26.531.313,02
FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO	46.737,91	44.055,75	0,00	46.737,91	0,00	0,00	0,00	98.092,99
EMPRESA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO DE SIBVISTA - EMURV	9.211,25	2.000,00	0,00	4.011,25	5.200,00	5.600,00	1.580,00	5.954,91
TOTAL (III) = (I+II)	13.925.859,39	13.882.585,12	11.326,61	13.899.198,96	15.333,82	6.547.576,35	4.413.176,22	175.985.575,58

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 48, 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2016

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF		3º Quadrimestre	
		R\$	%
Receita Corrente Líquida		253.583.654,27	100,00
Despesas Totais com Pessoal			
Limite Máximo (art. 20 LRF)		116.390.209,67	45,90
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)		136.935.173,31	54,00
Excesso a Regularizar		130.088.414,64	51,30
		0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida			
Saldo Devedor		-18.420.319,94	-7,26
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)		304.300.385,12	120,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
Concessões de Garantias			
Montante		0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)		55.788.403,94	22,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
Operações de Crédito(exceto ARO)			
Realizadas no Período			
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)		3.886.976,06	1,53
Excesso a Regularizar		40.573.384,68	16,00
		0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias			
Saldo Devedor		0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)		17.750.855,80	7,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3º QUADRIMESTRE DE 2016

PERÍODO: DE JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTALS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	8.849.580,87	6.425.179,60	6.491.253,65	6.278.616,48	8.560.482,88	6.938.776,21	7.145.173,44	6.820.888,72	6.774.681,75	6.806.527,87	6.769.450,64	9.839.799,00	87.700.411,11
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	19.847,62	25.656,41	23.784,04	22.523,16	23.550,05	18.065,36	16.906,70	19.582,03	18.184,26	13.579,51	16.344,67	15.634,11	233.657,92
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (ART. 18 PAR. 1º L.R.F.	313.518,40	384.860,02	16.501,87	349.958,33	511.514,99	262.255,87	345.104,62	356.308,73	328.747,08	335.128,49	344.237,89	429.256,27	3.977.392,56
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	18.339,37	18.339,37	18.339,37	18.339,37	18.339,37	18.339,37	19.993,58	18.339,37	18.339,37	18.339,37	18.339,37	28.277,90	231.665,18
05 ENCARGOS SOCIAIS	1.670.702,84	1.293.154,81	2.989.091,93	2.134.185,25	1.288.006,53	1.290.631,28	1.389.080,83	1.381.567,68	1.378.452,30	1.407.574,14	366.645,94	3.675.733,05	20.264.826,58
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.734.541,35	2.736.329,27	2.749.582,87	2.844.535,19	4.126.331,96	2.807.791,24	3.026.105,65	3.050.071,57	3.085.092,13	3.096.915,78	4.763.745,08	3.126.680,37	38.147.702,46
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAS	201.263,79	237.995,90	297.745,46	340.834,64	330.451,43	293.392,56	315.551,67	392.377,79	355.734,49	350.566,46	242.990,12	614.359,21	3.973.263,52
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.352,59	0,00	44.352,59
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.178,64	15.897,09	45.227,45	7.873,12	9.435,18	35.614,77	22.773,65	48.980,35	40.978,58	16.569,79	14.051,10	91.807,19	353.386,91
SUBTOTAL(I)	13.811.972,88	11.137.412,47	12.631.506,64	11.996.865,54	14.868.112,39	11.664.866,66	12.280.690,14	12.088.116,24	12.000.209,96	12.045.201,41	12.580.157,40	17.821.547,10	154.926.658,83
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	3.503,11	15.221,56	44.551,92	7.197,59	8.759,65	34.939,24	22.037,18	48.243,88	40.242,11	16.569,79	12.578,46	91.070,72	344.915,21
02 INCENTIVO A DEMISSAO VOLUNTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISAO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.352,59	0,00	44.352,59
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	2.734.500,09	2.736.244,40	2.749.501,80	2.844.455,51	4.126.265,37	2.807.701,82	3.026.105,65	3.050.055,07	3.085.091,38	3.096.870,80	4.763.745,08	3.126.644,39	38.147.181,36
SUBTOTAL(II)	2.738.003,20	2.751.465,96	2.794.053,72	2.851.653,10	4.135.025,02	2.842.641,06	3.048.142,83	3.098.298,95	3.125.333,49	3.113.440,59	4.820.676,13	3.217.715,11	38.536.449,16
TOTAL LIQUIDO (I-II)	11.073.969,68	8.385.946,51	9.837.452,92	9.145.212,44	10.733.087,37	8.822.225,60	9.232.547,31	8.989.817,29	8.874.876,47	8.931.760,82	7.759.481,27	14.603.831,99	116.390.209,67

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 15p165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - 3º Quadrimestre 2016

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - EXCETO PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.406.759,43	24.688.429,81	22.358.030,09
Dívida Mobiliária			13.468.997,83
Dívida Contratual	22.956.556,49	24.238.226,87	21.907.827,15
Interna	22.956.556,49	24.238.226,87	21.907.827,15
Externa			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	450.202,94	450.202,94	848.800,60
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	12.777.658,56	35.776.612,07	31.889.317,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.310.516,70	30.981.186,39	40.851.122,67
Demais Haveres Financeiros	5.686.970,29	4.815.187,12	1.745.580,36
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	11.219.828,43	19.761,44	17.032,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	10.629.100,87	-11.088.182,26	-14.233.047,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	232.335.685,03	240.038.123,26	246.069.754,65
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,07	10,29	5,31
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,57	-4,62	-5,78
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL			-7,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)			
Detalhamento da Dívida Contratual			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	22.956.556,49	24.238.226,87	21.907.827,15
DÍVIDA DE PPP (V)			12.620.197,23
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.969.105,25	10.929.520,93	46.523,20
De Tributos			
De Contribuições Sociais	10.969.105,25	10.929.520,93	46.523,20
Previdenciárias	10.969.105,25	10.929.520,93	46.523,20
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	11.987.451,24	13.308.705,94	12.573.674,03
Interna	11.987.451,24	13.308.705,94	12.573.674,03
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			
Outros Valores Não Integrantes da DC			
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos			
Outras Obrigações - Passivos Reconhecidos			20.415.292,98
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores			
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO			

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - 3º Quadrimestre 2016

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	114.482.972,60	114.482.972,60	114.482.972,60	-822.647.608,77
Passivo Atuarial	114.482.972,60	114.482.972,60	114.482.972,60	-822.647.608,77
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)	114.646.435,80	130.367.745,28	134.948.588,66	126.206.919,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.867,28	144.177,36	171.674,23	168.310,31
Investimentos	117.336.999,48	130.227.342,92	134.780.689,43	129.229.142,60
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	2.706.430,96	3.775,00	3.775,00	3.190.533,68
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-163.463,20	-15.884.772,68	-20.465.616,06	-948.854.528,00

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO OU NÃO DO ART. 42 DA LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXERCÍCIO DE 2016

Apuração por órgão do 1º ao 5º Bimestre do último ano de mandato	P. EXECUTIVO - PM	P. LEGISLATIVO - CM
Disponibilidade Financeira no final do período 31/10/2016	10.961.779,64	499.004,64
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período 31/10/2016	472.952,33	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período 31/10/2016	9.624.751,78	99.837,29
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar 31/10/2016	0,00	0,00
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	864.075,53	399.167,35
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar 31/10/2016	57.065.568,35	450.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar 31/10/2016	34.013.713,75	787.653,34
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar 31/10/2016	450.000,00	0,00
(=) Liquidez Projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	23.465.930,13	61.514,01
Apuração por órgão dos últimos 8 (oito) meses de mandato		
Disponibilidade Financeira em 30/04/2016	15.763.998,69	183.660,45
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2016	1.442.490,40	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04/2016	9.463.471,50	7.281,77
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2016	4.858.036,79	176.378,68
Apuração por órgão no 6º bimestre do último ano de mandato		
Disponibilidade Financeira em 31/12/2016	13.102.011,73	0,00
(-) Saldo de Restos a Pagar até 31/12/2016	13.012.178,45	0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12/2016	89.833,28	0,00
Comparação entre a disponibilidade líquida de 31/12/2016 e 30/04/2016 (Aumento/Diminuição em %)	-98,15	-100,00

Observações: Por Chefe de Poder - PM e CM
Fonte: Balancete Isolado

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXERCÍCIO 2016

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ÓRGÃO/FONTE RECURSOS E CÓDIGO DE APLICAÇÃO	Saldo Exerc. Ant.	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo Aplicar
		Prevista	Realizada	Dotação Atu.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	17.679,48	7.658,44	7.658,44	7.658,44	7.658,44	10.021,04
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	17.679,48	7.658,44	7.658,44	7.658,44	7.658,44	10.021,04
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST. PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUNIC. SUBVISTA-IPSBV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO UNIV. DAS FACULDADES ASSOC. DE ENSINO - FAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPR. MUNIC. DE URBANIZAÇÃO DE SUBVISTA - EMURVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXERCÍCIO 2016

Órgão	Fonte de Recursos	Operações de Crédito				Despesas de Capital			
		Previsão Atualizada	Realizadas			Dotação Atualizada	Realizadas		
			Internas	Externas	A.R.O.	Total	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
1 - PREFEITURA MUNICIPAL	01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.846.573,21	6.461.094,25	6.431.868,27
	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532.644,91	1.530.965,61	1.530.965,61
	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.795,00	48.795,00	48.795,00
	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885.211,84	870.204,84	826.672,84
	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.381,00	1.472.381,00	1.472.381,00
	07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.424.690,43	3.886.976,06	0,00	0,00	3.886.976,06	4.082.669,86	4.079.339,96	4.079.339,96
	TOTAL DO ORÇÃO	5.424.690,43	3.886.976,06	0,00	0,00	3.886.976,06	14.868.275,82	14.462.780,66	14.390.022,68
2 - CAMARA MUNICIPAL	01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.488,99	37.488,99	37.488,99
	TOTAL DO ORÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.488,99	37.488,99	37.488,99
3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA	04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.565,31	44.565,31	44.565,31
	TOTAL DO ORÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.565,31	44.565,31	44.565,31
4 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE	04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904.295,77	848.693,38	727.155,61
	TOTAL DO ORÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904.295,77	848.693,38	727.155,61
5 - FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO	04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00	595,00	595,00
	TOTAL DO ORÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00	595,00	595,00
7 - EMPRESA MUNIC.DE URBANIZAÇÃO DE SJBVISTA-EMURVI	04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.042,96	21.042,96	21.042,96
	TOTAL DO ORÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.042,96	21.042,96	21.042,96
TOTAIS:		5.424.690,43	3.886.976,06	0,00	0,00	3.886.976,06	15.876.263,85	15.415.166,30	15.220.870,55

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO

Contador - CRC 1SP165.611/O-8

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES

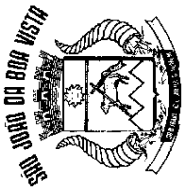
Controle Interno

SILENE CORDEIRO

Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO

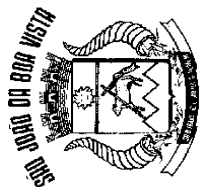
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 4º Trimestre / 2016

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	57.622.000,00	57.622.000,00	49.733.161,20
IMPOSTOS	53.852.000,00	53.852.000,00	46.310.925,49
1.1.1.2.02.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	19.500.000,00	19.500.000,00	19.525.387,27
1.1.1.2.04.31.00 RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	10.352.000,00	10.352.000,00	7.046.480,28
1.1.1.2.04.34.00 RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.800.000,00	6.800.000,00	4.520.171,52
1.1.1.3.05.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	17.000.000,00	17.000.000,00	15.218.886,42
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.300.000,00	3.300.000,00	3.077.452,68
1.9.3.1.11.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	2.763.559,11
1.9.3.1.13.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	300.000,00	300.000,00	313.893,57
MULTAS E JUROS DE MORA	470.000,00	470.000,00	344.783,03
1.9.1.1.38.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	300.000,00	300.000,00	170.458,61
1.9.1.1.40.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	5.000,00	5.000,00	31.559,45
1.9.1.3.11.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	155.000,00	155.000,00	136.013,34
1.9.1.3.13.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	10.000,00	10.000,00	6.751,63
TRANSFERÊNCIAS	102.260.000,00	102.260.000,00	101.616.986,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.360.000,00	35.360.000,00	38.218.575,69
1.7.2.1.01.02.00 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	35.000.000,00	35.000.000,00	37.882.366,45
1.7.2.1.01.05.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00	100.000,00	107.241,20
1.7.2.1.36.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	260.000,00	260.000,00	228.968,04
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	66.900.000,00	66.900.000,00	63.398.410,48
1.7.2.2.01.01.00 COTA-PARTE DO ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	46.904.097,07
1.7.2.2.01.02.00 COTA-PARTE DO IPVA	16.500.000,00	16.500.000,00	16.173.362,59
1.7.2.2.01.04.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	400.000,00	400.000,00	320.950,82
TOTAIS	159.882.000,00	159.882.000,00	151.350.147,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 4º Trimestre / 2016

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB**			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS*			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.154.000,00	20.154.000,00	19.813.039,86
1.7.2.1.01.02.00 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	6.774.000,00	6.774.000,00	7.133.357,94
1.7.2.1.01.05.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.702.000,00	6.702.000,00	7.066.116,26
1.7.2.1.36.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	21.448,12
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	52.000,00	52.000,00	45.793,56
1.7.2.2.01.01.00 COTA-PARTE DO ICMS	13.380.000,00	13.380.000,00	12.679.681,92
1.7.2.2.01.02.00 COTA-PARTE DO IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	9.380.819,20
1.7.2.2.01.04.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	3.300.000,00	3.300.000,00	3.234.672,52
LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIAS	80.000,00	80.000,00	64.190,20
FONTE = BALANCETE CONSOLIDADO	139.728.000,00	139.728.000,00	131.537.107,51

* VALORES BRUTOS

** VALORES ABSOLUTOS

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 4º TRIMESTRE / 2016

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV. INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			6.225.314,50	7.697.184,95	3.182.184,64
	02.000.0000	1.7.6.2.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.225.314,50	2.507.043,06	2.210.689,25
	02.220.0002	1.7.6.2.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	904.914,50	1.087.400,38	849.286,21
	02.220.0007	1.7.6.2.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	436.900,00	536.142,68	591.644,00
	02.220.0016	1.7.6.2.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	13.600,00	13.600,00	11.277,50
	02.230.0001	1.7.6.2.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	600.000,00	600.000,00	565.333,04
	02.230.0006	1.7.6.2.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	269.900,00	269.900,00	193.148,50
	02.000.0000	2.4.7.2.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.000.000,00	5.190.141,89	971.495,39
	02.200.0092	2.4.7.2.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	02.210.0008	2.4.7.2.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	967.141,89	971.495,39
	02.500.0053	2.4.7.2.02.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	223.000,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			5.398.820,00	6.031.331,42	5.922.274,13
	05.000.0000	1.7.2.1.35.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.050.000,00	4.050.000,00	3.972.479,70
	05.200.0004	1.7.2.1.35.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.050.000,00	4.050.000,00	3.972.479,70
	05.000.0000	1.7.2.1.35.02.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE-SUPORTE ED.BÁSICA-ED.INF.	0,00	2.060,00	5.080,00
	05.210.0005	1.7.2.1.35.02.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE-SUPORTE ED.BÁSICA-ED.INF.	0,00	2.060,00	5.080,00
	05.000.0000	1.7.2.1.35.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.223.820,00	1.395.832,83	1.374.522,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 4º TRIMESTRE / 2016

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
	05.210.0009	1.7.2.1.35.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	261.200,00	273.170,83	335.920,00
	05.210.0010	1.7.2.1.35.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	245.800,00	277.080,00	277.080,00
	05.220.0010	1.7.2.1.35.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	531.740,00	637.628,00	569.334,00
	05.220.0011	1.7.2.1.35.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	14.040,00	14.040,00	9.564,00
	05.220.0012	1.7.2.1.35.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	10.500,00	10.500,00	9.050,00
	05.220.0014	1.7.2.1.35.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	19.680,00	9.840,00
	05.230.0005	1.7.2.1.35.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	160.540,00	163.734,00	163.734,00
	05.000.0000	1.7.2.1.35.04.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	125.000,00	125.000,00	111.753,84
	05.210.0002	1.7.2.1.35.04.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	14.000,00	14.000,00	13.159,62
	05.220.0001	1.7.2.1.35.04.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	91.000,00	91.000,00	79.945,72
	05.230.0003	1.7.2.1.35.04.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	20.000,00	20.000,00	18.648,50
	05.000.0000	2.4.2.1.02.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	458.438,59	458.438,59
	05.210.0022	2.4.2.1.02.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	162.286,90	162.286,90
	05.210.0027	2.4.2.1.02.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	246.936,60	246.936,60
	05.210.0028	2.4.2.1.02.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	49.215,09	49.215,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01 - TESOURO			50.000,00	50.000,00	32.528,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 4º TRIMESTRE / 2016

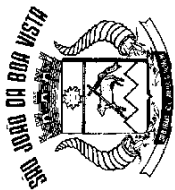
FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
	01.000.0000	1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	50.000,00	50.000,00	32.528,44
	01.221.0000	1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	50.000,00	50.000,00	32.528,44
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	02.000.0000	1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	118.185,50	118.185,50	111.068,99
	02.210.0008	1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	0,00	0,00	11.435,03
	02.220.0007	1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	13.100,00	13.100,00	6.643,66
	02.230.0001	1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	5.085,50	5.085,50	11.920,69
	02.263.0000	1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	100.000,00	100.000,00	81.069,61
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	05.000.0000	1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	57.251,40	74.714,16	91.447,92
	05.200.0004	1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	49.991,40	49.991,40	52.648,42
	05.200.0013	1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	0,00	445,68	445,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 4º TRIMESTRE / 2016

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV. INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
05.210.0005		1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	0,00	29,09	65,73
05.210.0013		1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	0,00	0,00	8,65
05.210.0015		1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	0,00	953,90	953,90
05.210.0017		1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	0,00	2,53	2,53
05.210.0018		1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	0,00	576,00	610,83
05.210.0019		1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	0,00	444,19	444,19
05.210.0020		1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	0,00	77,60	77,60
05.210.0021		1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	0,00	113,63	150,55
05.210.0022		1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	0,00	4.865,27	8.800,77
05.210.0023		1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	0,00	977,12	1.062,20
05.220.0001		1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	4.000,00	4.000,00	1.785,63
05.220.0010		1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	3.260,00	12.024,73	13.262,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 4º TRIMESTRE / 2016

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV. INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
	05.220.0020	1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	0,00	0,00	10.915,89
	05.220.0022	1.3.2.5.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	0,00	213,02	213,02
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			11.849.571,40	13.971.416,03	9.339.504,12
FUNDEB					
TRANSFERÊNCIAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	02.000.0000	1.7.2.4.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	26.946.548,26
	02.262.0000	1.7.2.4.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	26.946.548,26
SUBTOTAL DE FUNDEB			27.000.000,00	27.000.000,00	26.946.548,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
SUBTOTAL DE FUNDEB			27.000.000,00	27.000.000,00	26.946.548,26
TOTAL			38.849.571,40	40.971.416,03	36.286.052,38

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orcamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Seq.	Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação						Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga					
361 - Ensino Fundamental															
01 - TESOUREIRO															
					000.0000 -										
12	361	01			3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00	70.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERV. OU DO MILITAR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PES.CIVIL	4.430.000,00	4.779.757,61	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	49.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PES.CIVIL	10.000,00	87,39	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.352.000,00	995.374,65	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	282.000,00	387.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERV. E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	9.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000.000,00	1.079.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.	4.160.000,00	3.928.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	501.000,00	253.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	389.203,10	173.934,64	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	361	01			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total da Aplicação: 000.0000						12.261.203,10	11.920.621,29	0,00	0,00	0,00	0,00				
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL															
12	361	01			220.0000 3.1.90.04.01 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	60.415,89	60.415,89	2.742.237,05	56.015,89				
12	361	01			220.0000 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.742.237,05	2.742.237,05	2.077.017,69	2.077.017,69				
12	361	01			220.0000 3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	34.101,27	34.101,27	34.101,27	34.101,27				
12	361	01			220.0000 3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	156.741,28	156.741,28	156.741,28	156.741,28				
12	361	01			220.0000 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	576.462,18	576.462,18	364.815,08	364.815,08				
12	361	01			220.0000 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	259.130,66	259.130,66	214.851,85	214.851,85				
12	361	01			220.0000 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	248.834,59	248.834,59	248.834,59	248.834,59				
12	361	01			220.0000 3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	2.994,19	2.994,19	2.994,19	2.994,19				
12	361	01			220.0000 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	6.703,39	6.703,39	6.703,39	6.703,39				
12	361	01			220.0000 3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO - RPPS	0,00	0,00	12.283,17	12.283,17	12.283,17	12.283,17				
12	361	01			220.0000 3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	13.418,60	13.418,60	12.556,57	12.556,57				
12	361	01			220.0000 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	36.020,20	36.020,20	34.481,70	34.481,70				
12	361	01			220.0000 3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - RPPS	0,00	0,00	87,39	87,39	87,39	87,39				
12	361	01			220.0000 3.1.90.94.15 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00	0,00	12.000,96	12.000,96	12.000,96	12.000,96				
12	361	01			220.0000 3.1.91.13.41 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	995.374,65	995.374,65	995.374,65	995.374,65				
12	361	01			220.0000 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	365.360,27	365.360,27	365.360,27	365.360,27				
12	361	01			220.0000 3.3.90.08.03 - AUXÍLIO FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	3.437,55	3.437,55	3.437,55	3.437,55				
2	361	01			220.0000 3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	0,00	0,00	2.812,05	2.812,05	2.812,05	2.812,05				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	01	220.0000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	963,00	963,00	963,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	27.125,10	27.125,10	27.125,10
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	154,00	154,00	154,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.776,78	2.776,78	2.776,78
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	1.920,35	1.920,35	1.920,35
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	6.722,26	6.722,26	6.722,26
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	22.853,67	22.853,67	22.853,67
12	361	01	220.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	1.039.849,73	945.727,03	945.727,03
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	25.790,00	24.610,00	24.610,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	11.735,00	11.735,00	11.735,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	14.399,28	14.249,28	14.249,28
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	560,00	560,00	560,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.52 - SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	7.333,98	6.680,02	6.680,02
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	3.704,00	3.704,00	3.704,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.69 - SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	13.346,44	13.346,44	13.346,44
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	44.941,80	44.941,80	44.941,80
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.73 - TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	32.064,00	32.064,00	32.064,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.747.952,26	2.608.138,04	2.608.138,04
12	361	01	220.0000	3.3.90.47.12 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	252.876,00	252.876,00	252.876,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	172.934,64	172.934,64	172.934,64
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	16,20	16,20	16,20
Total da Aplicação: 220.0000					0,00	0,00	9.990.093,83	9.754.172,95	8.826.227,15
Total da Fonte de Recurso: 1					12.261.203,10	11.920.621,29	9.990.093,83	9.754.172,95	8.826.227,15
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
12	361	02		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00	17.589,23	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERV. OU DO MILITAR	1.000,00	52,21	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PES.CIVIL	10.690.000,00	12.544.766,79	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	32.985,97	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PES.CIVIL	50.000,00	36.801,24	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	7.000,00	64.365,27	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial		Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga
12	361	02		3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	970.000,00	730.326,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.248.000,00	1.694.486,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERV. E DO MILITAR	10.000,00	2.936,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	684.000,00	552.180,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.100.000,00	1.052.468,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.	2.904.914,50	2.626.685,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	58.613,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	35.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					18.041.914,50	19.449.465,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.0002 - EST - TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL (C/211-6)												
12	361	02		220.0002 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	34.620,00	34.620,00	34.620,00	34.620,00	34.620,00
12	361	02		220.0002 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	627,09	627,09	627,09	627,09	627,09
12	361	02		220.0002 3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		220.0002 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	646.675,03	646.675,03	646.675,03	646.675,03	646.675,03
Total da Aplicação: 220.0002					0,00	0,00	0,00	681.922,12	681.922,12	681.922,12	681.922,12	681.922,12
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO												
12	361	02		261.0000 3.1.90.04.01 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	0,00	17.589,23	17.589,23	17.589,23	15.903,09	15.903,09
12	361	02		261.0000 3.1.90.05.01 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	52,21	52,21	52,21	52,21	52,21
12	361	02		261.0000 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00	6.702.946,20	6.702.946,20	6.702.946,20	6.673.284,61	6.673.284,61
12	361	02		261.0000 3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	0,00	160.699,95	160.699,95	160.699,95	146.465,73	146.465,73
12	361	02		261.0000 3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	0,00	928.006,35	928.006,35	928.006,35	848.584,98	848.584,98
12	361	02		261.0000 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.152.433,44	2.152.433,44	2.152.433,44	2.149.586,53	2.149.586,53
12	361	02		261.0000 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	1.080.437,11	1.080.437,11	1.080.437,11	1.018.424,32	1.018.424,32
12	361	02		261.0000 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.037.350,34	1.037.350,34	1.037.350,34	1.037.350,34	1.037.350,34
12	361	02		261.0000 3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	73.838,33	73.838,33	73.838,33	73.838,33	73.838,33
12	361	02		261.0000 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	233.080,11	233.080,11	233.080,11	233.080,11	233.080,11
12	361	02		261.0000 3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO - RPPS	0,00	0,00	0,00	165.677,09	165.677,09	165.677,09	165.677,09	165.677,09
12	361	02		261.0000 3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	0,00	9.379,00	9.379,00	9.379,00	8.481,09	8.481,09
12	361	02		261.0000 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	23.606,97	23.606,97	23.606,97	18.761,79	18.761,79
12	361	02		261.0000 3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - RPPS	0,00	0,00	0,00	36.801,24	36.801,24	36.801,24	36.493,52	36.493,52
12	361	02		261.0000 3.1.90.94.15 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00	0,00	0,00	64.365,27	64.365,27	64.365,27	23.989,99	23.989,99
12	361	02		261.0000 3.1.90.96.01 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	730.326,72	730.326,72	730.326,72	683.316,12	683.316,12
12	361	02		261.0000 3.1.91.13.41 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.686.938,46	1.686.938,46	1.686.938,46	1.408.685,81	1.408.685,81
Total da Aplicação: 261.0000					0,00	0,00	0,00	15.103.528,02	15.056.517,42	15.056.517,42	14.541.975,66	14.541.975,66
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS												
12	361	02		262.0000 3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.936,07	2.936,07	2.936,07	2.936,07	2.936,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	46.110,80	46.110,80	46.110,80
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	165.021,80	165.021,80	165.021,80
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	74.589,20	73.162,40	73.162,40
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	48.815,20	48.815,20	48.815,20
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	9.289,64	9.289,64	9.289,64
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	4.550,95	4.550,95	4.550,95
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	9.512,57	9.512,57	9.512,57
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	128.290,41	128.290,41	128.290,41
12	361	02	262.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	1.052.488,52	971.319,83	971.319,83
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	995,50	995,50	995,50
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	5.840,00	5.840,00	1.605,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	3.207,85	3.207,85	3.207,85
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	206.216,57	206.216,57	206.216,57
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	216.025,87	216.025,87	216.025,87
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	59.261,53	59.261,53	59.261,53
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	10.966,40	10.966,40	10.966,40
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	1.272.922,45	1.272.922,45	1.272.922,45
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	6.335,29	6.335,29	6.335,29
12	361	02	262.0000	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	535,50	535,50	535,50
12	361	02	262.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	10.195,00	9.915,00	9.915,00
12	361	02	262.0000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	20.555,20	20.555,20	20.555,20
12	361	02	262.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	3.921,30	2.522,00	2.522,00
Total da Aplicação: 262.0000					0,00	0,00	3.364.563,62	3.280.308,83	3.276.073,83
265.2015 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-ANO ANTERIOR									
12	361	02	265.2015	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	10.297,87	10.297,87	10.297,87
Total da Aplicação: 265.2015					0,00	0,00	10.297,87	10.297,87	10.297,87
Total da Fonte de Recurso: 2					18.041.914,50	19.449.465,64	19.160.311,63	19.029.046,24	18.510.269,48
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
12	361	05	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		170.000,00	353.707,82	0,00	0,00	0,00
12	361	05	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		270.000,00	216.757,82	0,00	0,00	0,00
12	361	05	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F.		46.000,00	42.417,64	0,00	0,00	0,00
12	361	05	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.		1.715.000,00	794.165,55	0,00	0,00	0,00
12	361	05	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		240.000,00	258.686,60	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					2.571.000,00	1.665.735,43	0,00	0,00	0,00
200.0004 - FED - QESE (672.008-8)									
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	55.187,55	55.187,55	55.187,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função		Sub Função	Fonte	Cod. Aplicação	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	84.440,90	84.440,90	84.440,90	84.440,90	84.440,90
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	13.166,70	13.166,70	13.166,70	13.166,70	13.166,70
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	10.542,00	10.542,00	10.542,00	10.542,00	10.542,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	3.328,47	3.328,47	3.328,47	3.328,47	3.328,47
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	42.229,60	42.229,60	42.229,60	42.229,60	42.229,60
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	5.697,92	5.697,92	5.697,92	5.697,92	5.697,92
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	6.042,54	6.042,54	6.042,54	6.042,54	6.042,54
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	11.126,35	11.126,35	11.126,35	11.126,35	11.126,35
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	22.471,43	22.471,43	22.471,43	22.471,43	22.471,43
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	658,02	658,02	658,02	658,02	658,02
12	361	05	200.0004	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	216.730,08	197.035,33	216.730,08	197.035,33	197.035,33
12	361	05	200.0004	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	42.407,64	38.873,67	42.407,64	38.873,67	38.873,67
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	5.928,00	5.928,00	5.928,00	5.928,00	5.928,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	307.122,24	281.528,72	307.122,24	281.528,72	281.528,72
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	3.270,80	3.270,80	3.270,80	3.270,80	3.270,80
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	9.437,31	9.437,31	9.437,31	9.437,31	9.437,31
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.52 - SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	5.921,10	5.921,10	5.921,10	5.921,10	5.921,10
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	1.724,50	1.188,70	1.724,50	1.188,70	1.188,70
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	16.126,92	15.811,92	16.126,92	15.811,92	15.811,92
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	286.623,75	271.566,26	286.623,75	271.566,26	271.566,26
Total da Aplicação: 200.0004							0,00	0,00	1.202.244,59	1.137.363,29	1.137.363,29
210.0002 - FED-PNATE- INFANTIL (44.929-6)											
12	361	05	210.0002	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	12.873,32	12.873,32	12.873,32	12.873,32	12.873,32
Total da Aplicação: 210.0002							0,00	0,00	12.873,32	12.873,32	12.873,32
210.0027 - PAR - AQUIS. DE MOBILIÁRIOS C/ 672.027-4											
12	361	05	210.0027	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	246.936,60	246.936,60	246.936,60	246.936,60	246.936,60
Total da Aplicação: 210.0027							0,00	0,00	246.936,60	246.936,60	246.936,60
220.0001 - FED-PNATE-FUND. (44.929-6)											
12	361	05	220.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	77.231,88	77.231,88	77.231,88	77.231,88	77.231,88
Total da Aplicação: 220.0001							0,00	0,00	77.231,88	77.231,88	77.231,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
220.0013 - F.NAC. DES. EDUCAÇÃO C/33.383-2									
12	361	05	220.0013	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	528,49	528,49	528,49
12	361	05	220.0013	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	5.684,00	5.684,00	5.684,00
12	361	05	220.0013	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	420,32	174,32	174,32
Total da Aplicação: 220.0013					0,00	0,00	6.632,81	6.386,81	6.386,81
Total da Fonte de Recurso: 5					2.571.000,00	1.665.735,43	1.545.919,20	1.480.791,90	1.480.791,90
Total da SubFunção: 361					32.874.117,60	33.035.822,36	30.696.324,66	30.264.011,09	28.817.288,53
363 - Ensino Profissional									
12	363	01		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERV. OU DO MILITAR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PES.CIVIL	966.000,00	506.486,47	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00	3.443,80	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PES.CIVIL	3.000,00	7.707,88	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150.000,00	126.383,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERV. E DO MILITAR	10.000,00	3.747,60	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	11.818,40	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00	97.889,05	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.	88.000,00	87.387,60	0,00	0,00	0,00
12	363	01		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					1.389.000,00	844.863,80	0,00	0,00	0,00
230.0000 - ENSINO MÉDIO									
12	363	01	230.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	284.161,91	284.161,91	263.226,09
12	363	01	230.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	22.480,08	22.480,08	20.525,90
12	363	01	230.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	38.222,46	38.222,46	34.899,80
12	363	01	230.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	111.659,76	111.659,76	101.902,03
12	363	01	230.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	36.100,07	36.100,07	36.100,07
12	363	01	230.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	1.766,89	1.766,89	1.766,89
12	363	01	230.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	12.095,30	12.095,30	12.095,30
12	363	01	230.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	927,62	927,62	927,62
12	363	01	230.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	2.516,18	2.516,18	2.516,18
12	363	01	230.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - RPPS	0,00	0,00	7.707,88	7.707,88	7.022,02
12	363	01	230.0000	3.1.91.13.41 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	120.660,88	120.660,88	97.704,31
12	363	01	230.0000	3.3.90.08.03 - AUXÍLIO FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	3.747,60	3.747,60	3.747,60
12	363	01	230.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	10.980,00	10.980,00	0,00
12	363	01	230.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	416,00	416,00	416,00
12	363	01	230.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	422,40	422,40	422,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função		Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	363	01	230.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		0,00	0,00	89.614,40	83.268,08	83.268,08
12	363	01	230.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	387,60	387,60	387,60
12	363	01	230.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	47.653,94	47.653,94	47.653,94
Total da Aplicação: 230.0000						0,00	0,00	791.520,97	785.174,65	714.581,83
Total da Fonte de Recurso: 1						1.389.000,00	844.863,80	791.520,97	785.174,65	714.581,83
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
12	363	02	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.			605.085,50	605.085,50	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000						605.085,50	605.085,50	0,00	0,00	0,00
230.0001 - EST - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO (211-6)										
12	363	02	230.0001	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE		0,00	0,00	329.000,00	329.000,00	329.000,00
12	363	02	230.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	236.333,04	236.333,04	236.333,04
Total da Aplicação: 230.0001						0,00	0,00	565.333,04	565.333,04	565.333,04
Total da Fonte de Recurso: 2						605.085,50	605.085,50	565.333,04	565.333,04	565.333,04
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
12	363	05	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000						20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
230.0003 - FED-PNATE- MÉDIO (44.929-6)										
12	363	05	230.0003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 230.0003						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5						20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da SubFunção: 363						2.014.085,50	1.469.949,30	1.356.854,01	1.350.507,69	1.279.914,87
364 - Ensino Superior										
12	364	01	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			56.000,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F.			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.			13.000,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000						244.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
110.0000 - GERAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	4.778,75	4.778,75	4.778,75
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	2.234,39	2.234,39	2.234,39
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	289,90	289,90	289,90
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	621,78	621,78	621,78
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.332,00	1.332,00	1.332,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	11.918,19	10.855,46	10.855,46
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	0,00	0,00	1.424,00	1.424,00	1.424,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
Total da Aplicação: 110.0000					0,00	0,00	28.099,01	27.036,28	27.036,28
Total da Fonte de Recurso: 1					244.000,00	34.000,00	28.099,01	27.036,28	27.036,28
Total da SubFunção: 364					244.000,00	34.000,00	28.099,01	27.036,28	27.036,28
365 - Educação Infantil									
12	365	01		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	77.000,00	117.950,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERV. OU DO MILITAR	1.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PES.CIVIL	6.536.000,00	7.764.754,95	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PES.CIVIL	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	23.000,00	41.350,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.668.000,00	2.424.303,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERV. E DO MILITAR	10.000,00	19.935,27	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	279.915,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	217.000,00	216.730,08	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.	2.000.000,00	1.886.777,24	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00	195.614,49	0,00	0,00	0,00
12	365	01		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					11.251.000,00	13.047.370,03	0,00	0,00	0,00
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
12	365	01		3.1.90.04.01 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	109.150,00	109.150,00	103.776,10
12	365	01		3.1.90.04.02 - 13º SALÁRIO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	225,68	225,68	225,68
12	365	01		3.1.90.05.01 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	35,98	35,98	0,00
12	365	01		3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	4.895.207,96	4.895.207,96	4.529.843,51
12	365	01		3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	12.392,39	12.392,39	12.392,39
12	365	01		3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	123.174,85	123.174,85	116.336,28
12	365	01		3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	1.368.666,66	1.368.666,66	1.254.133,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Aduzada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	210.0000	3.1.90.11.37 -	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	211.964,89	211.964,89	198.145,41
12	365	01	210.0000	3.1.90.11.43 - 13º	SALÁRIO	0,00	0,00	786.146,95	786.146,95	784.730,71
12	365	01	210.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS -	ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	19.373,50	19.373,50	19.373,50
12	365	01	210.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS -	ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	81.601,73	81.601,73	81.601,73
12	365	01	210.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS -	PAGAMENTO ANTECIPADO - RPPS	0,00	0,00	243.028,19	243.028,19	243.028,19
12	365	01	210.0000	3.1.90.13.01 - FGTS		0,00	0,00	18.756,57	18.756,57	17.637,77
12	365	01	210.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES	PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	53.510,13	53.510,13	50.683,35
12	365	01	210.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS	EXTRAORDINÁRIOS - RPPS	0,00	0,00	1.243,45	1.243,45	1.243,45
12	365	01	210.0000	3.1.90.94.15 - INDENIZAÇÕES	POR DEMISSÃO	0,00	0,00	30.212,82	30.212,82	27.105,22
12	365	01	210.0000	3.1.91.13.41 - CONTRIBUIÇÃO	PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	2.326.893,21	2.326.893,21	1.797.699,29
12	365	01	210.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES	SOCIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12	365	01	210.0000	3.3.90.08.03 - AUXÍLIO	FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	6.875,10	6.875,10	6.875,10
12	365	01	210.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO	NATALIDADE ATIVO CIVIL	0,00	0,00	13.057,29	12.307,77	10.808,73
12	365	01	210.0000	3.3.90.30.14 - MATERIAL	EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	279.915,00	279.915,00	279.915,00
12	365	01	210.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL	PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP.	PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	216.730,08	197.035,33	197.035,33
12	365	01	210.0000	3.3.90.39.72 - VALE-	TRANSPORTE	0,00	0,00	22.929,80	22.929,80	22.929,80
12	365	01	210.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA	E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00
12	365	01	210.0000	3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	1.129.639,81	931.499,09	931.499,09
12	365	01	210.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	631.002,32	573.671,20	573.671,20
12	365	01	210.0000	3.3.90.47.12 - CONTRIBUIÇÃO	PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	168.582,11	168.582,11	168.582,11
12	365	01	210.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS	DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	164,04	164,04	164,04
Total da Aplicação: 210.0000						0,00	0,00	12.761.635,51	12.485.719,40	11.440.591,36
Total da Fonte de Recurso: 1						11.251.000,00	13.047.370,03	12.761.635,51	12.485.719,40	11.440.591,36
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
12	365	02		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO	POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.90.05.00 - OUTROS	BENEFÍCIOS PREV. DO SERV. OU DO MILITAR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS	E VANT. FIXAS-PES.CIVIL	5.525.000,00	4.903.063,34	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES	PATRONAIS	15.000,00	3.992,68	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.90.16.00 - OUTRAS	DESPESAS VARIÁVEIS-PES.CIVIL	6.000,00	442,82	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES	E RESTIT. TRABALHISTAS	10.000,00	7.575,42	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES	PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	810.000,00	862.159,91	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES	SOCIAIS	689.000,00	618.117,09	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.08.00 - OUTROS	BENEFÍCIOS ASSIST. SERV. E DO MILITAR	4.000,00	749,52	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL	DE CONSUMO	410.000,00	185.746,80	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.32.00 - MATERIAL,	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.34.00 - OUTRAS	DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.200.000,00	1.036.738,80	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.36.00 - OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.39.00 - OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.	1.065.000,00	904.432,65	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		4.4.90.51.00 - OBRAS	E INSTALAÇÕES	4.200.000,00	4.999.874,59	0,00	0,00	0,00
12	365	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS	E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	9.995,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 000.0000					13.963.000,00	13.532.888,62	0,00	0,00	0,00
210.0008 - PAEM CRECHE RESEDÁS C/45547-4									
12	365	02	210.0008	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	488.862,16	488.862,16	488.862,16
Total da Aplicação: 210.0008					0,00	0,00	488.862,16	488.862,16	488.862,16
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO									
12	365	02	261.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.887.277,25	2.887.277,25	2.557.219,39
12	365	02	261.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	85.771,00	85.771,00	73.179,37
12	365	02	261.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	411.832,20	411.832,20	348.199,61
12	365	02	261.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	712.857,10	712.857,10	621.560,98
12	365	02	261.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	577.978,11	577.978,11	504.102,33
12	365	02	261.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	4.198,75	4.198,75	4.198,75
12	365	02	261.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	40.082,85	40.082,85	40.082,85
12	365	02	261.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	134.251,18	134.251,18	134.251,18
12	365	02	261.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO - RPPS	0,00	0,00	48.814,90	48.814,90	48.814,90
12	365	02	261.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.121,10	1.121,10	926,63
12	365	02	261.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	2.871,58	2.871,58	2.523,13
12	365	02	261.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - RPPS	0,00	0,00	442,82	442,82	442,82
12	365	02	261.0000	3.1.90.94.15 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00	0,00	7.575,42	7.575,42	7.575,42
12	365	02	261.0000	3.1.91.13.41 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	861.660,24	861.660,24	748.589,54
Total da Aplicação: 261.0000					0,00	0,00	5.776.734,50	5.776.734,50	5.091.666,90
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS									
12	365	02	262.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	612.396,26	612.396,26	612.396,26
12	365	02	262.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	0,00	0,00	749,52	749,52	749,52
12	365	02	262.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	24.075,00	24.075,00	24.075,00
12	365	02	262.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	86.782,80	86.782,80	86.782,80
12	365	02	262.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.884,50	1.884,50	1.884,50
12	365	02	262.0000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	11.295,00	11.295,00	11.295,00
12	365	02	262.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	562,00	562,00	562,00
12	365	02	262.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	61.147,50	61.147,50	61.147,50
12	365	02	262.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	1.036.738,80	958.825,54	956.466,75
12	365	02	262.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	172.350,04	172.350,04	172.350,04
12	365	02	262.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	15.520,00	15.520,00	14.380,00
12	365	02	262.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	281.300,00	281.300,00	281.300,00
12	365	02	262.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	387.007,56	387.007,56	387.007,56
12	365	02	262.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	47.580,05	47.580,05	47.580,05
12	365	02	262.0000	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	675,00	675,00	675,00
12	365	02	262.0000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	32.732,70	32.732,70	32.732,70
12	365	02	262.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	642,00	642,00	642,00
12	365	02	262.0000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	4.248,00	4.248,00	4.248,00
12	365	02	262.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	3.199,00	3.199,00	3.199,00
12	365	02	262.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	648,00	648,00	648,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	262.0000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	1.258,00	1.258,00	1.258,00
Total da Aplicação: 262.0000					0,00	0,00	2.782.791,73	2.704.878,47	2.701.379,68
Total da Fonte de Recurso: 2					13.963.000,00	13.532.888,62	9.048.388,39	8.970.475,13	8.281.908,74
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
12	365	05	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	230.068,34	0,00	0,00	0,00
12	365	05	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	57.253,46	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					0,00	287.321,80	0,00	0,00	0,00
210.0005 - PDDE C/47.870-9									
12	365	05	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	509,49	509,49	509,49
12	365	05	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		0,00	0,00	2.094,35	2.094,35	2.094,35
12	365	05	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	73,96	73,96	73,96
12	365	05	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	371,29	371,29	371,29
Total da Aplicação: 210.0005					0,00	0,00	3.049,09	3.049,09	3.049,09
210.0017 - FNDE APOIO ÀS CRECHES-C/40623-6									
12	365	05	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	0,00	42,00	42,00	42,00
12	365	05	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		0,00	0,00	8,84	8,84	8,84
Total da Aplicação: 210.0017					0,00	0,00	50,84	50,84	50,84
210.0018 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - PROINFANCIA C/40.990-1									
12	365	05	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	5.239,00	5.239,00	5.239,00
12	365	05	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		0,00	0,00	2.631,50	2.631,50	2.631,50
12	365	05	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	6.830,60	6.830,60	6.830,60
Total da Aplicação: 210.0018					0,00	0,00	14.701,10	14.701,10	14.701,10
210.0019 - FNDE - PAR - CRECHE BAIRRO ALEGRE - C/41.083-7									
12	365	05	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
Total da Aplicação: 210.0019					0,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
210.0021 - FNDE - BRASIL CARINHOSO 2013 C/43.832-4									
12	365	05	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	0,00	399,00	399,00	399,00
12	365	05	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		0,00	0,00	1.816,61	1.816,61	1.816,61
Total da Aplicação: 210.0021					0,00	0,00	2.215,61	2.215,61	2.215,61
210.0022 - FNDE - BRASIL CARINHOSO 2014-2015 C/ 46.578-X									
12	365	05	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	0,00	1.296,48	1.296,48	1.296,48
12	365	05	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	12.346,04	12.346,04	12.346,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	05	210.0022	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	41,85	41,85	41,85
12	365	05	210.0022	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.827,60	3.827,60	3.827,60
12	365	05	210.0022	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	714,00	714,00	714,00
12	365	05	210.0022	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	13.402,00	13.402,00	13.402,00
12	365	05	210.0022	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	4.836,00	4.836,00	4.836,00
12	365	05	210.0022	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	11.707,00	11.707,00	11.707,00
12	365	05	210.0022	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.288,46	1.288,46	1.288,46
12	365	05	210.0022	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	13.554,00	13.554,00	13.554,00
12	365	05	210.0022	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	3.952,00	3.952,00	3.952,00
Total da Aplicação: 210.0022					0,00	0,00	66.965,43	66.965,43	66.965,43
210.0023 - MANUT.ED.INF. TRANSF.DIRETA C/46712-X									
12	365	05	210.0023	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	657,00	657,00	657,00
12	365	05	210.0023	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00
12	365	05	210.0023	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	4.354,08	4.354,08	4.354,08
12	365	05	210.0023	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	6.446,23	6.446,23	6.446,23
12	365	05	210.0023	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	6.455,23	6.455,23	6.455,23
12	365	05	210.0023	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.621,45	3.621,45	3.621,45
Total da Aplicação: 210.0023					0,00	0,00	23.553,99	23.553,99	23.553,99
210.0025 - PDDE C/672,026-6									
12	365	05	210.0025	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	24,48	24,48	24,48
Total da Aplicação: 210.0025					0,00	0,00	24,48	24,48	24,48
210.0026 - PDDE C/36.222-0									
12	365	05	210.0026	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	99,74	99,74	99,74
Total da Aplicação: 052100026					0,00	0,00	99,74	99,74	99,74
Total da Fonte de Recurso: 5					0,00	287.321,80	118.460,28	118.460,28	118.460,28
Total da SubFunção: 365					25.214.000,00	26.867.580,45	21.928.484,18	21.574.654,81	19.840.960,38
Total da SubFunções Típicas					60.346.203,10	61.407.352,11	54.009.761,86	53.216.209,87	49.965.200,06

SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO

12 - Educação									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
01 - TESOUREIRO									
000.0000 -									
12	122	01		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERV. OU DO MILITAR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PES.CIVIL	173.000,00	259.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PES.CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	122	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.000,00	506.742,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERV. E DO MILITAR	5.000,00	8.747,60	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					228.000,00	799.489,60	0,00	0,00	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	122	01		3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	144.214,12	144.214,12	135.146,32
12	122	01		220.0000 3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	20.384,46	20.384,46	18.612,45
12	122	01		220.0000 3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	6.611,09	6.611,09	6.523,82
12	122	01		220.0000 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	6.188,46	6.188,46	5.650,50
12	122	01		220.0000 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	4.419,52	4.419,52	4.031,44
12	122	01		220.0000 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	12.110,83	12.110,83	12.110,83
12	122	01		220.0000 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	845,72	845,72	845,72
12	122	01		220.0000 3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO - RPPS	0,00	0,00	6.205,86	6.205,86	6.205,86
12	122	01		220.0000 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	17.487,57	17.487,57	16.121,96
12	122	01		220.0000 3.1.91.13.41 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	493.924,75	493.924,75	129.394,04
12	122	01		3.3.90.08.03 - AUXÍLIO FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	3.747,60	3.747,60	3.747,60
Total da Aplicação: 220.0000					0,00	0,00	716.139,98	716.139,98	338.390,54
Total da Fonte de Recurso: 1					228.000,00	799.489,60	716.139,98	716.139,98	338.390,54
Total da SubFunção: 122					228.000,00	799.489,60	716.139,98	716.139,98	338.390,54
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
12	306	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	733.500,00	832.742,68	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					733.500,00	832.742,68	0,00	0,00	0,00
220.0007 - EST - MERENDA ESTADUAL - FUNDAMENTAL (34.688-8)									
12	306	02		220.0007 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	520.869,96	520.869,96	520.869,96
Total da Aplicação: 220.0007					0,00	0,00	520.869,96	520.869,96	520.869,96
220.0016 - EST - MERENDA ESTADUAL - EJA (34.688-8)									
12	306	02		220.0016 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	12.225,00	12.225,00	12.225,00
Total da Aplicação: 220.0016					0,00	0,00	12.225,00	12.225,00	12.225,00
230.0006 - EST - MERENDA ESTADUAL - MÉDIO (34.688-8)									
12	306	02		230.0006 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	271.051,32	269.611,32	269.611,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 230.0006					0,00	0,00	271.051,32	269.611,32	269.611,32
Total da Fonte de Recurso: 2					733.500,00	832.742,68	804.146,28	802.706,28	802.706,28
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
12	306	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.727.080,00	4.107.857,56	0,00	0,00	0,00
12	306	05		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F.	98.400,00	94.563,56	0,00	0,00	0,00
12	306	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.	39.600,00	29.330,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					2.865.080,00	4.231.751,12	0,00	0,00	0,00
200.0004 - FED - QESE (672.008-8)									
12	306	05		3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.327.366,50	2.320.881,45	2.320.881,45
12	306	05		3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	114.585,50	114.585,50	114.585,50
12	306	05		3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	7.755,00	7.755,00	7.755,00
12	306	05		3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.319,60	3.319,60	3.319,60
12	306	05		3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	92.730,84	85.003,27	85.003,27
12	306	05		3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	7.493,00	7.493,00	7.493,00
12	306	05		3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	14.968,67	14.968,67	14.968,67
12	306	05		3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	913,71	913,71	913,71
12	306	05		3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	787,24	787,24	787,24
12	306	05		3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
Total da Aplicação: 200.0004					0,00	0,00	2.571.300,06	2.557.087,44	2.557.087,44
210.0009 - FED - PNAE - CRECHE C/C 47646-3									
12	306	05		3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	259.810,18	256.282,18	256.282,18
Total da Aplicação: 210.0009					0,00	0,00	259.810,18	256.282,18	256.282,18
210.0010 - FED - PNAE - PRÉ-ESCOLA C/C 47.646-3									
12	306	05		3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	241.959,40	241.959,40	241.959,40
12	306	05		3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	670,50	670,50	670,50
Total da Aplicação: 210.0010					0,00	0,00	242.629,90	242.629,90	242.629,90
220.0010 - FED - PNAE - FUNDAMENTAL C/C 47.646-3									
12	306	05		3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	593.466,02	587.352,70	587.352,70
Total da Aplicação: 220.0010					0,00	0,00	593.466,02	587.352,70	587.352,70
220.0011 - FED - MERENDA PNAE EJA C/C 47.646-3									
12	306	05		3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	11.699,90	11.699,90	11.699,90
Total da Aplicação: 220.0011					0,00	0,00	11.699,90	11.699,90	11.699,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

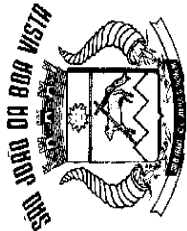
Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2016 - Período: 4º Trimestre / 2016

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
220.0012 - PNAE - AEE C/C 47.646-3									
12	306	05	220.0012	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	7.873,50	7.873,50	7.873,50
Total da Aplicação: 220.0012									
220.0014 - FED - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO C/C 47.646-3									
12	306	05	220.0014	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00
Total da Aplicação: 220.0014									
230.0005 - FED - PNAE - MÉDIO C/C 47.646-3									
12	306	05	230.0005	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	264.894,05	264.894,05	264.894,05
Total da Aplicação: 052300005									
					2.865.080,00	4.231.751,12	3.959.107,61	3.935.253,67	3.935.253,67
Total da SubFunção: 306					3.598.580,00	5.064.493,80	4.763.253,89	4.737.959,95	4.737.959,95
Total da SubFunções Atípicas					3.826.580,00	5.863.983,40	5.479.393,87	5.454.099,93	5.076.350,49
Total da Função: 12					64.172.783,10	67.271.335,51	59.489.155,73	58.670.309,80	55.041.550,55

Total da Fonte de Recurso: 5

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 4º Trimestre / 2016

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	27.000.000,00	26.946.548,26		20.154.000,00	19.813.039,86		
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.000,00	81.069,61		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
TOTAL DA RECEITA	27.100.000,00	27.027.617,87		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES		
				26.946.548,26	19.813.039,86		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
TOTAL	27.100.000,00	27.027.617,87					
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	16.260.000,00	16.216.570,72		GANHO	7.133.508,40	PERDA	0,00
DESPESAS TOTAIS							
	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	VALOR	%
TOTAL	27.110.297,87	100,04	27.027.617,87	100,00	26.818.439,22	25.611.096,07	94,76
MAGISTÉRIO	20.942.705,11	77,28	20.880.262,52	77,26	20.833.251,92	19.633.642,56	72,64
OUTRAS	6.167.592,76	22,76	6.147.355,35	22,74	5.985.187,30	5.977.453,51	22,12
DEDUÇÕES							
MAGISTÉRIO				0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)				0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS							
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)				0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)				0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			27.027.617,87	100,00	26.818.439,22	25.611.096,07	94,76
MAGISTÉRIO			20.880.262,52	77,26	20.833.251,92	19.633.642,56	72,64
OUTRAS			6.147.355,35	22,74	5.985.187,30	5.977.453,51	22,12

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

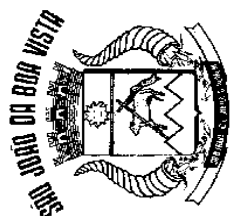
Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino Período: 4º Trimestre / 2016

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	57.622.000,00	49.733.161,20		
Transferências da União	35.360.000,00	38.218.575,69		
Transferências do Estado	66.900.000,00	63.398.410,48		
TOTAL	159.882.000,00	151.350.147,37	TOTAL	
Retenções ao FUNDEB	20.154.000,00	19.813.039,86	39.970.500,00	37.837.536,84
RECEITAS LÍQUIDAS	139.728.000,00	131.537.107,51		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	45.921.480,92	28,72	43.280.909,18	28,60	42.769.072,19	28,26	40.418.248,91	26,71
Educação Infantil	13.846.859,63	8,66	12.761.635,51	8,43	12.485.719,40	8,25	11.440.591,36	7,56
Ensino Fundamental	11.920.621,29	7,46	10.706.233,81	7,07	10.470.312,93	6,92	9.164.617,69	6,06
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	20.154.000,00	12,61	19.813.039,86	13,09	19.813.039,86	13,09	19.813.039,86	13,09

DEDUÇÕES							
Educação Infantil							
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental							
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	32.528,44	0,02	32.528,44	0,02	32.528,44	0,02	0,02
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL	43.248.380,74	28,58	42.736.543,75	28,24	40.385.720,47	26,68	
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.761.635,51	8,43	12.485.719,40	8,25	11.440.591,36	7,56	
ENSINO FUNDAMENTAL	10.673.705,37	7,05	10.437.784,49	6,90	9.132.089,25	6,03	
EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.813.039,86	13,09	19.813.039,86	13,09	19.813.039,86	13,09	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

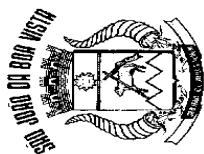
Quadro 8 - Cálculo do Repasse Decendial da Educação Acumulado até o 4º Trimestre de 2016

CÁLCULO DO REPASSE DECENDIAL ATÉ O TRIMESTRE

Valor da Receita Arrecadada de Impostos	R\$ 151.350.147,37
Valor dos Repasses	R\$ 17.667.000,00
Percentual de Repasse	11,67%
	ATENDEU

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

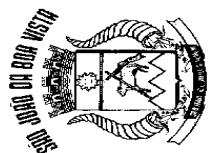
Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

APURAÇÃO DE REPASSE DECENDIAL DA EDUCAÇÃO ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2016

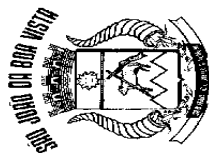
PERÍODO	DECENDIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADADO NO DECENDIO	IP TU/ITBI/ISS/IRRF/DÍVIDA ATIVA ETC - 25%	FPM/ITR/LC 87/96 - 5%	IPVA/ICMS/IPI - 5%	TOTAL
Janeiro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	527.054,55	131.763,64	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.090.158,86	0,00	54.507,94	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.104.902,68	0,00	0,00	55.245,13	241.516,71
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.167.463,89	291.865,97	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	454.365,35	0,00	22.718,27	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.931.910,12	0,00	0,00	246.595,51	561.179,75
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	632.688,81	158.172,20	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.214.426,60	0,00	60.721,33	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.743.004,66	0,00	0,00	237.150,23	456.043,77
Total Mensal:		15.865.975,52		581.801,81	137.947,54	538.990,87	1.258.740,23
Fevereiro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	844.736,94	211.184,24	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.400.150,70	0,00	120.007,54	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	912.365,28	0,00	0,00	45.618,26	376.810,03
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.022.685,87	255.671,47	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	252.151,69	0,00	12.607,58	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.711.539,07	0,00	0,00	135.576,95	403.856,01
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	3.972.288,45	993.072,11	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	794.975,30	0,00	39.748,77	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.586.096,00	0,00	0,00	79.304,80	1.112.125,68
Total Mensal:		14.496.989,30		1.459.927,82	172.363,88	260.500,02	1.892.791,72
Março	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.952.133,13	738.033,28	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	972.111,48	0,00	48.605,57	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.664.198,65	0,00	0,00	183.209,93	969.848,79
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.797.632,57	449.408,14	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	270.784,56	0,00	13.539,23	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.208.116,77	0,00	0,00	60.405,84	523.353,21
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	862.064,66	215.516,17	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	859.449,64	0,00	42.972,48	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.400.234,00	0,00	0,00	120.011,70	378.500,35
Total Mensal:		14.986.725,46		1.402.957,59	105.117,28	363.627,47	1.871.702,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

APURAÇÃO DE REPASSE DECENDIAL DA EDUCAÇÃO ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2016

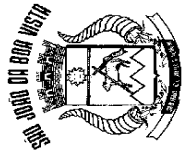
PERÍODO	DECENDIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADADO NO DECENDIO	IPYTU/ITBI/ISS/IRRRF/DÍVIDA ATIVA ETC - 25%	FPM/ITR/LC 87/96 - 5%	IPVA/ICMS/IIPI - 5%	TOTAL
Abril	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.204.687,91	301.171,98	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.209.215,86	0,00	60.460,79	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.450.191,73	0,00	0,00	72.509,59	434.142,36
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.397.550,05	599.387,51	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	282.389,84	0,00	14.119,49	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.500.643,00	0,00	0,00	75.032,15	688.539,15
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	651.863,69	162.965,92	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.003.783,85	0,00	50.189,19	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.509.321,74	0,00	0,00	75.466,09	288.621,20
Total Mensal:			11.209.647,67	1.063.525,41	124.769,48	223.007,82	1.411.302,71
Maio	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.327.566,27	331.891,57	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.165.666,41	0,00	108.283,32	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.956.971,33	0,00	0,00	97.848,57	538.023,45
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.936.508,79	484.127,20	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	225.845,20	0,00	11.292,26	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	733.243,57	0,00	0,00	36.662,18	532.081,64
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	696.795,60	174.198,90	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	919.312,27	0,00	45.965,61	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.203.209,96	0,00	0,00	110.160,50	330.325,01
Total Mensal:			12.165.119,40	990.217,67	165.541,19	244.671,24	1.400.430,10
Junho	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.521.062,81	380.265,70	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.121.616,41	0,00	56.080,82	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	775.727,07	0,00	0,00	38.786,35	475.132,88
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.688.285,05	422.071,26	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	789.210,26	0,00	39.460,51	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.080.113,88	0,00	0,00	54.005,69	515.537,47
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	669.813,94	167.453,49	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	829.673,53	0,00	41.483,68	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.048.680,51	0,00	0,00	102.434,03	311.371,19
Total Mensal:			10.524.183,46	969.790,45	137.025,01	195.226,07	1.302.041,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

APURAÇÃO DE REPASSE DECENDIAL DA EDUCAÇÃO ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2016

PERÍODO	DECENDIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADADO NO DECENDIO	IPYTU/ITBI/ISS/IRRF/DÍVIDA ATIVA ETC - 25%	FPM/ITR/LC 87/96 - 5%	IPVA/ICMS/IPI - 5%	TOTAL
Julho	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.165.053,38	291.263,35	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.879.015,28	0,00	93.950,76	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	945.088,95	0,00	0,00	47.254,45	432.468,56
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.127.898,26	531.974,57	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	292.192,15	0,00	14.609,61	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.545.861,90	0,00	0,00	77.293,10	623.877,27
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	714.066,91	178.516,73	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	863.784,24	0,00	43.189,21	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.846.853,48	0,00	0,00	92.342,67	314.048,61
Total Mensal:			11.379.814,55	1.001.754,64	151.749,58	216.890,22	1.370.394,44
Agosto	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.702.802,12	425.700,53	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.399.593,50	0,00	69.979,68	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.628.136,35	0,00	0,00	81.406,82	577.087,02
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.542.297,19	385.574,30	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	248.697,35	0,00	12.434,87	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	713.629,54	0,00	0,00	35.681,48	433.690,64
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	924.033,27	231.008,32	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	816.187,54	0,00	40.809,38	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.501.133,80	0,00	0,00	125.056,69	396.874,38
Total Mensal:			11.476.510,66	1.042.283,15	123.223,92	242.144,98	1.407.652,05
Setembro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.342.585,84	335.646,46	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	895.118,20	0,00	44.755,91	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	438.788,49	0,00	0,00	21.939,42	402.341,79
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.187.346,12	546.836,53	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	287.061,95	0,00	14.353,10	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.139.707,95	0,00	0,00	106.985,40	668.175,03
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	632.853,19	158.213,30	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	834.286,71	0,00	41.714,34	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.373.285,66	0,00	0,00	68.664,28	268.591,92
Total Mensal:			10.131.034,11	1.040.696,29	100.823,34	197.589,11	1.339.108,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

APURAÇÃO DE REPASSE DECENDIAL DA EDUCAÇÃO ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2016

PERÍODO	DECENDIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADADO NO DECENDIO	IPYTU/TTB/ISS/IRRF/DÍVIDA ATIVA ETC - 25%	FPM/TT/RLC 87/96 - 5%	IPVA/ICMS/IPI - 5%	TOTAL
Outubro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.336.973,85	334.243,46	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.090.114,85	0,00	54.505,74	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	734.945,39	0,00	0,00	36.747,27	425.496,47
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.078.793,73	519.698,43	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	418.058,67	0,00	20.902,93	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.890.689,38	0,00	0,00	94.534,47	635.135,84
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	693.050,70	173.262,68	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.005.233,12	0,00	50.261,66	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.590.011,75	0,00	0,00	79.500,59	303.024,92
	Total Mensal:		10.837.871,44	1.027.204,57	125.670,33	210.782,33	1.363.657,23
Novembro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.540.811,16	385.202,79	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.237.959,79	0,00	161.897,99	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.315.693,99	0,00	0,00	65.784,70	612.885,48
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.627.236,79	406.809,20	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	313.383,35	0,00	15.669,17	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.163.466,91	0,00	0,00	58.173,35	480.651,71
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	195.069,09	48.767,27	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	877.968,33	0,00	43.898,42	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.992.103,55	0,00	0,00	99.605,18	192.270,87
	Total Mensal:		12.263.692,96	840.779,26	221.465,57	223.563,22	1.285.808,06
Dezembro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.424.046,81	356.011,70	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.697.547,47	0,00	134.877,37	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.055.797,41	0,00	0,00	52.789,87	543.678,95
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.645.174,61	411.293,65	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.080.724,05	0,00	54.036,20	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.929.481,66	0,00	0,00	96.474,08	561.803,94
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	980.185,20	245.046,30	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.126.361,33	0,00	156.318,07	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.073.264,30	0,00	0,00	103.663,22	505.027,58
	Total Mensal:		16.012.582,84	1.012.351,66	345.231,64	252.927,17	1.610.510,47
	Total Geral:		151.350.147,37	12.433.290,30	1.910.928,78	3.169.920,52	17.514.139,61

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À APLICAÇÃO NA SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNP J: 46.429.379/0001-50

QUADRO 1 - RECEITA DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação em Saúde - Período: 3º Quadrimestre / 2016

Data: 27/01/2017 15:28:37

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O QUADRIMESTRE
PRÓPRIOS	57.622.000,00	57.622.000,00	49.733.161,20
IMPOSTOS	53.852.000,00	53.852.000,00	46.310.925,49
1.1.1.2.02.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	19.500.000,00	19.500.000,00	19.525.387,27
1.1.1.2.04.31.00 - RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	10.352.000,00	10.352.000,00	7.046.480,28
1.1.1.2.04.34.00 - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E D	6.800.000,00	6.800.000,00	4.520.171,52
1.1.1.3.05.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	17.000.000,00	17.000.000,00	15.218.886,42
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.300.000,00	3.300.000,00	3.077.452,68
1.9.3.1.11.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRE	3.000.000,00	3.000.000,00	2.763.559,11
1.9.3.1.13.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQ	300.000,00	300.000,00	313.893,57
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE	470.000,00	470.000,00	344.783,03
1.9.1.1.38.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRE	300.000,00	300.000,00	170.458,61
1.9.1.1.40.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL	5.000,00	5.000,00	31.559,45
1.9.1.3.11.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE	155.000,00	155.000,00	136.013,34
1.9.1.3.13.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE S	10.000,00	10.000,00	6.751,63
TRANSFERÊNCIAS	102.260.000,00	102.260.000,00	101.616.986,17
FEDERAIS	35.360.000,00	35.360.000,00	38.218.575,69
1.7.2.1.01.02.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	35.000.000,00	35.000.000,00	37.882.366,45
1.7.2.1.01.05.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RU	100.000,00	100.000,00	107.241,20
1.7.2.1.36.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	260.000,00	260.000,00	228.968,04
ESTADUAIS	66.900.000,00	66.900.000,00	63.398.410,48
1.7.2.2.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	46.904.097,07
1.7.2.2.01.02.00 - COTA-PARTE DO IPVA	16.500.000,00	16.500.000,00	16.173.362,59
1.7.2.2.01.04.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	400.000,00	400.000,00	320.950,82
TOTAIS	159.882.000,00	159.882.000,00	151.350.147,37
FONTE = 'Balancete Consolidado'			

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À APLICAÇÃO NA SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 27/01/2017 15:32:51
Sistema CECAM
(Página: 1 / 2)

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DA SAÚDE - Período: 3º Quadrimestre / 2016

Fonte	Cód. Aplic	Class. Econôm.	Previsão Inicial	Prev. Atualiz.	Arrec. até o Quad.
RECEITAS VINCULADAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	300.0014 - SAÚDE GLICEMIA C/39.276-6 300.0063 - PROG. SORRIA SÃO PAULO C/38 300.0069 - PROG. DOSE CERTA C/40.425-X 300.0071 - PAB FIXO ESTADUAL C/42.894-9 300.0079 - TODOS CONTRA AEDES AEGYPTI	1.7.2.2.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	292.000,00	1.900.351,84	1.967.182,00
		1.7.2.2.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PAR	292.000,00	631.987,75	698.818,00
		1.7.2.2.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PAR			42.060,00
		1.7.2.2.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PAR			18.000,00
		1.7.2.2.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PAR			143.254,00
		1.7.2.2.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PAR			399.384,00
		1.7.2.2.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PAR			96.120,00
		1.7.6.2.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	1.268.364,09	1.268.364,00
		1.7.6.2.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O			1.268.364,00
		300.0109 - CONV. SECR. SAÚDE - SANTA CA			
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	320.0000 - SAÚDE-TAXAS	1.1.2.1.17.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANI	350.000,00	350.000,00	347.181,24
		1.1.2.1.17.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	350.000,00	350.000,00	347.181,24
			24.645.400,00	25.141.697,91	27.378.625,49
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	300.0001 - FED-ATB - PAB FIXO (35.540-2) 300.0002 - FED-ATB - ACS - AGENTE COMUN 300.0005 - FED-ATB - SF - SAÚDE DA FAMÍLI 300.0007 - FED-MAC - GESTÃO PLENA 624.0 300.0009 - FED-VIS - HIV/AIDS-624.016-7/35. 300.0010 - INCENT PROG ACAD SAÚDE C/6 300.0012 - FED-ATB - SB - SAÚDE BUCAL (35 300.0031 - FED- MAC AÇÕES ESTRATÉGICAS 300.0032 - FED-BLAFB (35.539-9)624035-3 300.0033 - FED-VIS-TETO FINANC VIGIL. SA 300.0039 - MAC - SAÚDE MENTAL C/35.542- 300.0047 - ATB - NASF 300.0048 - MAC - SAMU - C/624.015-9 - 35.54 300.0054 - MAC - REDE DE URGÊNCIA 300.0058 - ATB- PMAQ C/624013-2/35540-2 300.0080 - CEO-CENTRO ESP.ODONT. CUST 300.0081 - AÇÕES CONTING DE VIGILÂNCIA 300.0083 - ATB INCENTIVO ADICIONAL PSF 300.0097 - VIS - PISO FIXO VISA - PARTE FN 300.0099 - ASSIST.FIN.COMPL.ACE 95% C/6 300.0100 - IND.AD.ASS.FIN.COMPL. ACE 95 300.0101 - FORT.POL.AFAT. ESTR. ACE 5% 300.0102 - INC.ADIC.FORT.POLAFET.AT.E 300.0103 - FNS - AQ. EQ./MAT. PERM. E C 300.0107 - INCR.TEMP.LIM.FINAN.MAC-PAR 300.0108 - INCR.TEMP.PISO ATENÇÃO BAS	1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC	24.645.400,00	24.946.697,91	26.383.687,16
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			2.030.016,00
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			917.670,00
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			757.380,00
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			13.587.760,80
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			96.263,67
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			3.000,00
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			144.950,00
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			1.344.571,15
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			299.323,36
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			200.750,31
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			883.410,96
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			260.000,00
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			2.313.746,50
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			1.338.621,48
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			1.302.468,00
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			110.550,00
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			16.854,70
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			10.000,00
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			81.486,23
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			250.458,00
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			15.412,80
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			13.182,00
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			811,20
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			5.000,00
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			300.000,00
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC			100.000,00
			0,00	195.000,00	994.938,33
		2.4.2.1.01.00.00 - SUS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			350.000,00
		2.4.2.1.01.00.00 - SUS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			66.666,66
		2.4.2.1.01.00.00 - SUS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			195.000,00
		2.4.2.1.01.00.00 - SUS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			83.316,67
		2.4.2.1.01.00.00 - SUS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			299.955,00
		2.4.2.1.01.00.00 - SUS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À APLICAÇÃO NA SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 27/01/2017 15:32:51
Sistema CECAM
(Página: 2 / 2)

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DA SAÚDE - Período: 3º Quadrimestre / 2016

TOTAL RECEITAS VINCULADAS		25.287.400,00	27.392.049,75	29.692.988,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
01 - TESOURO		20.000,00	20.000,00	1.928,93
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	20.000,00	20.000,00	1.928,93
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			1.928,93
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		1.000,00	17.213,31	21.081,63
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	1.000,00	17.213,31	21.081,63
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			1.137,77
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			992,39
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			9.631,57
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			9.319,90
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		22.000,00	60.625,14	123.354,93
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC	22.000,00	60.625,14	123.354,93
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			4.883,48
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			2.302,35
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			15.055,53
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			4.941,23
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			4.632,84
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			21.056,62
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			13.099,01
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			4.869,68
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			1.050,48
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			2.160,94
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			8.484,06
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			1.011,51
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			4.822,77
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			980,54
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			857,91
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			19.059,19
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			12.029,62
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			2.057,17
TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS		43.000,00	97.838,45	146.365,49
TOTAL GERAL		25.330.400,00	27.489.888,20	29.839.354,22

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito MunicipalValdeir Samonetto
CRC1SP165.611/0-8
Contador

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À APLICAÇÃO NA SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 27/01/2017 19:35:08
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

DESPESA EMPENHADA POR DESTINAÇÃO DE RECURSO (Sintético) - Exercício 2016

Período 01/09/2016 à 31/12/2016
Destinação de Recurso 00.000.0000 à 99.999.9999
Unidade de Despesa 01.15.01 à 01.15.05
Categoria Econômica de Despesa 00000000 à 99999999
Somente Orçamentária

Destinação de Recurso	Valor
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	9.452.302,34
02.300.0014 - SAÚDE GLICEMIA C/39.276-6	1.801,50
02.300.0063 - PROG. SORRIA SÃO PAULO C/38.658-8	4.760,00
02.300.0069 - PROG. DOSE CERTA C/40.425-X	123.676,80
02.300.0071 - PAB FIXO ESTADUAL C/42.894-9	156.905,29
02.300.0079 - TODOS CONTRA AEDES AEGYPTI C/50.133-6	40.800,00
03.320.0000 - SAÚDE-TAXAS	4.472,29
05.300.0007 - FED-MAC - GESTÃO PLENA 624.015-9 - 35.542-9	788.362,04
05.300.0009 - FED-VIS - HIV/AIDS-624.016-7/35.538-0	24.914,24
05.300.0011 - FED - MAC - CEREST - C/35.542-9	17.236,87
05.300.0032 - FED-BLAFB (35.539-9)624035-3	74.926,63
05.300.0033 - FED-VIS-TETO FINANC.VIGIL. SAÚDE C/624016-7 - 35.543-7	199.831,74
05.300.0058 - ATB- PMAQ C/624013-2/35540-2	6.378,10
05.300.0064 - FNS EQUIP. IMPL. COMPL. REGUL. C/624.022-1	6.762,00
05.300.0066 - INV.CONSTR.ACADEMIA SAÚDE C/624.023-0	7.553,00
05.300.0075 - GESTÃO SUS QUAL.REG. ACESSO COMP.REG.-C/35.541-0	1.355,00
05.300.0077 - ESTRUT.UNID.ATENÇÃO ESPEC. (UPA) C/624036-1	6.984,00
05.300.0080 - CEO-CENTRO ESP.ODONT. CUSTEIO C/624015-9	30.663,55
05.300.0097 - VIS - PISO FIXO VISA - PARTE FNS (35.543-7)	3.190,00
05.300.0103 - FNS - AQ. EQ./MAT. PERM. E CONSUMO UBS C/ 624.037-0	72.666,00
TOTAL	11.025.541,39

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À APLICAÇÃO NA SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 06/02/2017 08:45:18

Sistema CECAM

(Página: 1 / 2)

Comparativo da Despesa Fixada/Atualizada e Realizada por Categoria Econômica- 01/01/2016 a 31/12/2016

Natureza da Despesa	Dotação	Créd.Adic/Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	64.333.600,00	4.565.161,02	68.898.761,02	67.591.007,38	65.780.992,47	63.464.856,94
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.090.000,00	1.775.086,48	23.865.086,48	23.346.238,62	23.338.187,49	21.229.870,65
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	19.159.000,00	742.059,33	19.901.059,33	19.486.150,55	19.478.099,42	18.095.419,06
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00	19.277,12	50.277,12	46.277,12	46.277,12	42.328,73
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERV. OU DO MILITAR	8.000,00	-3.706,46	4.293,54	293,54	293,54	293,54
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PES.CIVIL	18.154.000,00	564.808,31	18.718.808,31	18.379.136,81	18.371.192,00	17.086.775,14
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591.000,00	115.941,72	706.941,72	698.110,58	698.004,26	640.296,38
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PES.CIVIL	363.000,00	-69.889,24	293.110,76	266.510,15	266.510,15	237.084,47
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	12.000,00	115.627,88	127.627,88	95.822,35	95.822,35	88.640,80
3.1.91.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.931.000,00	1.033.027,15	3.964.027,15	3.860.088,07	3.860.088,07	3.134.451,59
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.931.000,00	1.033.027,15	3.964.027,15	3.860.088,07	3.860.088,07	3.134.451,59
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.243.600,00	2.790.074,54	45.033.674,54	44.244.768,76	42.442.804,98	42.234.986,29
3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN	11.090.000,00	1.950.149,09	13.040.149,09	12.967.671,31	11.973.148,64	11.973.148,64
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	11.074.000,00	1.826.149,09	12.900.149,09	12.827.671,31	11.833.148,64	11.833.148,64
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	124.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.469.000,00	126.602,80	3.595.602,80	3.592.692,80	3.575.110,40	3.477.180,70
3.3.71.70.00 RATEIO PARTIC. CONSÓRCIO PÚBLICO	3.469.000,00	126.602,80	3.595.602,80	3.592.692,80	3.575.110,40	3.477.180,70
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	27.684.600,00	713.322,65	28.397.922,65	27.684.404,65	26.894.545,94	26.784.656,95
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERV. E DO MILITAR	154.000,00	-137.020,00	16.980,00	16.934,18	16.934,18	16.934,18
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	146.000,00	9.040,00	155.040,00	155.040,00	155.040,00	155.040,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.312.000,00	-142.653,76	3.169.346,24	3.055.301,29	2.645.865,25	2.633.842,10
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	1.591.000,00	47.253,86	1.638.253,86	1.382.652,89	1.320.166,28	1.314.129,24
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TER	180.000,00	-37.913,45	142.086,55	131.319,91	125.261,93	122.481,93
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F.	428.000,00	-49.424,61	378.575,39	375.648,54	356.209,08	341.581,08
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.	21.040.600,00	838.628,56	21.879.228,56	21.550.459,86	21.258.021,24	21.220.160,44
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	-8.664,00	391.336,00	389.971,98	389.971,98	389.411,98
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	432.000,00	0,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	396.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	194.076,05	195.076,05	195.076,00	195.076,00	195.076,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	264.800,00	734.363,91	999.163,91	514.369,70	502.503,70	458.942,70
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	264.800,00	734.363,91	999.163,91	514.369,70	502.503,70	458.942,70
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	264.800,00	734.363,91	999.163,91	514.369,70	502.503,70	458.942,70
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	88.309,17	118.309,17	118.116,58	118.116,58	118.116,58
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	234.800,00	646.054,74	880.854,74	396.253,12	384.387,12	340.826,12
TOTAL	64.598.400,00	5.299.524,93	69.897.924,93	68.105.377,08	66.283.496,17	63.923.799,64

ENTIDADES/FUNDOS

1.4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À APLICAÇÃO NA SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: 3º Quadrimestre / 2016

Data: 27/01/2017 15:35:07
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIME	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O QUADRIMESTRE	
				EMPENHADA	LIQUIDADA
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	159.882.000,00	151.350.147,37	43.353.040,01	42.203.964,27	40.763.501,88
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	23.982.300,00	22.702.522,11			
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS					
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00			
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00			0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	43.353.040,01	40.763.501,88		42.203.964,27	38.649.670,87
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	27,12	26,93		27,88	25,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

BALANCETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE DEZEMBRO DE 2.016 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M					
RECEITA	NO MÊS	NO ANO	DESPESA EMPENHADA	NO MÊS	NO ANO
RECEITAS CORRENTES	24.862.042,72	228.829.903,53	DESPESAS CORRENTES	8.948.337,80	194.421.732,85
RECEITAS TRIBUTÁRIA	3.842.218,19	48.602.551,19	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	11.531.723,78	92.086.960,80
Impostos	3.677.173,45	45.569.063,88	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.634,11	233.657,92
Taxas	163.544,17	3.000.771,80	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERV. OU DO MILITAR	35,98	387,34
Contribuição de Melhoria	1.500,57	32.715,51	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PES.CIVIL	8.182.482,04	72.838.472,78
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	97.864,66	3.118.905,43	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.650,51	1.337.946,93
Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	97.864,66	3.118.905,43	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PES.CIVIL	82.384,41	694.427,02
RECEITA PATRIMONIAL	169.981,89	1.317.889,81	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	44.352,59
Receitas Imobiliária	10.980,78	173.259,04	INDENIZAÇÕES E RESITIT. TRABALHISTAS	91.070,72	344.915,21
Receitas Valores Mobiliários	159.001,11	1.144.630,77	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	-39.673,28	730.326,72
RECEITAS DE SERVIÇOS	41.731,12	825.995,76	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.019.139,29	15.862.474,29
TRANSF. CORRENTES	19.880.355,87	168.367.500,29	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	41.034,58	1.034.234,58
Transf. Intergovernamental.	18.188.912,77	162.603.342,57	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	41.034,58	1.283.234,58
Transferência da União	10.535.572,96	71.291.579,79	OUTRAS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	100.000,00
Transferências do Estado	5.153.590,90	64.365.214,52	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-2.624.420,56	100.951.537,47
Transferência União - FUNDEB	2.499.748,91	26.946.548,26	MATERIAL DE CONSUMO	380.509,20	380.509,20
Transferência de Convênio	1.691.443,10	5.764.157,72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	887.558,19	13.715.526,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	829.890,99	6.597.061,05	CONTRIBUIÇÕES	0,00	560.000,00
Multas e Juros Mora	136.913,26	1.181.573,79	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-90.790,16	2.739.444,93
Inden. e Restituição	145.128,24	760.355,67	RATEIO PARTIC. CONSÓRCIO PÚBLICO	-2.676,00	3.592.692,80
Receita da Dívida Ativa	416.122,69	4.218.614,03	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERV. E DO MILITAR	5.246,64	121.459,91
Receitas Correntes Diversas	131.726,80	436.517,56	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.880,00	221.520,00
RECEITAS DE CAPITAL	875.144,05	7.840.559,56	MATERIAL DE CONSUMO	138.204,30	11.885.265,70
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO	0,00	3.886.976,06	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	4.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.651,04	17.132,92	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-78.823,94	1.428.614,92
Alienação de Bens Móveis	6.568,26	14.050,14	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.610,17	4.116.186,54
Alienação de Bens Imóveis	3.082,78	3.082,78	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	154.450,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	885.493,01	3.936.450,58	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F.	557,46	1.233.070,17
Transferências da União	263.603,26	1.453.376,92	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.	-1.930.558,28	54.910.476,61
Convênio do União	197.100,00	197.100,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-327.445,44	2.096.654,71
Convênio do Estado	404.789,75	2.285.973,66	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-4.013,93	575.386,07
RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIA	-30.000,00	0,00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-16.609,23	59.217,47
Projeto Jovem Agricultor	-30.000,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	479.931,31
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA E CÂMARA	25.707.186,77	236.670.463,09	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	-1.593.069,54	2.676.930,46
DEDUÇÕES TRANSF. FUNDEB	-2.211.207,75	-19.813.039,86	DESPESAS DE CAPITAL	-4.134.735,64	14.905.764,81
			INVESTIMENTOS	-4.385.242,21	11.826.527,40
			AUXÍLIOS	0,00	48.795,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.343.723,41	10.158.613,40
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-41.518,80	1.174.177,49
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	76.941,88
			SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	367.999,63
			AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	250.506,57	3.079.237,41
			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	250.506,57	3.079.237,41
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL RECEITA LÍQUIDA PREFEITURA E CÂMARA	23.495.979,02	216.857.423,23	TOTAL DESPESA PREFEITURA E CÂMARA	4.813.602,16	209.327.497,66
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.904.591,66	56.928.484,60	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.031.666,92	66.958.919,43
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	663.690,39	20.220.718,15	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	629.859,46	4.516.031,11
TOTAL GERAL DA RECEITA	34.064.261,07	294.006.625,98	TOTAL GERAL DA DESPESA	10.475.128,54	280.802.448,20

São João da Boa Vista, 30 de janeiro de 2017

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdeir Samonetto
Contador - CRC 165611/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016 (ART. 83, INCISO III DA L.O.M.)

RECURSOS DE TRIBUTOS ARRECADADOS

Imposto Predial e Territorial Urbano	578.928,12
Imposto Renda Retido na Fonte	1.036.245,30
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.384.458,80
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter Vivos	677.541,23
Taxa de Licença e Funcionamento	13.650,30
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	9.813,72
Taxa de Vigilância Sanitária	35.654,71
Taxa de Prestação de Serviços	104.425,44
Contribuição de Melhoria	1.500,57

Total dos Tributos Arrecadados (I) 3.842.218,19

Outros Recursos Próprios (II) 1.149.119,70

RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Recursos Transferidos da União	10.535.572,96
Recursos Transferidos do Estado	5.153.590,90
Recursos Transferidos FUNDEB	2.499.748,91
Recursos Transferidos de Convênios	1.691.443,10

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Recursos Transferidos da União	263.603,26
Recursos Transferidos do Estado	0,00
Recursos Transferidos de Convênios	601.889,75

Total das Transferências Recebidas (III) 20.745.848,88

Recursos Recebidos de Operações de Crédito (IV) 0,00

Receita Intra-Orçamentária - Administração Direta (V) -30.000,00

Total da Receita Bruta (VI=I+II+III+IV+V) 25.707.186,77

(-) Dedução do FUNDEB (VII) -2.211.207,75

Total da Receita Líquida (VIII=VI-VII) 23.495.979,02

(+) Receita da Administração Indireta (IX) 9.904.591,66

(+) Receita Intra-Orçamentária - Administração Indireta (X) 663.690,39

Total Geral da Receita (XI=VIII+IX+X) 34.064.261,07

São João da Boa Vista, 30 de janeiro de 2017

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista – SP, etc.

1-) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

JOÃO PEDRO PINTO DA SILVA**E****LEOMARA MERIENE GONÇALVES GUIMARÃES**

Ele, brasileiro, divorciado, motorista, com 50 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de José Carreira da Silva e Palmira das Flores Martins Pinto da Silva.

Ela, brasileira, solteira, serviços gerais, com 28 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Maciel Aparecido Candelorio Guimarães e Marilene Gonçalves Guimarães.

JOAQUIM DE PAULA BARBOSA**E****MARTA D'ASSUMPÇÃO**

Ele, brasileiro, divorciado, motorista, com 55 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Joaquim Pedro Barbosa e Gessi Cândida Barbosa.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, com 44 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Nadyr D'Assumpção e Jacira Embelino D'Assumpção.

CÁSSIO RICARDI TEIXEIRA**E****CARLA ROBERTA SILVA PAROLIN**

Ele, brasileiro, solteiro, analista de tecnologia da informação, com 33 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Carlos Antonio Teixeira e Aparecida Fátima Felisberto Teixeira.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 32 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Carlos Roberto Tofanin Parolin e Elisabeth Silva. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

JEAN WESLEY ANTUNES DOS SANTOS**E DENISE****MARCELINO DE PAULA**

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, com 25 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Ederaldo José dos Santos e Rosilda Antunes dos Santos.

Ela, brasileira, solteira, assistente administrativo, com 19 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João Batista Azarias de Paula e Rosemeire Lemes Marcelino de Paula.

WELSINEI DE MORAES ALMEIDA**E****ÉRIKA MARIA FAVERO**

Ele, brasileiro, divorciado, eletricista, com 32 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de João Batista Mendes de Almeida e Helenice de Moraes Almeida.

Ela, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, com 26 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Romeu Aparecido Favero e Benedita Aparecida dos Santos Favero.

MARCELO BATISTA PEREIRA MASSONI**E****ELISANDRA CRISTINA DELUCA**

Ele, brasileiro, divorciado, motorista, com 37 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Benedito Massoni e Terezinha Aparecida

Pereira.

Ela, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, com 30 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Alceu Deluca e Sueli do Amaral.

MARCOS ROBERTO CARDOSO**E****PATRICIA NEGRI DA SILVA**

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, com 27 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Rosângela Cristina Cardoso da Cruz.

Ela, brasileira, solteira, atendente, com 21 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Sérgio dos Reis da Silva e Silvana Malentaque Negri da Silva.

GUILHERME FERNANDES LEITE JÚNIOR**E****AMANDA CRISTINA MARQUES MARTINS**

Ele, brasileiro, solteiro, padeiro, com 21 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Guilherme Fernandes Leite e Nilza Marreiro.

Ela, brasileira, solteira, operadora de supermercado, com 22 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Carlos Americo Martins e Joelma Aparecida de Souza Marques.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**E****MARIA HELENA ROMANO**

Ele, brasileiro, divorciado, eletricista, com 59 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Vitor Henrique de Sousa e Eurides Ribeiro de Sousa.

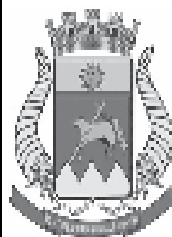
Ela, brasileira, divorciada, doméstica, com 61 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Antenor Romano e Benedita Paulino Romano. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

FRANCISCO APARECIDO FERMINO**E****LUCIMARA MARCELINO DO AMARAL**

Ele, brasileiro, divorciado, motorista, com 43 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Francisco Jose Fermino e Angelina Duarte Fermino.

Ela, brasileira, divorciada, doméstica, com 41 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Vicente Gurgel do Amaral e Teresinha Marcelino do Amaral.

Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.

**PARA SUGESTÕES DISQUE****0800-7730156****Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal**